ANNO [illegible] — NUMERO [illegible]

DOMINGO 15 DE NOVEMBRO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . . $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$000
Por um anno dem . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . . $100

# DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

HAYA, 13 de novembro.

**Falleceu o Sr. Braancamp, antigo Ministro de Estado.**

CONSTANTINOPLA, 13 de novembro.

**A Conferencia Internacional resolveu que a Turquia mandasse para a Roumélia um governador e uma commissão de inquerito, afim de conhecer os votos da população roumeliota.**

BELGRADO, 14 de novembro.

**A Servia acaba de declarar guerra á Bulgaria.**

LONDRES, 14 de novembro.

**O exercito inglez da India está em marcha para Mandalay, na Birmania.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 14 de novembro de 1885.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### Chorographia do Brazil

(*Extrahido*)

**Constituição Politica do Imperio**

(*Continuação*)

O governo do Brazil estabelecido pela *Constituição Politica do Imperio* tem a forma monarchico hereditaria, constitucional e representativa.

Jurada aos 25 de março de 1824 (como já tivemos occasião de dizer no primeiro capitulo do presente volume) a Constituição do Imperio do Brazil foi em 1834 modificada ou antes ampliada por um *Acto addicional*.

O chefe do Estado tem o titulo de *Imperador Constitucional e Defensor perpetuo do Brazil*.

A Constituição reconhece quatro poderes politicos: *o poder legislativo*, o *moderador*, o *executivo* e o *judicial*.

O Imperador e a Assembléa Geral são os representantes da Nação.

O poder legislativo é delegado na Assembléa Geral com a sancção do Imperador.

A Assembléa Geral compõe-se de duas camras: —Camara dos Deputados e Camara dos Senadores (ou Senado). Ambas são electivas; mas a primeira é temporaria, emquanto a segunda é vitalicia.

Chefe do poder executivo, o Imperador exercita pelos seus Ministros esse poder.

O poder judicial é independente. Exercem-n'o juizes e jurados; estes pronunciam sobre o facto (nas causas em que lhes cumpre intervir); aquelles applicam a lei.

O poder moderador pertence privativamente ao chefe do estado.

A religião official do Imperio é a catholica apostolica romana. Permittidas são, porém, quesquer outras religiões com seu culto domestico ou particular, em casas para esse fim destinadas mas que não tenham forma exterior de templo.

(*Continua.*)

## PARTE OFFICIAL

### Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,364 de 27 do corrente, resolve considerar sem effeito a portaria de 24 de setembro findo, na parte em que nomeou Manoel José de Almeida, para o cargo de 1º supplente do subdelegado do 1º districto do termo do Triumpho, visto não haver aceitado a nomeação, e nomear para substituil-o o cidadão Pedro Aquilino de Arlores.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia tendo em vista o officio de hontem datado do Dr. juiz de direito do 4.º districto criminal do Recife, do qual se verifica que em consequencia da revisão procedida em 1884 excede de 250 o numero de eleitores de algumas das secções da parochia do SS. Sacramento da Boa-Vista, determina, de accordo com a indicação contida no citado officio e em virtude do art. 94 do regulamento, expedido com o decreto n. 8,213 de 13 de agosto de 1881, que a referida parochia seja dividida em seis secções pela seguinte forma:

1ª secção—Tendo por séde o Paço da Assembléa Legislativa Provincial, compôr-se-ha de todos os eleitores do 2º districto policial e os do 1º e 2º quarteirões de 1º districto policial.

2ª secção—Consistorio da matriz da Boa-Vista. Eleitores do 3º ao 6º quarteirão do 1º districto.

3ª secção—Consistorio da igreja da Santa Cruz. Eleitores do 7º ao 12º quarteirão.

4ª secção — Consistorio da igreja da Varzea. Eleitores do 13º ao 16º quarteirão.

5ª secção—Consistorio da igreja de S. Gonçalo. Eleitores do 17º ao 19º quarteirão.

6ª secção — Consistorio da igreja da Soledade. Eleitores do 20º ao 25º quarteirão do referido 1º districto policial.

Assim fica sem effeito a portaria de 17 de novembro de 1884. — Remetteu-se copia a Camara Municipal e ao juiz de paz, mais votado da freguezia da Boa-Vista.

— O presidente da provincia de accordo com a proposta do administrador dos Correios, em officio de hoje, sob n. 840, resolve nos termos da lei n. 2,794 de 20 de outubro de 1877, exonerar, por conveniencia do serviço publico, o agente do correio da estação de Agua-Preta, Evergesto de Hollanda Vasconcellos, e o da cidade de Palmares, Antonio Cardoso de Aguiar, e nomear para substituil-os Bernardino de Paiva Cavalcante, no cargo de agente da estação de Agua-Preta, e Francisco Seraphico de Assis Vasconcellos, no da cidade de Palmares.— Communicou-se ao administrador dos Correios.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o subdito portuguez Manoel Pereira da Silva, residente nesta provincia, resolve de accordo com o disposto no decr. n. 1,950 de 12 de julho de 1871 e usando da autorisação conferida pelo art. 14 da lei n. 3,140 de 30 de outubro de 1882, naturalisar o referido subdito portuguez Manoel Pereira da Silva, afim de que possa gosar de todos os direitos, honras e prerogativas, que pela Constituição competem aos cidadãos brazileiros naturalisados.

— O presidente da provincia resolve nomear o capitão do estado-maior de artilharia bacharel Vicente Antonio do Espirito-Santo, para servir interinamente o lugar de encarregado das obras militares em substituição do major do corpo de engenheiros Emygdio Cavalcante de Mello, que foi dispensado do mesmo lugar por aviso do Ministerio da Guerra de 6 do corrente e nomear para praticar nos trabalhos hydraulicos da alfandega da côrte.—Communicou-se ao commandante das armas e a Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao Dr. José Moreira Alves da Silva, presidente da provincia do Rio-Grande do Norte.—Pelo officio que respondo de 22 do corrente mez, fico inteirado de haver V. Exc. n'aquella data prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente dessa provincia.

Fazendo votos para que tenha prospera administração, aproveito a occasião para significar a V. Exc. meus protestos de subida estima e distincta consideração.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda—Para os devidos effeitos transmitto a V. S. a inclusa copia do officio de 20 do corrente mez, que me dirigio o Rvd. governador do bispado, relativo a renovação dos vigarios das freguezias da Sé, Ipojuca e Altinho e a reintegração do Rvd. Manoel Antonio Martins de Jesus na freguezia de Salgueiro.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que o Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, em aviso de 22 de setembro findo participou ter sido nessa data prorogada por dous mezes e meio o praso de cinco, marcado ao bacharel João Pedro Saboia Bandeira de Mello para assumir o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Floresta, nesta provincia, para onde foi nomeado por decreto de 2 de maio ultimo.

— Ao mesmo.—Em resposta ao seu officio de 14 do corrente, n. 558, declaro a V. S. que ao brigadeiro honorario do exercito Francisco Joaquim Pereira Lobo, director do Presidio de Fernando de Noronha devem ser abonadas as vantagens do respectivo cargo, com excepção dos de exercicio visto achar-se nesta capital a serviço em virtude das ordens que lhe foram expedidas por um de meus antecessores.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—A vista do incluso documento com que Antonio Henrique de Souza Gomes prova pertencer-lhe actualmente a casa que serve de cadeia e quartel em Itambé e depois de satisfeita a exigencia do art. 25 do regulamento de 2 de julho de 1872, a que allude a informação desse Thesouro de 21 deste mez n. 242, mande Vmc. pagar a importancia dos alugueis da mesma casa relativas ao exercicio corrente e escripturar a dos que pertencerem ao exercicio findo, nos termos da citada informação.

— Ao mesmo.—Mediante fiança, nos termos da sua informação de 22 do corrente, n. 249, mande Vmc. entregar ao thesoureiro da commissão redemptora a quantia de 1:796$ proveniente do producto das 17ª e 18ª partes de loterias extrahidas em beneficio do fundo de emancipação provincial,

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Limoeiro.—Para ser instruido o recurso de graça do réo Mathias, escravo de D. Joanna Manoela Cavalcante, condemnado á pena de morte em Dezembro de 1862 pelo jury do termo de Limoeiro, o qual foi condemnado na de galés perpetua, convém que Vmc. providencie no sentido de ser transmittida a secretaria dessa Presidencia a certidão do processo do mesmo réo.

A certidão deverá ser acompanhada da informação desse juizo, conforme preceitua o aviso circular do Ministerio da Justiça n. 287 de 28 de Junho de 1865.

— Ao juiz municipal do termo de Gamelleira.—Convém que Vmc. informe em que estado se acha um processo crime, que consta ter sido instaurado contra o tenente Nestor Pereira de Carvalho, indicando a época em que foi iniciado, a natureza do delicto, e, no caso de não estar concluido, qual o motivo da demora.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Declaro a Vmc. que deve ser exigida copia do accordo celebrado entre a directoria dessa estrada de ferro e a da companhia The Central Sugar Factorie of Brasil Limited, para o cruzamento e nivel dos trilhos d'aquella pelo desta, afim de ser submettido á approvação do governo imperial.

Assim fica respondido o seu officio de 20 do corrente sob n. 117.

Portaria:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a ré até Natal, no vapor que seguir para o norte a 5 de Novembro proximo a Horacio de Aquino por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao Dr. juiz de direito Constantino José da Silva Braga.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso ter recebido o officio em que V. S, participa ter passado, hontem, o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Palmares ao seu substituto legal, por ter sido nomeado desembargador da Relação de Belem.

Nesta data fizeram-se as dividas communicações ao Exm. Sr. ministro dos Negocios da Justiça, presidente do Supremo Tribunal da Justiça e a Thesouraria de Fazenda.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S Francisco,—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, deu hoje destino conveniente aos documentos que acompanharam o officio de V. S. de 27 do corrente sob n. 119.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Limoeiro.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S. que tiveram hoje o devido destino os documentos, que acompanharam o seu officio de hontem sob n. 726.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1885

Anna Acacia Lins.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Archias Lindolpho da Silva Mafra.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Augusto Xavier Carneiro da Cunha.—Nego provimento, por se verificar da petição pelo proprio recorrente submettida a Camara a 19 de outubro proximo findo, ter elle apresentado a sua proposta no dia 17 do mesmo mez, quando a 12 se vencera a prazo marcado para tal fim; não constituindo impedimento o não ter havido sessão nesse dia, pois que a referida proposta podia e devia ter sido entregue na secretaria da referida Camara.

Antonio Rodrigues de Souza & C.—Encaminhe-se, devendo os supplicantes pagar o respectivo porte no correio.

Francisco Leite Nogueira Paes.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Bacharel Francisco Correia Lima Sobrinho.—Remettido a junta medica provincial, a quem o supplicante deverá apresentar-se, afim de ser inspeccionado.

Gertrudes Pessoa de Mello.—Como requer.

João Rodrigues de Moura.—Nesta data dirijo-me ao ministro da guerra a respeito do pagamento requerido.

João Wreghte & C.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Dr. José Joaquim Seabra.—Passe.

Capitão José Alves de Souza Bandeira.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Buique.

Landelino de Luna Freire.—Indeferido.

Manoel Pereira da Cunha.—Informe o Sr, inspector do Thesoure, ouvindo o administrador do Consulado Provincial.

Martinho José de Jesus.—Concedo.

Paulino José Tavares de Lyra.—Remettido ao Sr. director do Arsenal de Guerra para, nos termos da sua informação de 11 do corrente, sob n. 1,756 attender o supplicante.

Pedro de Alcantara Muniz Sobrinho.—Informe o Sr. Dr, chefe de policia.

Telemaco & C.—Passe portaria negando provimento ao presente recurso.

Thomaz Antonio de Gouveia e Daniel Gomes da Silva.—Informe o Sr. Dr, juiz do direito da comarca da Victoria.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 14 de Novembro de 1885.

O porteiro,
*J. L. Viegas.*

### Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 1474.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 14 de novembro de 1885.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Luciano José de Sant'Anna vindo do termo da Escada como desertor de marinha.

A ordem do subdelegado de Santo Antonio, Veneranda Maria da Conceição, por embriaguez.

A ordem do do 1º districto da Boa Vista, Rosalina Maria da Conceição, por distuabios e offensas a moral publica.

A ordem do do 1º districto da Graça, Joaquim Manoel Leitão de Sobral, por offensas a moral publica.

A ordem do do Poço da Panella, Pedro Muniz Falcão, por crime de tentativa de roubo.

— No lugar denominado Piranha, do termo de Bom Jardim, foi assassinado no dia 8 do corrente com 12 facadas, o individuo de nome José Anselmo de Lima.

Foram autores de tal crime os individuos de nome Manoel Campos e Vicente Ferreira que conseguiram evadir-se; e contra os mesmos procedia se nos termos da lei.

No dia 31 do mez findo, fez o delegado do termo de Cabrobó, com assistencia do Dr. promotor publico, a visita da cadeia existente alli, na qual foram encontrados 8 presos, sendo 4 sentenciados e 4 pronunciados em diversos crimes.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto*.

### Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 14 DE NOVEMBRO DE 1885.

*Ordem do dia n. 42*

Autorisado por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em officio de hontem, faço constar a guarnição que nesta data nomeei o Sr, tenente da guarda nacional, Francisco João do Pillar para encarregado da conservação da fortaleza de Itamaracá

(Assignado) — O brigadeiro, *Agostinho Marques de Sá*, commandante das armas.

Conforme. — O tenente, *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino, encarregado do detalhe.

### Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1885

Companhia Great Western of Brasil Railway e padre Martinho Coderoy Martinez.—Informe o Sr. contador.

Ismenia Augusta dos Santos.—Informe o contencioso.

Aristides Honorio Rezende Menezes.—Pague-se.

Florencio Baptista de Oliveira e Mafalda Alves de Carvalho.—Façam-se as notas da portaria de licença.

Felippe Santiago Pereira.—Entregue-se pela porta.

Vicente Nogueira Ramos.—Junte copia das informações.

Belmiro Ferreira da Rocha, Euphrosina Francisca Ferreira, Rachel Adolpha Cavalcante Ferreira e Paulina Marcolina de Almeida.—Haja vista o Sr. Dr. procurador Fiscal.

Manoel Clementino Ribeiro.—Satifaça a exigencia da contadoria.

Adolpho José de Araujo.—Pague-se.

E, A. Burle.—Ao contencioso para os devidos fins.

Floriano Rodrigues do O. e Satyro Ferreira Leite.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

### Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 12 E 13 DE NOVEMBRO DE 1885

*Pelo Sr. vereador commissario de aferições:*

Gregorio Gomes Maia & C., pedindo que se mande proceder em seus armazens de ns. 80 e 82 sitos á Rua do Barão do Triumpho, a aferição dos pesos e balanças, visto serem estas de força superior a 300 kilogrammas, pagando a porcentagem que for de lei.—Como requer.

*Pelo Sr. vereador commissario de edificações:*

Mesa regedora da Ordem 3ª de S. Francisco, pedindo licença para mandar correr a coberta da casa n. 3 á rua Ilha do Carvalho, afim de substituir madeira.—Satisfaça o que pede o engenheiro.

*Pelo Sr. vereador commissario dos cemiterios:*

Mesa regedora da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, erecta na igreja de S. José de Riba Mar, pedindo licença para construir as catacumbas que comportar o terreno que se acha devoluto no Cemiterio de Santo Amaro em uma das ruas fronteiras as catacumbas ultimamente feitas pela irmandade de Nossa Senhora da Luz.—A' vista das informações do Dr. administrador do Cemiterio e do secretario da Camara, concedo que a supplicante mande edificar em todo o terreno devoluto em frente as catacumbas da irmandade da Luz, as que comportar dito terreno, devendo a supplicante, em vista do art. 83 da lei n, 1,233 de 24 de abril de 1876, assignar o competente termo e dar principio a obra dentro de 20 dias.

*Pelo Sr. vereador commissario de policia:*

Bernardino de Senna Vieira Lima, pedindo licença para abrir um talho na Estrada Nova, freguezia da Varsea.—Como requer, se estiver de accordo com as posturas.

Figueiredo & Alves, para abrir uma loja de calçados nas casas de ns. 32 e 34 á praça da Independencia.—Como requer.

Fonseca Irmaos & C., pedindo que sejam eliminados da collecta os predios de ns. 2 e 4 á rua dos Guararapes, que consideraram como deposito da sua fabrica de sabão sita á rua do Barão do Triumpho, o que não são.—Idem.

Ferreira de Souza & C,, pedindo que se faça a devida alteração na respectiva collecta, no sentido de ter passado a gyrar sob a firma dos supplicantes a loja de miudezas sita á rua do Duque de Caxias n. 66, que gyrava sob a de Figueiredo Souza & C.—Como requer.

Joaquim Gonçalves Guerra, pedindo licença para mandar concertar o encanamento d'agua de sua casa sita á rua do Viscende de Goyanna. Idem.

Mendonça & C., replicando satisfaz a exigencia do anterior despacho, declarando ser Mendonça & C. a antiga firma sob a qual gyrava o estabelecimento de fazendas sito á rua do Duque de Caxias n. 83.

Rectificação.—Foram despachadas pelo Sr vereador commissario de policia e não pelo do Matadouro, as petições de Antonio Ribeiro Bastos, Antonio Lino de Oliveira e as mais que se seguem na ordem da publicação feita no *Diario* do dia 13 do corrente, sob o n. 260.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 14 de Novembro de 1385.

O porteiro,
*Leopoldino C. Ferreira da Silva.*

## PERNAMBUCO

### Assembléa Provincial

(*) SESSÃO EM 11 DE JULHO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 30 minutos depois do meio dia, feita a chamada, e verificando-se estarem presentes os Srs. A. Lopes, José Maria, P. de Oliveira, B. de Itapissuma, A. Pinheiro, N. de Miranda, V. de Tabatinga, Pereira de Lyra, Amaral e Mello, J. Augusto, Lourenço de Sá, barão de Nazareth, F. Grangeiro, J. Mariz, L. Freire Junior, Amaro Fonseca, M. Duarte, Praxedes Pitanga, J. Alves e A. Leão, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. O. Marques, E. de Oliveira, M. de Vasconcellos, C. Beltrão, E. Coutinho, Góes Cavalcante, Pinheiro, F. Jacobina e Rosa e Silva.

Faltam os Srs. Silvino Cavalcante, Democrito Cavalcante, Arruda Falcão, Drummond Filho, F. Tiburcio, Regueira Costa, C. de Albuquerque, Correia de Araujo e Alfredo Correia.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo transmittindo cópia da informação prestada pelo engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo cópia da petição de Fieldem Brothers á cerca da concessão feita a J. da Silva Loyo Junior, para illuminação electrica.—A' commissão de constituição e poderes.

Uma petição de Martinho da Silva Costa, professor jubilado, requerendo a melhora de sua jubilação.—A' commissão de instrucção publica.

Achando-se sobre a mesa, vai á impimir a redacção do projecto n. 104 de 1883.

**O Sr. Lourenço de Sá**—(Não devolveu seu discurso).

Vem á mesa, é lido, approvado e posto em discussão o seguinte requerimento.

« Não me conformando com a deliberação hontem tomada pelo Sr. presidente desta Assembléa, regeitando um requerimento de urgencia que apresentei, afim de que na 1ª parte da ordem do dia se discutisse de preterencia o orçamento provincial, requeiro, de accordo com a disposição do art. 138 do regimento, que seja consultada á casa afim de que esta por deliberação sua confirme a decisão proferida, ou estabeleça a regra á seguir-se.—Lourenço de Sá. »

**O Sr. Estevão de Oliveira** (pela ordem) fez algumas observações.

**O Sr. Meira de Vasconcellos**—(Não devolveu seu discurso).

**O Sr. João Augusto**—(Não devolveu seu discurso).

**O Sr. Rosa e Silva**—(Não devolveu seu discurso).

Vem á mesa, é lido, apoiado e posto a votos e approvado um requerimento do Sr. P. Pitanga, pedindo prorogação da hora por 10 minutos, para votar-se o requerimento.

**O Sr. Lourenço de Sá** (pela ordem) requer e a casa approva que a votação seja nominal.

Procedendo-se á votação na forma requerida, respondem—sim—os Srs. A. Lopes, M. de Vasconcellos, A. Pinheiro, N. de Miranda, Pereira de Lyra, Góes Cavalcante, A. e Mello, L. de Sá, Fiel Grangeiro, Rosa e Silva e João Alves (11); e—não—os Srs. E. de Oliveira, José Maria, P. de Oliveira, V. de Tabatinga, E. Coutinho, J. Augusto, J. Mariz, L. Freire Junior, A. Fonseca, M. Duarte, P. Pitanga e A. Leão (12)

Fica, pois, confirmada a decisão da mesa.

E' approvado um requerimento de urgencia, por 10 minutos.

**O Sr. Estevão de Oliveira** justifica e manda á mesa a seguinte indicação:

« Indico que esta assembléa represente á assembléa geral contra a transferencia da Sé para esta cidade, attentos os inconvenientes que dahi provirão.—Estevão de Oliveira. »

E' a indicação remettida á commissão dos negocios ecclesiasticos.

Passa se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a 2ª discução das emendas ao projecto n. 43 d'este anno.

**O Sr. José Maria** (pela ordem)—(Não devolveu o seu discurso).

E' apoiado um requerimento de encerramento da discussão proposta pelo Sr. José Maria.

**O Sr. Meira de Vasconcellos** (pela ordem)—(Não devolveu o seu discurso).

E' lido um requerimento de prorogacão da hora o qual deixa de ser votado por falta de numero.

Passa-se á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Encerra-se a 1ª discussão do projecto n. 77 d'este anno.

Procedendo-se á chamada, verifica-se estarem presentes os Srs. José Maria, P. de Oliveira, Barão de Itapissuma, A. Leão, A. Pinheiro, J. Augusto, S. Pinheiro, F. Grangeiro, L. Freire Junior e P. Pitanga.

Por igual motivo, na fórma do regimento, fica adiada a 2ª discussão do projecto n. 116 deste anno.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente.

86ª SESSÃO EM 13 DE JULHO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 30 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, Estevão de Oliveira, José Maria, Meira de Vasconcellos, Barão de Itapissuma, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Góes Cavalcante, Amaral e Mello, João Augusto, Lourenço de Sá, Fiel Grangeiro, Santos Pinheiro, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga, João Alves e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, Paulo de Oliveira, Antunes Pinheiro, Pereira de Lyra, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Ferreira Jacobina, Luna Freire Junior e Augusto Leão.

Faltaram os Srs. Silvino Caavalcante, Democrito Cavalcante, Arruda Falcão, Francisco Tiburcio, Regueira Costa, Constantino de Albuquerque e Correia de Araujo.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, devolvendo informada a petição de Carvalho Junior & Leite.—A quem fez a requisição.

E' approvado um parecer da commissão de redacção sobre o projecto n. 104 de 1883.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que por intermedio da presidencia da provincia se indague se a Camara Municipal de Olinda já formulou as posturas regulamentares de que falla a lei n. 1,839 de 1885, e se estão em execução.

« No caso de não tel-a organisado que razão teve para assim proceder.—Estevão de Oliveira. »

**O Sr. Estevão de Oliveira**—(Não devolveu o seu discurso.)

Encerrada a discussão e posta a votos o requerimento, é approvado.

Vem a mesa é lido apoiado, e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peçam ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia as seguintes informações:

« 1º Se foi contractado algum facultativo para tratar dos doentes de Catende.

« 2º Qual o nome do medico contratado.

« 3º A rezão de quanto por dia se fez o contracto.—Fiel Grangeiro. »

**O Sr. Fiel Grangeiro**—(Não devolveu o seu discurso).

**O Sr. Visconde de Tabatinga**—(Não devolveu o seu discurso.)

**O Sr. Barão de Nazareth**—(Não devolveu o seu discurso.)

Vem á mesa, é lido, apoiado e depois de encerrada a discussão, approvado um requerimento de adiamento por 24 horas, proposto pelo Sr. Visconde de Tabatinga.

**O Sr. Drummond Filho** (pela ordem) pede a nomeação de mais um membro para a commissão de negocios ecclesiasticos, visto achar-se ella incompleta.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que toda a sessão de hoje seja destinada as discussões dos orçamentos provincial e municipal.—José Maria. »

**O Sr. Rosa e Silva**—(Não devolveu seu discurso.)

A discussão do requerimento fica adiada pela hora.

Passa-se a 1ª parte da ordem do dia:

Continúa a 2ª discussão das emendas ao projecto n. 43 deste anno.

Indo proceder-se a votação do requerimento de encerramento, o Sr. Rosa e Silva pede e a Assembléa concede que esta seja nominal.

Respondem sim os Srs. José Maria, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, E. Coutinho, Amaral e Mello, João Augusto, Santos Pinheiro, J. Mariz, Luna Freire Junior, A. Fonseca, M. Duarte, Alfredo Correia, João Alves e A. Leão (19); e respondem não os Srs. A. Lopes, O. Marques, E. de Oliveira, M. de Vasconcellos, S. Pinheiro, N. de Miranda, C. Beltrão, Góes Cavalcante, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Fiel Grangeiro e Rosa e Silva (14).

E', portanto, approvado o requerimento de encerramento da discussão.

Procedendo-se á votação das emendas são approvadas as de ns. 177 (ns. 1ª, 2ª e 3ª partes), 180, 181, 183, 187, 188, 189, 191, 193, 194, 198, 200, 204, 214, 216, 218, 220, 224, 225 e 227; e rejeitadas as de ns. 179, 185, 186, 190 e 227.

Vem á mesa a seguinte declaração de voto:

« Declaramos que votamos contra a 1ª, 2ª e 3ª partes da emenda n. 177 que se refere ao projecto de carnes verdes.—Estevão de Oliveira.—Lourenço de Sá.—Cunha Beltrão.—Dr. F. de A. Rosa e Silva.—J. V. Meira de Vasconcellos. »

Approva-se em 3ª discussão o projecto assim emendado que é remettido á commissão de redacção.

Passa-se a 2ª parte da ordem do dia.

E' approvado em 2ª discussão e dispensado de intersticio a requerimento do Sr. Maximiano Duarte, o projecto n. 116 deste anno.

Entra em discussão o parecer n. 60 deste anno.

**O Sr. Rosa e Silva** requer o adiamento da discussão.

Rejeitado o requerimento de adiamento continúa a discussão do parecer.

**O Sr. Nilo de Miranda**—(Não devolveu seu discurso).

**O Sr. João Alves**—(Não devolveu seu discurso).

A discussão fica adiada pela hora.

São remettidas a sancção as seguintes resoluções:

1.ª Eliminando do quadro dos devedores da fazenda da provincia a Hermenegildo Joaquim de Oliveira Baduem.

2.ª Relevando a Manoel Paulo de Albuquerque de pagar o que estiver a dever de impostos á fazenda provincial sobre duas salgadeiras.

3.ª Iseptando dos impostos de decima diversos predios desta cidade.

4.ª Tornando extensiva a 1ª parte da disposição do art. 2 da lei n. 1,497 aos professores de latim e francez que não pertencem a estabelecimentos regulados por leis especiaes.

5.ª Autorisando a entrar-se em accordo com a companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, afim de se reduzirem os preços de transportes.

6.ª Autorisando a nomeação de diversos individuos para professores de cadeira de 1ª entrancia.

7.ª Mandando pertencer diversos terrenos e diversas propriedades a diversas freguezias.

8.ª Dispensando a diversos menores do lapso de tempo que lhe falta para se matricularem na Escola Normal.

9.ª Creando as comarcas de Serinhãem, Ipojuca, Alagôa de Baixo, Pedra e Gamelleira.

O Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão do projecto n. 118 deste anno e continuação da antecedente.

(*) Esta e a acta da sessão de 13 de Julho foram entregues na typographia ás 2 horas da tarde de 14 do corente mes de Novembro.

*A. R.*

### Errata

AO DISCURSO DO DEPUTADO AMARO FONSECA HONTEM PUBLICADO

Na decima quarta linha, em vez de—supplente de juiz municipal e de orphãos e supplentes dos juizes municipal—diga-se: de supplentes de juizes municipaes e supplentes de juizes substitutos, etc.

Na linha cento e trinta e quatro em vez de—cooperacem com aquelles juizes em seus actos, da lei nasceu, etc.,—diga-se: cooperassem com aquelles juizes em seus actos, d'ahi nasceu, etc.

Na linha cento cincoenta e nove, em vez de—duvida da novissima reforma, etc.,—diga-se: deduxida da novissima reforma, etc.

Na linha duzentas e quarenta e oito, em vez de—a lei eleitoral a sua materia deteve-se maxime, etc.,—diga-se: a lei eleitoral a sua materia refere-se maxime, etc., etc.

## REVISTA DIARIA

**Novo districto policial.** — Por acto da Presidencia da provincia, de 11 do corrente e sob proposta do Dr. chefe de policia em officio n.1384, de 30 de outubro findo, foi creado, por conveniencia do serviço publico, um districto policial na parochia de Nossa Senhora do O' do termo de Goyanna, o qual, com a denominação de 2º, comprehenderá os engenhos Veneza, Itapirema de Cima, Pitú Moço, Itapirema do Meio á limitar-se com Iguarassú e do engenho Itapirema do Meio no Páo da Sombra, seguindo em rumo directo á foz do riacho do Acahú de Baixo, Acahú de Cima, Varzea Grande até a foz do riacho Buracão e por este acima á sahir na estrada e na porta de Antonio Serra d'Agua e d'ahi pela estrada do sitio do Diniz, e pela mesma estrada á sahir na de Camará até encontrar a comarca de Nazareth, ficando assim os limites do alludido districto, pelo nascente com o districto de Goyanna, pelo norte com o de Goyanninha e Nossa Senhora do O' pelo poente com a comarca de Nazareth e pelo sul com Iguarassú.

**Alteração de districto policial.** — Por acto de 13 do corrente, a Presidencia da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,455, determinou que, por conveniencia do serviço publico, ao 1º districto da villa de Bonito pertença todo o territorio da propriedade denominada Burarema, de José Teixeira de Carvalho.

**Autoridades policiaes.** — Por actos da Presidencia da provincia, de 12 e 13 do corrente, foram nomeadas as seguintes autoridades policiaes ficando exoneradas as actuaes:

TERMO DE GOYANNA

*2.º districto*

Subdelegado, Manoel de Brito Camello da Veiga

1.º Supplente, Ignacio Xavier da Cunha Rabello.

2.º Dito, José Ignacio da Cunha Rabello.

3.º Dito, Manoel Audifax Carneiro de Albuquerque.

TERMO DE GARANHUNS

*Districto de Palmeira*

2.º Supplente do subdelegado, Joaquim José de Moraes.

2.º Dito, Alvaro Moreira de Carvalho.

*Districto de Brejão de Santa Cruz*

2.º Supplente do subdelegado, João Nepomuceno de Barros.

3.º Dito, Miguel Querino dos Santos.

TERMO DO BONITO

*Districto de Capoeiras*

2.º Supplente do subdelegado, Manoel José da Silva Macedo.

3.º Dito, André Alves Spindola.

**Agentes do Correio.** — Por portaria da Presidencia da provincia, de 14 do corrente, foi exonerado, por conveniencia do serviço publico, Manoel Baptista Pereira, do cargo de agente do Correio da cidade do Cabo, e nomeado José Lino de Lima para substituil-o.

— Por portaria da mesma data foi exonerado o agente do Correiro da povoação de Jatobá da comarca do Brejo, Francisco Pedro dos Santos, e nomeado Antonio Fernandes de Carvalho para exercer o dito cargo.

**Supplente de juiz municipal.** — Por acto da Presidencia da provincia, de hontem datado, foi nomeado 2º supplente do juiz municipal do termo de Goyanna, o Dr. Ludovico Correia de Oliveira Andrade.

**Tribunal do jury do Recife.** — Amanhã, ás 10 horas do dia, deve ser installada a 6ª sessão ordinaria do tribunal do jury do Recife, sob a presidencia do Sr. Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do 3º districto criminal.

Para essa sessão foram sorteados os seguintes jurados:

*Freguezia do Recife*

1 Eduardo Correia de Mesquita Cardoso.
2 Manoel da Silva Faria.
3 Manoel Marques de Araujo Porto.

*Freguezia de Santo Antonio*

4 Francisco Napoleão da Silva Lobo.
5 João Sabino de Lima Pinho.
6 Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
7 Antonio Gomes de Mattos.
8 Luis Carlos de Medeiros.

MUTILADO

9 Dr. Arthur Orlando da Silva.
10 Vicente Bezerra Cavalcante.
11 Domingos José Ferreira.
12 Francisco de Paula Marques de Oliveira.
13 Coriolano de Abreu.
14 Dr. José Domingues da Costa.
15 Dr. Manoel Falcão de Azevedo.

*Freguezia de S. José*

16 Manoel Hygino de Carvalho Couto.
17 Joaquim Lopes Machado.
18 José Joaquim da Cunha Maia.
19 Joaquim Francisco Borges Uchôa.
20 Eugenio Gonçalves Cascão.

*Freguezia da Boa-Vista*

21 Joaquim Ferreira de Freitas.
22 José Alves da Silva.
23 Candido Gonçalves Ferreira.
24 Ernesto Arcelino de Barros Franca.
25 Antonio José de Souza e Silva.
26 José Joaquim da Silva Guimarães.
27 Domingos José de Saboya e Silva.
28 Julio Augusto da Cunha Guimarães.
29 Dr. Ezequil Franco de Sá.
30 Dr. José Isidoro Martins Junior.
31 Manoel do Nascimento Silva Bastos Junior.
32 Bellarmino de Barros Correia.
33 Manoel Antonio Viegas.

*Freguezia da Graça*

34 Antonio Pinto de Almeida.
35 Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho.

*Freguezia de Afogados*

36 Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
37 Manoel Bruno Alves do Couto.
38 Francisco de Carvalho Paes de Andrade.
39 Manoel Caetano Cavalcante de Albuquerque.
40 Braz Barreto Carneiro Leão.
41 Alfredo de Carvalho Paes Barreto.
42 José Lucio Lins.

*Freguezia do Poço*

43 Ignacio da Costa Rego Monteiro.
44 Felix Ramos Leuthier.
45 Francisco Xavier dos Santos.
46 Francisco de Lima Coutinho.
47 Dr. João Augusto do Rego Barros.
48 Dr. Joaquim Antonio de Castro Loureiro.

**Faculdade de Direito.**— Eis o resultado dos actos do dia 13 do corrente:

PRIMEIRA SÉRIE

*Primeira materia*

Alexandre Collares Moreira Netto, simplesmente.
José Antonio de Bastos Mello, idem.
José Gomes de Oliveira Carvalho, plenamente.
Jorge Gomes de Mattos, idem.
João Evangelista da Silva Frota, idem.
João Pacheco de Queiroga, idem.
José Teixeira de Sá, idem.
Vicente Epaminondas Pires dos Reis, idem.
Alvaro Ribeiro de Sá, idem.
3 reprovados.

*Segunda materia*

Manoel dos Santos Moreira, plenamente.
Fortunato Roberto Guimarães, idem.
Lycurgo Narbal Pamplona, idem.
José Felippe Nery da Silva Filho, idem.
Graciliano Marques Pedreira de Freitas, idem.
Caetano de Queiroz Monteiro, simplesmente.
Salvador Luiz de Mattos Souza, idem.
José Thomaz da Cunha Vasconcellos, idem.

SEGUNDA SÉRIE

*Segunda materia*

José Moraes Guedes Alcoforado, plenamente.
José Igaacio da Cunha Rabello, idem.
Bianor Gadault Fonseca de Medeiros, idem.
Galdino Teixeira Lins de Barros Loreto, idem.
Ezequiel de Souza Pondé, idem.
Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo Junior, idem.
Henrique Auxencio da Silva, idem.
Joaquim Rodrigues Seixas, simplesmente.

TERCEIRA SÉRIE

*Primeira materia*

Arthur Napoleão Coelho de Souza, plenamente.
José Pinheiro da Camara, idem.
Joaquim Agripino de Mendonça Simões, idem.
Antonio de Araujo de Aragão Bulcão, idem.
Eurico de Caldas Brito, idem.
Thomaz de Lemos Duarte, idem.
Paulo Martins Fontes, idem.
Antonio Gomes de Albuquerque, idem.

*Segunda materia*

José Guilherme da Silva Monte, simplesmente.
Jovino Baptista Leitão, idem.
Arthur de Mello e Mattos, idem.
Gonçalo Marinho de Albuquerque Lima, idem.
Luiz Gonzaga da Silva, idem.
Manoel Caetano de Albuquerque Mello, plenamente,
Bernardino de Souza Vasconcellos, idem.
Miguel Archanjo de Siqueira Torres, idem.

QUARTA SÉRIE

*Primeira materia*

Miguel Soares Palmeira, plenamente.
Luiz de França Castro Barreca, idem.
Beuicio Nelson Tavares da Cunha Mello, idem.
Diogo Carlos de Almeida e Albuquerque, idem.
F. de Farias, idem.
Francisco Antonio Duarte, idem.
Joaquim Xavier da Silveira Junior, simplesmente.
Gaspar de Barros Falcão, idem.

*Segunda materia*

Ovidio Marques Guimarães, plenamente.
Rodrigo Octavio de Langgard Menezes, idem.

**Escola Normal** — Findaram-se hontem os exames oraes do 3º anno d'aquelle curso e o resultado foi:

Francisco Pedro Gonçalves Bezerra, plenamente.
Antonio Martins de Oliveira Machado, idem.
José Francisco Florencio de Souza, idem.
D. Feliciana Edwiges da Costa Gama, idem.
D. Leopoldina Feliciana do Nascimento, idem.
D. Antonia Basilia Badour, idem.
D. Maria Lydia do Sacramento, idem.
D. Maria José Pessoa Ayres, simplesmente.
D. Bemvinda de Souza Castro Feitosa, idem.

*1º anno*

Eduardo Francisco Penna, plenamente.
D. Olivia dos Santos Moreira, idem.
D. Candida Maria Callado, idem.
D. Ermelinda Colleta de Souza Ribeiro, idem.
Manoel Victoriano de Lima, simplesmente.
Camillo Carolino das Chagas, idem.
Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros, idem.
D. Eulalia de Lima Nunes e Silva, idem.

— Amanhã (16), serão chamados para o exame oral do 2º anno.:

Waldomar Roberto Oscar Kosky.
Anastacio José de Azevedo.
Aprigio Alves de Souza Magalhães.
João Fernandes Soares.
D. Marianna Justina de Souza Gouveia.
D. Anna Elisa de Oliveira Barros.
D. Cecilia Maria de Miranda.
D. Maria Josephina Vergueira Costa.

*1º anno*

José Candido Fonseca de Medeiros.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Manoel Antonio de Azevedo Jardim.
Guilherme Dias Feijó.
D. Maria Francisca de Barros Campello.
D. Luiza Candida de Albuquerque Jacome.
D. Agostinha Ferreira do Amaral e Silva.
D. Maria do Carmo de Drummond.

**Assassinato**—No dia 8 do corrente, no lugar Piranhi, do termo de Bom Jardim, Manoel Campos e Vicente Ferreira assassinaram com doze facadas a José Anselmo de Lima, depois do que evadiram-se.

**Companhia de opera comica** — Estreou ante-hontem no Santa Isabel a companhia de opera comica dirigida pelo Sr. Luiz Braga Junior, levando á scena o apreciadissimo Fausto Junior.

Apezar de chegados do norte naquelle mesmo dia pela manhã, devendo achar-se fatigados da viagem, os artistas desempenharam a geral contento os seus papeis, sendo applaudidos com enthusiasmo.

O theatro esteve bastante concorrido.

**Lampejos**—Com este titulo acabam os nossos comprovincianos Srs. Quintino Malta e Rangel Sobrinho de publicar um livro de 80 paginas com diversas composições poeticas de sua lavra.

Agradecemos-lhes a offerta que nos fizeram de um exemplar.

**Parteiras**—Das alumnas que frequentaram a aula de obstrecticia no hospital Pedro II, foram examinadas Emilia Marques da Silva, Constança Maria da Silva e Emila Maria de Araujo, sendo approvadas plenamente as duas primeiras e simplesmente a terceira.

**Engenhos centraes**—O honrado Sr. gerente da *Central Sugar Factories of Brazil*, dignou-se informar-nos que estão funccionando com toda a regularidade os engenhos centraes de Cabo, Escada, Gurjahú (Agua Preta) e Bom Gosto (Palmares).

Dis-nos mais o honrado gerente da empreza que terá prazer em que os agricultores e outras pessoas que se interessam pelo progresso da industria sacharina, vão visitar aquellas fabricas, onde encontrarão pessoas habilitadas para lhes darem todas as explicações e informações.

**Exame de portuguez**—Para ensinar em lingua portugueza, foi hontem nomeado o Sr. bacharel Joaquim Monteiro de Seixas Borges, em substituição ao Sr. Dr. Moira de Vasconcellos.

**Anniversario**— Amanhã fazem 209 annos que a diocese da Bahia foi elevada á categoria de Metropolitana e Primaz do Brasil.

**Rectificação.**—O bacharel Manoel Mayrinck Monteiro de Andrade, que hontem dissemos ter sido exonerado do cargo de promotor publico da comarca de Bezerros, não o foi a seu pedido, mas sim por deliberação da Presidencia da provincia.

**Rio Branco.**—Publicou-se o n. 37, de 14 do corrente, deste periodico.

**Funccionarios Provinciaes.** — Para amanhã, ás 5 1/2 horas da tarde acha-se convocada a sessão da assembléa geral da Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco.

E' a ultima deste anno e além dos assumptos do costume, tem de eleger o seu 2º vice-presidente, lugar que se acha vago.

**Reuniões sociaes** — Ha hoje as seguintes:

Do Gabinete Portuguez de Leitura, ás 11 horas do dia, em assembléa geral, para leitura da commissão de exame de contas e eleição da nova directoria.

Da Associação dos Empregados do Commercio, ás 4 horas da tarde, em assembléa geral, para a eleição de alguns membros da directoria e outros negocios.

Da Irmandade do Santissimo Sacramento de S. José, ás 10 horas do dia, em mesa geral, para eleição de alguns membros da mesa.

Do Monte Pio Popular Pernambucano, ás 10 horas do dia, em assembléa geral, para eleição do novo conselho administrativo e da commissão de contas.

**Eleição de confraria** —A mesa regedora da irmandade do Senhor dos Passos, da matriz do Corpo Santo para o anno de 1886 hontem eleita ficou assim organisada:

Provedor—Aurelio dos Santos Coimbra.
Escrivão—Francisco Antonio Correia Cardoso.
Thesoureiro—Manoel Moreira Campos Junior.
Procurador-geral - Visconde Silva Loyo.
Procuradores—Manoel Joaquim Miranda Souza, Manoel Moreira Campos, José Miguel Santos e José Antonio Moreira Junior.
Mesarios - João Bento M. da Franca, Francisco José Passos Guimarães, José Antonio Moreira, Joaquim Souza Martins e José Rodrigues Peixoto.
Provedora—D. Carolina Soares Amorim Moreira.
Escrivã—D. Maria Leobina Braga Loyo.
Provedora de devoção—Viscondessa do Livramento.
Escrivã de devoção - D. Maria das Dores do Livramento e Silva.

**Paquete Manáos**—Tendo sahido da Bahia hontem á tarde, só poderá tocar em Pernambuco, em viagem para o norte, no dia 17 do corrente.

**Curas á distancia**—No congresso scientifico ultimamente celebrado em Grenoble, parece ter-se comprovado um facto curiosissimo, referente ás enfermidades do systema nervoso, e em particular as mulheres atacadas de hysterismo.

Se se approximar a uma d'ellas uma substancia medicinal contida n'um frasco tapado, a paciente experimenta no fim de dez ou doze minutos os effeitos proprios do medicamento de que se usa.

Os narcoticos lhes causam um somno profundo; o chloral um agradavel reponso; o alcool, a embriaguez, conjurada immediatamente pelo amoniaco; a agua do louro-cereja um extasi, seguido de convulsões respiratorias, etc.

Temos, pois, individuos em que o medicamento obra em distancia, quer mesmo esteja em frasco com rolha; razão pela qual não se póde dizer que o effeito resulta de vapores que obram em um organismo sobre-excitado e de sensibilidade extrema.

Triste porvir aguarda aos pharmaceuticos se este facto se confirma e chega o dia em que nos podermos todos purgar ou tonificar mediante só mente a approximação d'um frasco de sulfato de magnesia ou d'uma casca de quina.

**Um homem salamandra** - Em Cocentaina (Valença) reside um ancião quasi octogenario, que gosa desde tenra infancia de estranho privilegio de ser impassivel á acção do fogo; pisa impunemente com os pés nús as candentes brazas, da mesma maneira pega em brazas accezas, e penetra nos fornos accezos de padaria, sem soffrer lesão e sem doença alguma.

Esta especie de *anesthia* ou insensibilidade de seu organismo, com relação ao fogo somente começou a experimental-a desde muito menino, quando vendo certo dia que se assavam no forno umas maçãs, desprendo-se dos braços de sua mãi e aproveitando uns momentos de descuido, se metten dentro do forno, arrebatou o seu objecto de seu infantil appetite e voltou a sahir sem damno algum, com pasmo dos circumstantes que o tinham surprehendido no meio daquelle temerario arrojo.

**As serpentes marittimas**—O *Mail* de Toronto falla das serpentes de mar, e diz que é tal o costume de motar-se das historias que se contam destas serpentes e de considera-as como illusões opticas produzidas pelas abundantes libações de *whiskes* que muitas pessoas que teem visto realmente estes monstros maritimos se envergonham de confessal-o e guardam segredo.

Achava-se o capitão caçando patos na bahia de Bic, quando vio fluctuar uma cousa negre, que tomou principio por mastro de algum navio. Remou em direcção ao objecto e ficou aterrorisado descobrindo que o vulto negro era nada menos do que uma serpente.

O animal por sua parte, se mostrou não menos surprehendido pela visita e erguendo a parte anterior do corpo e erguendo-se d'agua cerca de vinte pés, fitou no capitão dous olhos grandes, fascinadores e terriveis.

A cabeça tinha o tamanho d'um barril. A bocca era enorme e estava armada de larguissimos dentes terminados em forma de forquilha. A pelle tinha uma cor vermelha, e, a dar-se credito ao capitão, o corpo do monstro teria um comprimento de 160 pés.

O capitão não permaneceu muito tempo embebido na contemplação da serpente.

Preparou a carabina, apontou e disparou quatro vezes.

A serpente, ferida com o primeiro tiro, virou rodeando e fugio precipitadamente para a fenda de uma ilha visinha, açoitando furiosamente as ondas com a cauda, e deixando após si um rasto de sangue.

Seria má fé attribuir esta ventura do capitão Mackensie aos effeitos do *whiskey*, pois segundo asseguram todos seus amigos, o homem não bebe senão genebra.

**O papa e o conde de Paris**—Ha dias reproduzimos, com reservas, um despacho publicado por muitos jornaes de Paris, e dizendo que o papa tinha felicitado o conde de Paris pelo successo das eleições, accrescentando que elle contava com a restauração da monarchia em França *para restabelecer o poder temporal*.

Tudo isto é um grande acontecimento, a ser a noticia verdadeira. Não se tratava de nada menos que d'uma guerra com a Italia, e sem duvida tambem com a Allemanha, esta sendo alliada d'aquella, e não esperando senão uma occasião opportuna para derrubar *os famosos planos de campanha* do duque de Aumale.

Mas a noticia será verdadeira?

Não ha quem a tenha desmentido, e ella é verosimilhante, porque os caras fazias organizar seus parochianos em peregrinação a cantar a Marseillaise cléricale, « Salvai a Roma e a França. » Se a França, logo salva pela monarchia, não se apressasse de ir arrebatar Roma das garras d'uma outra monarchia?

O *Memorial* não o entende assim. Quer logo ir a Roma salvar o papa de tal sorte opprimido pelo rei de Italia que não obstante envia telegrammas ameaçadores contra este, mas não quer dizel-o, nem que se acredite, antes que seu rei tido querido de seu Deus, não esteja montado sobre o throno do avô.

Elle limita-se a dizer: « O publico pensará sem duvida que não é á *Lanterne* e ás falsas folhas do mesmo gosto que Leão XIII e o conde de Paris teem costume de confiar sua correspondencia.. »

E as indiscripções dos que o cercam? E as indiscripções do telegrapho! Vamos, vamos! Ha alguma cousa lá em baixo! Nós esperamos sempre os desmentidos officiaes dos personagens.

**Colheita dos assucares em Java**—Apezar dos preços excessivamente baixos a producção de assucares continua a augmentar em Java.

A ultima colheita excedeu muito á dos annos anteriores.

Em 1884—85 foi de 374,383 toneladas, no de 1883—84 382,868 toneladas, e no de 1882—83 283,619 toneladas.

A metade quasi deste producto se exporta [illegible] e a outra foi exportada para Hollanda. [illegible] teem sido cultivados [illegible] na ilha. Existem em Java mais de 100 mil fabricas de assucar.

**O padre Jacomo**—De Turin em 3 de Outubro.—Lê-se na *Gaz. Piemontese*: Ante-hontem (30 de Setembro) ás 2 1/2 horas da tarde, deixou de viver em Turin, na idade de 77 annos, o venerando padre Jacomo, nome, que na memoria dos contemporoneos, é inseparavel do do conde Camillo Cavour.

E' a elle que o nosso immortal estadista dirigio as ultimas palavras que lhe sahiram dos labios moribundos: *Frate, libera Chiesa in libero Stato!*

Já havia muitos annos que o padre Giacomo, como cura da *Madonna degli Angeli*, estava em intimas relações com o conde de Cavour. Mais do que todos elle estava no caso de conhecer como não só com a palavra, mas com os factos, o conde dava provas da sua solicitude pelas classes soffredoras. Não appareciam desgraças sem que o padre Jacomo intervesse, e onde que elle devia fazer e não se apressasse logo em acudir-lhes.

Em 1855, depois da famosa lei da abolição dos conventos, o conde de Cavour chamou o padre Jacomo, e lhe disse:

« Padre, lembre-se que tem de assistir ao meu leito de morte. »

Cahido enfermo aos primeiros dias de Junho de 1861, o conde de Cavour mandou chamar pela extrema vez o padre Giacomo; e o padre Giacomo solicito ao chamado, veio exercer a sua missão religiosa.

**Chronica estrangeira** - Um dos acontecimentos do dia é a provisão do cargo de ministro de negocios estrangeiros na Italia, vago ha tempo pela retirada de Mancini.

Todos os periodicos importantes da Europa que acompanham com algum cuidado a marcha dos successos, se fixam neste facto, não tanto pela nomeação, que por fim tinha de fazer-se, como pela significação do novo ministro e pelas circumstancias verdadeiramente criticas em que se encontram as relações internacionaes, desde que o movimento insurreccional da Bulgaria provocou novamente as ambições dos povos.

Não é facil precisar a influencia que pode ter na politica da Italia o conde de Robilant, que assim se chama o novo ministro de estado. Representante de seu paiz na corte de Vienna, alli passou muitos annos desempenhando este cargo, no qual conquistou fama de habil e experiente. Não é conhecido como orador, nem como homem de parlamento; retirado das lutas dos partidos, não tem mostrado particular preferencia para nenhum, postoque em mais de uma occasião tenha dado a entender que suas affeições o inclinam para o lado conservador, alguns periodicos italianos asseguram que sua significação o arrastará decididamente a essa tendencia.

Sendo já singular que um homem afastado das lutas politicas intervenha rapidamente nellas, occupando posto tão importante, e de tão grandes responsabilidades, com tudo o que é que Depretis, o liberal consumado, tenha posto a sua assignatura ao lado desta nomeação. Trata-se de modificar a politica da Italia em sentido conservador e será este o primeiro passo?

Trata-se de effectuar-se novamente a alliança da Italia com os tres imperios da qual é decidido partidario o novo ministro?

Trata-se da formação de um grande partido nacional, em que tenhum aceitação os diversos elementos politicos separados até hoje por principios oppostos?

Não se sabe até agora fixamente: sabe-se tão só que a nomeação de Robilant se deve a conselhos particulares do rei Humberto, que, não sem alguma difficuldade, conseguio vencer as resistencias que oppunha o seu primeiro ministro.

Sim, como parece provavel, o conde de Robilant significa uma nova alliança da Italia com a Austria, com a Allemanha e com a Russia, não é aventurado dizer, que a crise porque atravessa o imperio turco entra por muito nos calculos que teem feito os politicos italianos para accommodar sua conducta ao rumo dos acontecimentos. A Italia aspira a annexação dos territorios do Adriatico, que hoje estão no poder da Austria; aspira tambem a conquista de Tripoli, que senão se tem realisado já é por temor de ficarem sós em uma tão grande empresa.

A questão do Oriente pode offerecer opportunidade para realisar estes sonhos d'ambição: as grandes potencias teem constituido em lei unica a lei das compensações, e a Italia com admiravel bom senso se associa ás que se dispõem a divisão dos despojos do imperio turco, se é que por acaso está já proxima a hora de sua dissolução.

A entrada do novo ministro, grande amigo do rei Humberto, no gabinete de Depretis, é, ainda quando não seja considerada mais que como symptoma, indicio bem claro de que não permanecem adormecidos os homens politicos italianos, que hoje, como sempre, antepõem a todo interesse o de sua patria.

**Os escandalos de Londres** — Terminou no tribunal de instrucção de Londres o processo instaurado á Elisa Armstrong, de que tanto se tem fallado e que vai passar agora á audiencia do jury.

Disse-se, e com razão, que no fundo deste assumpto havia indubitavelmente uma mystificação odiosa.

As revelações de Mr. Stead, o radactor principal da *Pall Mall Gazette*, vieram confirmar estas suspeitas.

O réo não quiz advogado, para ter o gosto de fallar no tribunal e fazer solemnemente uma segunda edição, mais ruidosa ainda do que a primeira, dos famosos artigos de seu jornal, que tanto escandalo produziram em toda a Europa.

Mr. Stead leu o seu discurso, e apesar do juiz antes de autorisar a leitura, ter supprimido bastantes passagens de problematica moralidade, foi inutil a sua previsão, porque naquella mesma noite o jornal do processado publicou o discurso na integra.

Resulta das revelações de Mr. Stead que, para pôr em relevo a immoralidade da grande cidade ingleza, elle não hesitou em perpetrar uma immoralidade realmente criminosa e repellente.

O caso da infeliz Elisa Armstrong foi uma especie de experiencia feita *in anima vili*, e ninguem pode encarar este facto sem se indignar.

Para provar a sua these de que não ha nada mais facil para as pessoas que dispõem de influencia e de dinheiro do que encontrar em Londres raparigas a quem corromper, e que esta especie de *escravatura de brancas* era a cousa mais corrente na sociedade britannica, resolveu recorrer a um sequestro mais ou menos ficticio: deste modo propunha-se, ao que parece, produzir um certo abalo na opinião publica.

E a verdade é que o conseguio, e com grande proveito para o seu bolso, porque vendeu milhões de exemplares da *Pall Mall Gazette*, em que publicou aquellas ruidosas revelações.

Mr. Stead diz agora que, prevendo que lhe imputassem uma acção criminosa, deu previamente a conhecer os seus projectos ao cardeal Manning e ao arcebispo de Canterbery, perante os quaes fez vivos protestos das suas intenções.

Quanto á Rebeca Janete, que havia alguns mezes tinha mudado de vida, mostrando-se arrependida do seu turbulento e pouco digno passado, Mr. Stead escolheu-a para que auxiliasse directamente a empresa, pelos seus máos antecedentes e pela sua pratica em certas especulações secretas.

A antiga *vingadora* parece que hesitou bastante antes de se decidir a pôr-se de novo em relação com as pessoas de sua indole; mas por fim consentio, e uma velha sua conhecida encarregou-se de procurar uma rapariga de 14 annos, que servisse de protogonista da mistificação, e por cuja posse se pedia aos pais a quantia de 125 francos.

Como se vê, não eram nada moraes os meios empregados para chegar ao fim, por mais honrado que elle fosse.

Mr. Jacques, agente principal de Mr. Stead, começou as suas operações, logo que Elisa Armstrong esteve em poder de Rebeca.

Apresentou-se a uma senhora Mourey, parteira de profissão, e mediante certa somma, fez com que esta reconhecesse a rapariga, afim de fazer [illegible] resultado do reconhecimento.

E' preciso notar que Mr. Jacques se apresentou como agente de um opulento estrangeiro, dado á vida alegre, e que esta madame Mourey se entregou a certos officios secretos mais proprios de Celestina de que de parteira.

Estes pormenores dão caracter ao assumpto.

**Leilões**—[illegible]

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 1/2 horas, na rua do Bom Jesus n. 46, de cavallos e [illegible].

— Terça-feira:

*Pelo agente Gusmão*, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 49, de predios.

*Pelo agente Alfredo Guimarães*, ás 12 horas, na rua do Bom Jesus n. 46, de [illegible] e uma terreno.

*Pelo agente Modesto Baptista*, ás 11 horas, á rua Velha de Santa Rita n. 88 da refinação ahi sita.

*Pelo agente Pinto*, ás 11 1/2 horas, na rua do Bom Jesus n. 46, de 2 vaccas tourinas.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 7 horas no convento de S. Francisco, pela alma do alferes José Caetano Lumach de Mello.

— Terça-feira:

A's 7 horas, na Ordem Terceira do Carmo, por alma do commendador José Joaquim de Lima Bairão, ás 7 horas, na matriz do Corpo-Santo por alma de José Antonio de Souza.

— Quarta-feira:

A's 8 horas no Convento de S. Francisco, por alma de Enedino Henrique Mafra.

**Passageiros**—Chegados dos portos do sul no vapor *S. Francisco* á 13 do corrente:

Leandro Ribeiro Siqueira Maciel, Licinio Magalhães de Albuquerque, Manoel dos Passos Oliveira, Dr. Octaviano de Carvalho, Cassiano Rego, Domingos Lauria.

— Sahidos para o presidio de Fernando em 14 do corrente no vapor *Giuquiá*;

Alferes José Viegas da Silva, João da Costa e 4 praças do 14º batalhão e 2 didas da companhia de cavallaria, sentenciados, 14 prezos, 19 sentenciados e a respectiva escolta e mais 5 mulheres de prezos.

**Operações cirurgicas**—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 14 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Amputação da perna esquerda pelo methodo circular no lugar de eleição, reclamada por ulcera gangrenosa.

Pelo Dr. Estevão:

Excisão pelo thermo cauterio de elephantiasis dos pequenos labios.

Dilatação pelo thermo cauterio de fistula anal.

**Casa de Detenção** —Movimento dos presos no dia 13 de Novembro:

Existiam presos 343, entraram 5, sahiram 5, existem 343.

A saber:

Nacionaes 294, mulheres 9, estrangeiros 9, escravos sentenciados e processados 16, ditos de correcção 15.—Total 343.

Arraçoados 304, sendo: bons 291, doentes 13. —Total 304.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Gabriel Thomé Ribeiro.

Teve alta:

Alexandre José Coelho.

**Loteria da provincia.**—Terça-feira, 14 de novembro, se extrahirá a loteria n. 21, em beneficio da Ordem Terceira de S. Francisco de Olinda.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

**Loteria de Macció de 200:000$000**—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente, no dia 17 de novembro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

**Loteria Extraordinaria do Ypiranga.**— O terceiro sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 10 de dezembro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

**Grande loteria da corte**—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 10 de dezembro conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

**Loteria do Maranhão** - A 1ª parte da 1ª loteria desta provincia, em beneficio da emancipação e Santa Casa de Misericordia, cujo maior premio é 50:000$000, será extrahida no dia 25 de novembro.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

**Loteria de 80:000$000** - A 4ª serie da loteria em beneficio dos ingenuos da Colonia Isabel, corre impreterivelmente no dia 18 de novembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36 e rua do Cabugá n. 1.

**Matadouro Publico da Cabanga.**—Foram abatidas neste estabelecimento 67 rezes para o consumo do dia 9 de novembro.

**Mercado Municipal de S. José.**—O movimento deste Mercado no dia 13 do novembro foi o seguinte:

Entraram:

| | |
|---|---|
| 26 bois pesando 4.268 kilos. | |
| 734 kilos de peixe a 20 réis | 14$680 |
| 81 cargas de farinha, milho e feijão a 200 réis | 16$200 |
| 20 ditas de fructas diversas a 300 réis | 6$000 |
| 18 taboleiros a 200 réis | 3$600 |
| 7 Suinos a 200 réis | 1$400 |

Preços do dia:

Carne verde a 480, 320 e 240 réis o kilo.
Suinos a 600 e 500 réis idem.
Carneiro a 1$000 e 800 réis idem.
Farinha a 800, e 400 réis a cuia
Milho de 400, e 240 réis idem.
Feijão de 1$600, até 400 réis idem.

Foram occupados:

| | |
|---|---|
| 18 compartimentos de suino a 700 réis | 12$600 |
| 14 ditos de fressuras a 600 réis | 8$400 |
| 44 talhos de carne verde a 1$000 | 44$000 |
| 6 ditos de ditos a 2$ | 12$000 |
| 45 compartimentos de farinha e comidas a 500 réis | 22$500 |
| 63 ditos de legumes a 400 réis | 25$200 |
| 19 columnas a 600 réis | 11$400 |

Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de 177$980

Foram suspenso por 8 dias e multado em 10$ o talhador Justino Augusto de Souza, por fraude em pesos de carne.

**Cemiterio Publico**—Obituario do dia 13 de Novembro:

Francelina de Souza Vieira, Pernambuco, 36 annos, solteira, branca, Graça; tuberculos pulmonares.

José Affonso dos Santos Bastos, Pernambuco, 61 annos, casado, branco, Bôa-Vista; cancro da face.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteira, parda, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Antonio Gomes dos Santos, Africa, 70 annos, solteiro, preto, Bôa-Vista; hydropesia.

Maria Magdalena do Espirito-Santo; Pernambuco, 22 annos, solteira, parda, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Laurinda Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, branca, Bôa-Vista; beriberi.

Jorge José Cavalcante, Pernambuco, 43 annos, solteiro, pardo, Bôa-Vista; aneurisma.

João Carlos de Souza, Pernambuco, 39 annos, solteiro, pardo, Bôa-Vista; broncho pneumonia.

Manoel Clementino dos Santos, Pernambuco, 20 annos, solteiro, preto, Bôa-Vista; pneumonia.

Josepha Maria Soares, Pernambuco, 56 annos solteira, parda, Afogados; congestão cerebral.

Emygdio Henrique Mafra, Pernambuco, 51 annos, casado, branco, Olinda; lesão cardiaca.

Norberto Antonio Alves de Mendonça, Pernambuco, 42 annos, solteiro, branco, S. José; lesão da aorta.

Emilio Tavares dos Prazeres, Pernambuco, 17 annos, solteiro, pardo, Recife; asphixia por submersão.

# CHRONICA JUDICIARIA

## Junta Commercial da Cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

*Secretario, Dr. Julio Guimarães*

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, Sá, commendador Lopes Machado, Beltrão Junior e Rolim.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão. Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 12 do corrente, do Dr. inspector commercial de Macció, remettendo a fiança prestada pelo corretor Numa Pompilio Passos, sobre a qual o Dr. fiscal interpoz o seu parecer. — Registre-se, no termo de fiança, e proceda-se.

De 7 do corrente, da Junta dos Corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 2 a 7 do presente mez. — Para o archivo.

Diarios officiaes de ns. 296 a 301. — Sejam archivados.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros: Diario de Baltar Oliveira & C., dito de B. Duarte Campos & C., copiador de Augusto de Figueiredo & C.

DESPACHOS

Petições:

De Miguel José da Motta, solicitando sua exoneração de corretor geral desta praça. — Como requer.

De Alfredo Prisco Barbosa, commerciante matriculado, tendo fixado sua residencia na corte do imperio, onde continúa no exercicio de sua profissão de commerciante, pede que se façam as competentes annotações, publicações e communicações de conformidade com o art. 8.º do codigo commercial.—Deferida.

De Leopoldo Marques da Assumpção, de 47 annos de idade, cidadão brasileiro, natural desta provincia, domiciliado em Olinda e estabelecido com casa de commercio de commissões á rua da Madre de Deus n. 16, solicitando carta de commerciante matriculado. São attestantes do credito commercial do impetrante, Ferreira Guimarães & C., Soares do Amaral Irmãos e Fortunato José Soares do Amaral.—Adiada.

De Andrade Lima & Irmão, com fabrica de cigarros á rua Estreita do Rosario n. 4 A, para que se faça nota no registro de sua marca Bazar Popular, que traspassou dita fabrica a Raymundo Nonato de Andrade Lima. — Na fórma requerida.

De Domingos da Silva Torres e Joaquim da Silva Carneiro, para que se archive o distrato da firma Domingos Torres & Carneiro, ficando o ex-socio Torres de posse do estabelecimento desta praça e do activo e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.—Reconhecidas as firmas signatarias do primeiro exemplar do distrato annexo, archive-se, na fórma da lei.

De João Nunes Ferreira Coimbra e Antonio Nunes Ferreira Coimbra, para que seja archivado o distrato da firma Nunes Coimbra & C., pelo qual fica o ex-socio João Nunes de posse do estabelecimento desta praça e do activo e obrigado pelo passivo da extincta sociedade. — Archive-se, na fórma da lei.

De Antonio Soares Pinto, para que se dê baixa no seu ex-caixeiro Manoel Nunes Pacheco e se registre a nomeação de José Francisco dos Santos.—Como pede, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De José Domingues do Carmo e Silva, solicitando sua exoneração do officio de agente de leilões desta praça.—Apresente o supplicante os livros.

Lavraram-se os competentes autos em 21 cadernos manuaes, 2 protocollos e 2 livros de talão do ex-corretor Miguel José da Motta.

*Auto de exame*

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1885, aos 12 dias do mez de Novembro, tendo a Junta Commercial do Recife, em virtude do disposto no art. 13 do regulamento n. 806 de 26 de julho de 1851 procedido ao exame de livros do ex-corretor geral desta praça Miguel José da Motta, que fora a seu pedido exonerado, achou-os regularmente escripturados, sem borraduras, raspaduras ou entrelinhas, do que para constar mandou a mesma Junta lavrar o presente auto.

E eu, Julio Augusto da Cunha Guimarães, secretario, o subscrevi.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr commendador presidente encerrou a sessão ás 11 e 1/2 horas da manhã.

# INDICAÇÕES UTEIS

**Medicos**

**Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 89.**

*O doutor Moscozo* dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

*O Dr. Belchior da Gama Lobo*, medico operador e parteiro, recentemente chegado a esta capital, fixou sua residencia á rua do Visconde de Camaragibe (Hospicio) n. 20, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão, a qualquer hora do dia ou da noite. Dá consultas medico-cirurgicas do meio dia ás 3 horas da tarde.

*O Dr. Acibiades Vélloso* continua a ter consultorio, na sua antiga residencia, á rua do Barão da Victoria n. 45 1º andar.

Dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã e acode aos chamados a qualquer hora. Pratica operações.

*O Dr. Alfredo Gaspar*, medico operador e parteiro, restabelecido dos seus incommodos, continúa no exercicio de sua profissão. Residencia rua da Imperatriz n. 4, 2.º andar.

*O Dr. Barros Sobrinho*, tendo ficado encarregado da *clinica de partido* do seu collega Dr. Teixeira, avisa aos interessados que dá consultas do meio dia ás 3 horas em seu consultorio á rua do Vigario n. 4 e reside á rua Velha n. 8. Telephone n. 90, (residencia) e n. 132 (consultorio).

**Mudança de consultorio**

O Dr. Adrião avisa aos seus clientos que mudou o seu consultorio para a rua de Queimado n. 46, 1.º andar. Consultas todos os dias das 11 ás 2 horas da tarde.

**Drogaria**

*Faria, Sobrinho & C.*, droguistas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

**Botica franceza e drogaria de Bouquayrol Frères. Successores A. de Oao e**

Neste estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22 - rua da Cruz, Recife.

**Nova Hamburgo**

Não se tendo concluido em agosto, como se esperava, as obras do antigo pavilhão central que se acha já transformado no bello e primoroso *Theatro Chalet* que brevemente será inaugurado; continua o movimento de bilhares communs e sextavados, jogo de bola, serviço de cerveja e lunch no terraço, e musica aos sabbados e domingos sob a direcção do habil professor Antonio Martins.

**Serraria a vapor**

*Serraria a vapor e officina de carapina* de Francisco dos Santos Macedo, cães de Capibaribe n. 28. Neste grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machina e por preços sem competencia.

*Henrique Milet.* Rua do Imperador n. 22, 1.º andar. Encarrega-se de questões nas comarcas proximas as linhas ferreas.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Despachos proferidos pelo juiz de direito da comarca do Mossoró (Rio Grande do Norte) na revisão eleitoral de 1885.

Antonio Joaquim Rodrigues e Silva.—Achando-se o supplicante provido vitaliciamente nos officios de escrivão do civil e crime e 2º tabellião desta cidade, officios que foram lotados em 300$, conforme vê-se do documento junto, julgo provado o seu direito á ser eleitor, em vista do disposto no art. 3 § 3 n. 4 da lei de 9 de Janeiro de 1881 e art. 10 § 4 do respectivo regulamento.

Mossoró, 21 de Outubro de 1885.

Alcibiades Dracon de Albuquerque Lima.

---

Clemente Lopes Galvão.—O supplicante não está no caso de ser eleitor. Para que possa ser alistado como eleitor o 1º caixeiro é mister entre outros requesitos que prove estar inscripto como exige o art. 74 do codigo commercial, no registro do commercio... desde tres annos antes pelo menos. E' disposição clara do decreto de 7 de Outubro de 1882 art. 1 § 6 o qual substituio o art, 3 § 2 n. 1 da lei de 9 de Janeiro de 1881, e o supplicante não juntou prova alguma do cumprimento dessa disposição da lei.

Mossoró, 22 de Outubro de 1885.

Alcibiades Dracon de Albuquerque Lima.

---

José Lopes Bastos.—O supplicante não está no caso de ser eleitor, porquanto da certidão junta não consta ter sido elle qualificado jurado na revisão feita em Janeiro de 1879, sendo certo que a revisão procedida no fim desse anno para por ella fazer-se e sorteio do jury em 1880 não pode aproveitar ao cidadão que pretende alistar-se como eleitor. (Accordão da Relação do Recife de 9 de Dezembro de 1884 no Direito 36 - 227)

Mossoró, 22 de Outubro de 1885.

Alcibiades Dracon de Albuquerque Lima.

---

José Gomes Cerqueira Carvalho. —O supplicante não pode ser eleitor. Os empregados dos telegraphos para poderem se inscrever eleitores como empregados publicos necessitam provar que tem ordenado não inferior a 200$ e direito a aposentação conforme dispõe o art. 3 § 3 n. 1 da lei de 9 de Janeiro de 1881 e o supplicante não satisfez esta exigencia da lei. Accresce mais que os estacionarios de telegraphos provam a renda com certidões passadas pela directoria geral dos telegraphos á requerimento dos ditos empregados conforme a doutrina dos avisos do Ministerio do Imperio de 11 de Março e do Ministerio da Agricultura do 10 de Março de 1881 e o supplicante apresentou um camente, em publica forma, passada pelo tabellião desta cidade, o officio communicativo de sua nomeação.

Mossoró. 22 de Outubro de 1885.

Alcibiades Dracon de Albuquerque Lima.

---

Delfino Freire da Silva.— O supplicante não pode ser alistado como eleitor. Os documentos que juntou provam somente que é o supplicante caixeiro da casa commercial desta cidade Oliveira & Irmãos desde Julho de 1882; mas o art. 1 § 6 do decreto de 7 de Outubro de 1882 revogando o art. 2 § 2 n. 1 da lei de 9 de Janeiro de 1881 dispõe que a prova da renda liquida annual não inferior a 200$, quanto a industria ou profissão far-se-ha: *Com certidão que mostre estar o cidadão inscripto no registro do commercio.... desde tres annos antes..... como..... primeiro caixeiro de casa commercial..... uma vez que a casa commercial tenha o fundo capital de 6:100$000 pelo menos* e nenhuma destas provas exhibio o supplicante, sendo certo que nem sequer da certidão junta se prova ser elle primeiro caixeiro.

Mossoró, 22 de Outubro de 1885.

Alcibiades Dracon de Albuquerque Lima.

---

José Freire da Rocha.—O supplicante não pode ser eleitor unicamente porque pagou o imposto de dizimo de gado, pois não sendo baseado esse imposto no valor locativo de immovel rural ou urbano não pode ser aceito como prova de renda, em vista do disposto no art. 3 da lei de 9 de Janeiro de 1881.

Mossoró, 26 de Outubro de 1885.

Alcibiades Dracon de Albuquerque Lima.

---

Francisco de Fontes Rangel Filho O titulo de capataz não habilita o cidadão a ser eleitor e nem tão pouco pode favorecer-lhe a circumstancia de haver pago o imposto de dizimo de gado que não foi contemplado pela lei: assim não julgo provado o direito do supplicante.

Mossoró, 26 de Outubro de 1885.

Alcibiades Dracon de Albuquerque Lima.

---

João do Valle Bezerra.—Não procede o pedido do supplicante em vista dos documentos que juntou e ainda porque dispondo a lei de 7 de Outubro de 1882 art. 1 § 12 que nenhum cidadão será incluido no alistamento dos eleitores *sem o ter requerido por escripto de proprio punho e com assignatura sua* somente a sua firma está reconhecida por tabellião.

Mossoró, 26 de Outubro de 1885.

Alcibiades Dracon de Albuquerque Lima.

---

Francisco Raymundo Nogueira.—O supplicante não pode alistar-se eleitor somente por ter junto á petição, em que pedio para ser alistado, uns recibos—cujas assignaturas aliás não estão reconhecidas por tabellião—de haver pago, de quatro annos á esta parte, o arrendamento de umas casas na importancia annual de 30$000.

Mossoró, 26 de Outubro de 1885.

Alcibiades Dracon de Albuquerque Lima.

---

Raymundo Gomes Galvão Guará.—O art. 1 § 12 1ª parte do decreto de 7 de Outubro de 1882 dispõe que nenhum cidadão será incluido no alistamento dos eleitores sem o ter requerido por escripto de proprio punho e com assignatura sua, e da certidão do tabellião a fl. consta que somente a firma do supplicante na petição em que pedio para ser alistado é que foi por elle escripto; pelo que julgo improcedente o seu pedido.

Mossoró, 27 de Outubro de 1885.

Alcibiades Dracon de Albuquerque Lima.

---

Luiz Carlos Wanderley. - O supplicante não está habilitado á ser eleitor com os documentos juntos: o pagamento do imposto de industria ou profissão em quantia e no tempo legal não prova por si só a renda: art. 1 § 6 do decreto de 7 de Outubro de 1882 e os impostos municipaes foram positivamente excluidos pelo art. 1 § 7 do decreto supracitado.

Mossoró, 27 de Outubro de 1885.

Alcibiades Dracon de Albuquerque Lima.

---

Vistos estes autos de processo singular para prova de renda fundada no valor locativo de terreno de lavoura a requerimento do cidadão Francisco Fausto de Souza, julgo provada a mesma renda para o fim de poder o mesmo cidadão ser eleitor, porquanto dos documentos por elle exhibidos verifica-se que em 1880 tomou elle por arrendamento um terreno de lavoura, á preço de 250$000 annuaes conforme a escriptura lançada em notas (fl. 3) e que desde então tem pago regularmente o preço ajustado do arrendamento satisfazendo assim as exigencias do art 14 n. 2 e § 1 n. 3 e 4 do decreto de 13 de Agosto de 1881 e art. 1 § 11 n. 2 da lei de 7 de Outubro de 1882, não sendo necessario *a prova da residencia por mais de um anno, do supplicante no terreno arrendado*, nem tão pouco *a de ser o locador o legitimo proprietario do terreno arrendado*, como entende o promotor publico em seu parecer a fl. 9, não só por não ter a lei exigido tal prova, como porque o art. 1 § 11 n. 6 do decreto de 7 de Outubro de 1882, invocado pelo mesmo promotor, refere-se aos predios sujeitos ou não ao imposto predial (ns. 1 e 2 art. 6 § 1 da lei 9 de Janeiro) e jamais aos terrenos de lavoura e creação, como bem se depreende do n. 5 do citado § 11.

Julgando pois como julgo por sentença ter o supplicante a renda legal para ser eleitor, mando que terminado o prazo para o recurso se lhe entregue o processo, independente de traslado, para o exhibir como prova de renda perante a competente. juiz, na forma do despacho no art. 14 § 4 do decreto de 13 de agosto de 1881.

Publique-se esta sentença para sciencia dos interessados.

Custas por metade ao escrivão.

Mossoró, 29 de setembro de 1885.

Alcibiades Dracon de Albuquerque Lima.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Antonio Thomaz de Souza.—Tendo o supplicante provado em processo summario conforme o disposto no art. 5 § 1 da lei de 9 de janeiro de 1881 que tem a renda legal julgo-o no caso de ser eleitor.
Mossoró, 27 de outubro de 1885.
Alcibiades Dracon de Albuquerque Lima.

—

Vistos estes autos de processo summario de que tracta o art. 5 § 2 da lei de 9 de janeiro de 1881 e 14 § 1 do decreto de 13 de agosto do mesmo anno etc.

Delles consta: Que Antonio Thomaz de Souza tomou por arrendamento em janeiro de 1881 um terreno de lavoura sito neste termo (fl. 4).

Que a escriptura publica desse arrendamento fôra devidamente lançada no livro de notas.

Que pontualmente tem o supplicante pago desde então o preço do arrendamento.

Em vista do que sendo a prova apresentada sufficiente para que o referido cidadão possa ser declarado com a renda exigida pela lei (art. 5 n. 2 e § 1, n. 2 e 4 da lei de 9 de janeiro e art. 14 n. 2 e §1 ns. 3 e 4 do respectivo regulamento, e art. 1.º § 11 n. 2 da lei de 7 de outubro) julgo por sentença ter elle a mencionada renda e mando sirva esta de prova, e que depois de expirado o praso dentro do qual se pode recorrer, se lhe entregue o processo independente de traslado (art. 14 § 4 do decreto citado de 13 de agosto) não me conformando com o parecer a fl. 7 do promotor publico, visto como das disposições legaes supra citadas não se exige nos arrendamentos de terrenos de lavoura e creação outras provas além das exhibidas pelo supplicante.

Custas ao escrivão na fórma da lei.

Publique-se para sciencia dos interessados.

Mossoró, 23 de setembro de 1885.
Alcibiades Dracon de Albuquerque Lima.

—

Vistos estes autos etc.

Julgo provada a renda legal do cidadão Ernesto Emiliano de Souza, em vista da prova documental de fl. 5, e estando o mesmo cidadão nas condições de ser eleitor em face do art. 14 n. 2 e § 1 n. 3 do decreto de 7 de outubro de 1882, mando que findo o praso legal para o recurso (accordão da Relação do Rio 17 de novembro de 1882, Direito 30—94) se lhe entregue o processo sem ficar traslado—para o exhibir como prova de renda perante o competente juiz, conforme o disposto no art. 14 § 4 do citado decreto de 13 de agosto.

Publique-se esta minha sentença para sciencia dos interessados.

Custas ao escrivão na fórma da lei.

Mossoró, 24 de setembro de 1885.
Alcibiades Dracon de Albuquerque Lima.

—

Vistos estes autos etc.

Julgo provada a renda legal do cidadão Francisco das Chagas de Souza, em vista da prova documental de fl. 3 a fl. 6, e estando o mesmo cidadão nas condições de ser eleitor em face do art. 14 n. 2 e § 1.º ns. 3 e 4 do decreto de 13 de agosto de 1881 e art. 1 § 11 n. 2 do decreto de 7 de outubro de 1882, mando que findo o praso dentro do qual se póde recorrer (accordão da Relação do Rio, Direito 30—90 se lhe entregue o processo sem ficar traslado para o exhibir como prova de renda perante o competente juiz, conforme o disposto no art. 14 § 4 do citado decreto de 13 de agosto, pagas as custas do escrivão na fórma da lei.

Mossoró. 32 de setembro de 1885.
Alcibiades Dracon de Albuquerque Lima.

—

Balduino Valdevino Hermeto da Silveira.—O titulo de professor publico não confere ao supplicante o direito de ser admittido no alistamento eleitoral visto que ha muito foi do mesmo exonerado.

Mossoró, 21 de outubro de 1885.
Alcibiades Dracon de Albuquerque Lima.

—

Miguel Tertulino Guilherme de Mello.—O supplicante não pode ser alistado eleitor como empregado publico sem que mostre ter ordenado não inferior a 200$000 e *direito a posentação* art. 3 § 3 n. 1 da lei n. 3092. Assim ja uma vez decedi em relação ao mesmo supplicante, decisão que foi unanimimente confirmada, pelo colendo Tribunal da Relação do districto.

Mossoró, 21 de outubro de 1885.
Alcibiades Dracon de Albuquerque Lima.

—

José Francisco de Oliveira.—Não julgo provado o direito do supplicante para ser eleitor por quanto os jurados de que falla o art. 1 § 9 da lei de 9 de outubro de 1882 são somente os qualificados na revisão para por ella fazer-se o sorteio do jury no anno de 1878 e do documento official não se sabe se a revisão de que falla o supplicante teve lugar em janeiro ou no fim do anno 1879.

Mossoró, 21 de outubro de 1885.
Alcibiades Dracon de Albuquerque Lima.

—

Manoel Duarte Ferreira.—O supplicante não pode ser alistado como eleitor a vista dos documentos juntos do imposto sobre carros; porquanto o imposto de industria e profissão que serve para o alistamento é o que se calcular sobre o valor locativo do estabelecimento.

Mossoró, 21 de outubro de 1885.
Alcibiades Dracon de Albuquerque Lima.

—

Luiz de França Medeiros.—Tendo o supplicante provado com os documentos juntos que desde abril de 1883 está inscripto na Capitania do Porto do Ceará como capitão de navio, em conformidade do disposto no art. 1 e 6 2ª parte do decreto de 7 de outubro de 1882 julgo o mesmo no caso de ser eleitor.

Mossoró, 22 de outubro de 1885.
Alcibiades Dracon de Albuquerque Lima

—

André Corcino de Medeiros.—O supplicante não exhibio sua carta de piloto nem tão pouco certidão de estar inscripto na Capitania do Porto com antecedencia de um anno conforme exige o § 6 2ª parte do art. 1 do decreto de 7 de outubro de 1882 juntou apenas attestado do administrador da mesa de rendas geraes em como é *ha alguns annos e pratico da barra e que continua a exercer esse emprego*, pelo que não julgo o mesmo supplicante habilitado a ser eleitor.

Mossoró, 22 de outubro de 1885.
Alcibiades Dracon de Albuquerque Lima.

## Penedo

Ainda mais uma façanha da praça de Penedo, que se lê no *Paiz*, folha da Côrte:

« Além dos volumes de contrabado já apprehendidos na Alfandega do Penedo, o presidente das Alagôas communicou ao Sr. Ministro da Fazenda que no dia 29 do passado foram apprehendidos mais 46 caixões com fazendas escondidas nos mattos marginaes do Rio S. Francisco e cobertos com encerados. »

Já vêm os leitores que continuam as tramoias independentes do que se diz dos seguintes naufragios:

| | |
|---|---|
| Da barcaça *Arvore da Cruz* no valor de | 42:000$000 |
| Do brigue *União* | 140:000$000 |
| Do lúgar *Carolina* | 65:000$000 |
| Do brigue *Guido* | 120:000$000 |
| Do patacho *Armando* | 10:000$000 |
| Em um anno | 377:000$000 |

Era preciso rehaver do governo os direitos que pagaram por mercadorias não embarcadas, embora recebidas dos accionistas das companhias de seguros, pela posição eminente dos commissarios que intervieram nas excecuções de ordens.

## O tabaco em França

A *Regie* em França vende por anno trezentos e sessenta milhões de francos de tabaco, cujos lucros, para o thesouro, se calculam em trezentos milhões de francos ou contos de 160 mil reis. Em uma memoria apresentada por mr. *Decroix*, ao *Congres des Societés Savantes*, se demonstra que o abuso, e mesmo o uso do tabaco, causa á fortuna publica um prejuizo annual de mais de novecentos milhões de francos, perto de 450 mil contos de réis.

Apresenta uma nota dos principaes prejuizos, e entre elles figuram dois muito interessantes: *consumido pelas doenças nicotico 110* mil francos, *valor do tempo perdido pelos fumadores*, 300.000 francos

Esta memoria termina emittindo o seguinte voto no interesse do Estado e do bem estar da população.

1.º Que o governo restrinja quanto possivel a cultura do tabaco;

2.º Que uma lei prohiba, aos menores de 16 annos o fumar em publico, e a venda publica do tabaco;

3.º Que o ministro da guerra e das finanças supprima a venda do tabaco a preço reduzido, afim de não alimentar entre o soldado um habito sempre inutil, muitas vezes prejudicial e algumas vezes funesto.

PARABENS

PARABENS
AOS TALENTOSOS PROFESSORES
*João José Pereira*
E
*Maria Rosa Pereira*
**Pelas suas approvações plenas**
Recife, 13—11—85.
*Um amigo*

PARABENS

Soffrem com frequencia as senhoras, sobretudo na epoca do seu incommodo mensal, de violentas enxaquecas, dores de estomago, abatimento de forças com perda de appetite, tristeza, máo humor, etc., provenientes da debilidade do systema nervoso. Para fazer desapparecer todos estes soffrimentos basta tomar durante alguns dias as *Capsulas de Sulphato de Quinina* de Pelletier, que supprimirão o amargo caracteristico deste medicamento tão precioso, e se digérem facilmente sem que o estomago se fatigue, tonicando o organismo e restituindo a saude.

## O Cajurubeba é hoje o remedio popular

Porque motivo tendo o—Cajurubeba—uma tão curta existencia, é elle já tão conhecido, e rara é a familia que não tenha uma pessoa, que delle não esteja usando?

Porque meio tem ello podido fazer diminuir e até desapparecer a procura de tantos outros medicamentos de igual acção, tão preconisados?

E' que o Cajurubeba é um remedio, cuja composição é tão bem combinada, que ninguem usa delle, sem ter allivio em seus padecimentos, e ninguem que o tenha tomado, ainda mesmo por longo tempo, tem a menor queixa a articular contra a sua acção curativa.

Dizem de outros medicamentos congeneres: —« Não me curou do que eu soffria, e estragou-me os dentes, o estomago, os intestinos; » ou então dos mais felizes:— « Os incommodos para que tomei, desappareceram; mas sinto-me arruinado para sempre com outros padecimentos. »

O—Cajurubeba por mais que d'elle se use, não damnifica os orgãos, pelo contrario, seu uso é de grande vantagem e beneficio para o doente. Com o desapparecimento do rheumatismo, da syphilis, das erupções dartrosas, os doentes vão sentindo melhorar de appetite, vão notando a regularidade em todas as suas funcções, vão conhecendo que as suas forças crescem, que seu vigor augmenta, e assim, cheios de esperança e confiança, continuam no uso até que de todo se sintam curados, bem dispostos e vigorosos.

E' o - Cajurubeba - o melhor depurativo conhecido, do qual se póde usar com a certeza de cura e sem receio de consequencias funestas.

LE BRESIL
*à l' Exposition d'Anvers*
Jornal hebdomadario, publicado em Anvers, em lingua franceza
e apparecendo durante a permanencia da Exposição Universal de Anvers
Redactor em chefe: E. DELEAU
Numero avulso 120 réis
Assignatura para a collecção completa: 2$000
—
VENDA E ASSIGNATURA NO ESCRIPTORIO DO DIARIO DE PERNAMBUCO

**Programma da festa de Nossa Senhora da Soledade erecta na igreja de Nossa Senhora do Livramento desta cidade.**

Hoje 14 do corrente ao meio dia, erguer-se-ha ao som de musicas marciaes uma salva real, acompanhada de gyrandolas de foguetes, vespera do dia da Virgem da Soledade.

Pela madrugada do dia 15 missa rezada em intenção dos fieis devotos, sendo nesta occasião, annunciado por uma salva e gyrandolas de foguetes que é chegado o dia da nossa padroeira.

Em a hora do costume entrará a festa prégando no Evangelho o Rvm. Dr. Padre Assis, e á noite o Rvm. Frei Augusto.

A' tarde será tirada a bandeira solemnemente pelas 5 e meia horas da tarde, subindo nesta occasião um lindo balão feito a capricho.

Findo todos os actos queimar-se-ha o fogo de vista.

O secretario.
*João T. da Silva Moureira.*

**Que enfermidade é esta que nos accommette?**

Como o ladrão que nos ataca a noite, ella accommette-nos ás occultas. Os affligidos desta doença têm dores de peito, de lados e algumas vezes, de costas. Não querem fallar, e sentem necessidade de dormir. Parecho-se na bocca um sabor desagradavel principalmente pela manhã. Os dentes cobrem-se de uma especie de materia viscosa; e o appetite desapparece. O paciente sente como que um grande peso no estomago, e ás vezes, uma sensação de vasio no mesmo orgão. Na bocca do estomago ha muita fraqueza; e a nutrição não produz satisfação alguma. Os hos empanam-se: e as mãos e os pés esfriam, e tornam-se viscosos. Algum tempo depois principia uma tosse, secca no começo, e, em seguida com uma expectoração esverdinhada. O doente queixa-se de um cansaço interminavel, e quando procura dormir um pouco, nenhum allivio sente. Logo depois, o enfermo torna-se nervoso e irrascivel, e o seu espirito não vê se não tristes presagios. Elle sente vertigens – uma especie de tontura na cabeça – quando se levanta subtamente. Ha prisão de ventre; a pelle torna-se secca e quente alternativamente; o sangue acha-se espesso e inerte; a côr do branco dos olhos é amarellenta; e a urina é quasi nenhuma e muito corada, deixando um deposito no vaso. O affligido é muitas vezes obrigado a vomitar os alimentos que toma, e estes vomitos deixam-lhe na bocca um gosto umas vezes amargo e outras vezes adocicado.

Este estado de coisas é frequentemente seguido de palpitações do coração. Enfraquece a vista do doente, e elle parece ver nodoas diante dos olhos, sentindo um grande cançaço e debilidade. Estes symptomas apparecem cada um por sua vez. Dizem que o terço da nossa população soffre d'aquella enfermidade sob alguma das suas formas. Indubitavelmente, os medicos sempre s'enganaram sobre a natureza da citada molestia. Alguns trataram-n-a como affecção do figado; e outros como doença dos rins; mas nenhum tratamento conseguio cura-la, porque o remedio devia ser susceptivel de obrar harmoniosamente sobre cada um d'aquelles orgãos, e tambem sobre o estomago. Nos casos de Dyspepsia (sendo este o verdadeiro nome da enfermidade) todos os citados orgãos desordenam e ao mesmo tempo, e precisam de uma medicina que possa obrar sobre todos elles simultaneamente. O «Xarope Curativo de Seigel» produz um effeito magico em esta classe de padecimentos dando um allivio quasi immediato. O Medicamento vende-se por todos os Pharmaceuticos e Boticarios do mundo inteiro, e pelos Proprietarios, A. J. White (Limited), 17, Farringdon Read Londres, E. C., Inglaterra.

Depositarios na Provincia do Rio de Janeiro: no Rio de Janeiro, Domingues Vieira e C., João Luiz Alvez, Geo Sanville e C., G. Francisco Leandro e Fonseca e Alves, e em São Simão de Manhuassú Horacio de Rentus.

Depositarios na Provincia de Pernambuco, Bettencourt e C., Bartholomeu e C., J. C. Levy e C., Francisco M. da Silva e C., G. Braz dos Santos e C., e Rouquaorol Irmãos; em Bello Jardim, Manoel de Siqueira Cavalcante Arco Verde, e Manoel Cordeiro dos Santos Filho; em Independencia, Antonio Gomes Barboza Jr; em Palmares, Antonio Caronoc d'Aguiar; e em Tacaratú, José Lourenço da Silva. J. C. Levy & C., rua do Victoria n. 25

## Cajurubeba

**Attestado de cura de soffrimentos do figado**

*Illm. Sr. A. P. da Cunha.—Recife, rua do Imperador, 3 de Novembro de 1885.*—Dando a V. S conhecimento de 2 curas effectuadas pelo seu Cajurubeba, não tenho em vista tornar-me agradavel á V. S., porém sim util ao proximo.

Minha mulher soffria horrivelmente do figado por espaço de 14 a 16 annos, a ponto de lhe ser penoso abotoar o vestido.

Esse estado aggravou-se mais nas provincias do norte onde nos demoramos cerca de um anno. Havia bastantes annos que soffria igualmente de fatas mentruaes, o que a incommodava bastante.

Aconselhada a que usasse do Cajurubeba, resolveu fazel-o. Com 2 frascos apenas, ficou em estado de usar de esparcilho, quando até ahi mal podia soffrer o peso do vestido sobre o corpo. O menstro appareceu em seguida com toda a regularidade, achando-se hoje robusta e com muito boa cor.

Eu soffria de dartos nos pés, que não permittiam calçar-me.

Empreguei quanta pomada e depurativos me aconselharam, sem o minimo proveito.

Só ao Cajurubeba devo o achar-me quasi curado, não o estando ainda completamente por ter interrompido varias vezes o seu uso, isso por motivo de falta de estabilidade nas diversas localidades por onde andei, por assim o exigir meu genero de profissão.

Queira V. S. dar publicidade a estas poucas linhas, para que aquelles que soffrerem de igual mal. acham prompta cura no seu preparado.

Sou com consideração de V. S. attento obrigado e criado.—*Xisto Bahia*, actor dramatico

(Estava reconhecida a firma).

## Patricio Moreira

**Cirurgião dentista**

Ecarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia, protheses dentaria e boccal.

Extrahe dentes por meio da anesthesia do ether e cocaina.

RUA DUQUE DE CAXIAS—57

## Partos, molestias de mulheres e de crianças

Dr. Silva Brito, medico clinico do Maranhão tendo praticado ultimamente nos principaes hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, onde dedicou-se especialmente a partos, molestias de mulheres e de crianças, offerece seus serviços ao respeitavel publico desta cidade, onde fixou sua residencia.

Pode ser procurado do meio dia ás 3 horas da tarde no seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1º andar, e em outra qualquer hora do dia ou da noite em sua residencia á rua de Gervasio Pires n. 20.

## Partido Liberal

*Illm. Sr.*

A commissão executiva provisoria tem a honra de apresentar a V. S. a lista dos nomes que o partido liberal recommenda na proxima eleição de deputados provinciaes para o biennio de 1886 a 1887.

Attento o regimen do escrutinio duplo, e no intuito de assegurar o resultado geral, a commissão pede que seja distribuida a votação pelos candidatos na ordem em que vão collocados os nomes afim de que, eleito um no primeiro escrutinio, possão depois concentrar-se todos os votos no segundo.

Recife, 3 de Novembro de 1885.
Barão de Caiará.
Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Pedro da Cunha Beltrão.
José Marianno Carneiro da Cunha.
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Arsenio C. Tavares dos Santos.
Segismundo Antonio Gonçalves.

*Districtos*

1.º
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
Dr. Francisco Phaelante da Camara Lima.

2.º
Dr. José Maria de Albuquerque Mello.
Dr. Maximiano Lopes Machado.

3.º
Barão de Itapissuma.
Dr. João Baptista do Amaral e Mello.

4.º
Visconde de Tabatinga.

5.º
Dr. Francisco da Cunha Beltrão.

6.º
André Dias de Araujo.
Dr. Samuel dos Santos Pontual.

7.º
Dr. João Augusto do Rego Barros.

8.º
Barão de Nazareth.
Dr. João de Oliveira.

9.º
Dr. José Eustachio Ferreira Jacobina.
Major Francisco Tiburcio Paulino de Mel e Silva.

10.º
Juvencio Taciano Mariz.
Dr. Adelino Antonio de Luna Freire Filho.

11.º
Dr. Maximiano Francisco Duarte.
Dr. Amaro Fonseca de Albuquerque.

12.º
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Capitão Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

13.º
Barão de Caiará.
Major Solonio Soares de Mello

—


## C, Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze e de ... em.

Golitzer Ufer n. 9. Berlim S. O.

**Especialidade:**

**Construcção de machinas e apparelhos**

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE:

**Engenhos de assucar completos**

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.

Calle San Ignacio n. 17.

**Unicos representantes**

**Haupt Gebru'der**

RIO DE JANEIRO

Para informações dirijam se a

**Polhman & C**

**Rua do Commercio n. 10**


## Caridade

Ainda a pobre octagenaria do beco do Bernardo n. 51. impetra as almas caridosas, um obulo dos que teem em consideração a decrepitude na miseria.


## Dr. Cerqueira Leite

**MEDICO**

Tem o seu escriptorio na rua do Marquez de Olinda n. 53 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

## Medico

## Dr. Souto Maior

Dá consultas de 11 ás 3 horas da tarde, na rua Nova n. 23 (esquina da Camboa do Carmo) 1º andar. Chamados a qualquer hora.

Especialidades.—Molestias nervosas, ataque, hystericos e epilepticos, paralysias, nevralgias caimbras e dormencias.

Tracta o beriberi pelo unico meio efficaz, o galvanismo.

## Medico e parteiro

## Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.º andar Residencia temporaria no Monteiro.

## OCULISTA

**Dr. Barreto Sampaio**, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, excepto nos domingos e dias sanctificados. Residencia—rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

## Mudou-se

**Mlle Cotinha (modista)** para a rua do Imperador n. 55, 2º andar por cima do armazem de musicas do Sr. Préalles, onde continúa ás ordens das Exmas. familias e de suas freguezas.

## Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Para demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Ns. telephonicos: do consultorio 95 e residencia 126.

Especialidades:—Partos, molestias de creanças, d'utero e seus annexos.

ADVOGADO
**Dr. Clodoaldo Lopes**
Escriptorio e residencia—Rua Estreita do Rosario n. 32, 1º andar

**SILVEIRA**
ADVOGADO
**28—Rua do Imperador—28**
(PRIMEIRO ANDAR).

## Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Recife, 5 de março de 1885.


# EDITAES

— A camara municipal da cidade do Recife convida aos donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias do Recife e S. José, para virem á secção competente aferir os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de novembro, sob pena da lei.

Paço da camara municipal do Recife, 31 de outubro de 1885.

Antonio de Siqueira C. da Cunha,
Presidente.
Francisco de A. Pereira Rocha,
Secretario.

## Thesouraria de Fazenda

**Fornecimento de generos e outros artigos para o Presidio de Fernando de Noronha.**

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que ás 11 horas da manhã do dia 17 do corrente, em sessão da junta, se receberão na mesma Thesouraria, propostas em cartas fechadas e selladas, para o fornecimento de generos e diversos artigos necessarios ao Presidio de Fernando de Noronha, durante o semestre de janeiro a junho do anno proximo vindouro.

Generos

Assucar mascavinho, kilo.
Dito branco 1ª sorte (refinado), idem.
Arroz pilado, idem.
Azeite doce, litro.
Banha de porco, kilo.
Boi vivo com 16 arrobas, um.
Cimento, barrica.
Café em grão, kilo.
Chá hysson, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Dita de trigo S S S F, barrica.
Dita de tapioca, kilo.
Fumo em latas, idem.
Kerozene, litro.
Marmelada, kilo.
Manteiga ingleza, idem.
Dita franceza, idem.
Macarrão, idem.
Sabão amarello, idem.
Sal de cozinha, litro.
Vinho branco, idem.
Vinho do Porto. idem.
Vinagre de Lisboa, idem.
Xarque, kilo.

Diversos artigos

Agua raz, litro.
Agulha para costura, papel.
Arcos de ferro sure, feixe.
Algodão azul, metro.
Bandeira imperial de 2, 3, 4, 5, 6 e 7 pannos, uma.
Botões de osso com 2 furos, caixa.
Barbante, kilo.
Camisollas de brim, uma.
Ditas de algodão, idem.
Ditas de força, idem.
Cabo de cairo, kilo.
Dito de manilha, idem.
Dito de linho de 1/2 pollegada, peça.
Cola da Bahia, kilo.
Cera branca em vellas, idem.
Idem idem em brandões, idem.
Colxões de linhos cheios de palha, um.
Cobertores de lã, idem.
Carvão de pedra, kilo.
Chocalhos surtidos, um.
Copos de vidro, idem.
Cobre em folha, kilo.
Espumadores de palha, um.
Enveloppes in-foli, idem.
Ditos de 1/4, idem.
Ditos de officios, idem.
Hestias, uma.
Gommarabica em pó, kilo.
Gomma laca, idem.
Encenço, idem.
Lamparinas de porcellania, caixa.
Lixa esmeril, folha.
Lençoes de linho, um.
Ditos de algodão, idem.
Lapes de borracha, idem.
Dito preto de Faber, idem.
Dito de carpina, idem.
Dito de duas cores, idem.
Linha branca, carritel.
Livros de papel hollanda pautado de 50 a 200 folhas, um.
Madapolão, peça.
Ocre, kilo.
Páos de jangada, um.
Dito para balsas, um.
Pedras de amollar, uma.
Papel almasso pautado fiume, resma.
Papel cartão mataborrão, folha.
Pennas de aço Pery n. 150, caixa.
Pães de obreias, maço.
Toalha de algodão, uma.
Tinta preta ingleza, litro.
Dita azul da Russia, kilo.
Travesseiros de linho cheios de palha, um.
Vassouras de piassava, uma.
Vellas stearinas, maço.
Vidros para vidraça. um.

Condições

Os generos deverão ser de 1ª qualidade e os fornecedores serão obrigados a depositar os em um dos armazens da Companhia Pernambucana para serem examinados, pezados e acondicionados de modo que possam com facilidade prestar-se ao referido processo sendo para isto obrigados a ministrar o pessoal. e os instrumentos necessario ao respectivo transporte.

As despezas com a conducção, embarque, armazenagem e conferencia dos generos serão feitas por conta dos fornecedores de conformidade com as instrucções da presidencia da provincia de 20 de janeiro de 1882.

As propostas de generos, farinha, fazenda e outros artigos deverão vir separados.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 12 de novembro de 1885.

O secretario da junta,
*Luiz Emygdio Pereira da Camara.*

## Edital n. 45

1ª praça

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que ás 11 horas do dia 18 do corrente mez serão vendidas em praça, no trapiche Conceição, 12 caixas ns. 1160 á 1171, HF&C, vindas de New-York no vapor inglez *Portuense*, entrado em 21 de outubro ultimo, contendo almanaks illustrados de *Bristol*, para o anno de 1886, pesando liquido legal 758 kilos, abandonadas aos direitos por H. Forster & C.

3ª secção da alfandega de Pernambuco, 14 de novembro de 1885.—O chefe.

Cicero B. de Mello.

*O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.*

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que se ha arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 10 de dezembro do corrente anno, o seguinte:

Uma grande casa terrea e sotão interno, sita á rua do Deão Farias, freguesia da Bôa-Vista, n. 8, com 3 janellas de frente e portão largo ao lado, 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, quintal murado, com 3 quartos no quintal, sendo um com tanque para banho, cacimba com bomba, o sotão com 1 sala grande e 3 quartos, o quintal com canteiros para flores, tendo mais um sotão no quintal com 2 janellas e 1 salão; cuja casa com bôas construcções, medindo de frente 5 metros e 15 centimetros, e de fundos, 16 metros e 26 centimetros, cuja casa foi avaliada em 16:000$000 e vai a praça por arrematação que move D. Elvira Halliday da Camara, contra os herdeiros de D. Margarida Lourença da Camara Rodrigues.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 13 dias de novembro de 1885.

Subscrevo e assigno.—*Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.*

Recife, 14 de novembro de 1885.
*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte de D. Francisca Maria da Conceição Rego, me foi dirigida a petição seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel.—D. Francisca Maria da Conceição Rego, quer fazer citar a José Carlos Marinho e sua mulher D. Olympia Francisca da Cunha Lages, a Julio Guilherme da Cunha Lages, a Joaquim Alfredo da Cunha Lages, e seu tutor, a João Domingos da Cunha Lages, José Adolpho da Cunha Lages, Norberto Evangelista da Cunha Lages e Antonio Joaquim da Costa Guedes e sua mulher D. Maria Leopoldina da Cunha Lages, para a primeira audiencia deste juizo fallarem aos termos de um libello, pelo qual a supplicante pede, sejam elles condemnados a lhe pagarem 3:000$, de principal da escriptura de hypotheca junta, e mais os juros estipulados em dita escriptura, desde 29 de junho de 1872, e custas; hypotheca essa que foi feita pelo finado Domingos José da Cunha Lages, de quem os supplicados são herdeiros, ao finado marido da supplicante, Manoel Joaquim Baptista; requer a V. Exc. digne-se de nomear curador a lide ao menor e ausentes, e mandar fazer as citações com a pena de revelia para todos os termos de acção até final; sendo aos cinco ultimos supplicados por carta de editos, visto continuarem ausentes em lugar não sabido; citados igualmente os Drs. curadores de orphãos e ausentes.

Pede a V. Exc. deferimento.—E. R. M.

Estava uma estapilha de 200 réis inutilisada do forma seguinte: Recife, 30 de setembro de 1885. —Rego Baptista.

Nada mais se continha em dita petição na qual proferi o seguinte despacho:

Destribuida.— Como requer, justificando a ausencia de que falla para que possa ter lugar a citação por editos dos supplicados ausentes em lugar não sabido. Para curador *in litem* nomeio o Dr. José Austregesillo.

Recife, 30 de setembro de 1885.—Ribeiro.

Em virtude deste meu despacho, tendo sido justificada a ausencia dos supplicados, proferi a sentença do theor seguinte:

Procede a justificação; espeça-se o edital para a citação dos supdlicados ausentes em lugar não sabido, com o prazo de 30 dias.

Recife, 23 de outubro de 1885. — Joaquim da Costa Ribeiro.

Nada mais se continha em dita sentença por força da qual o escrivão abaixo assignado, fez passar o presente edital pelo qual cito e hei por citados a Jeaquim Alfredo da Cunha Lages, João Domingos da Cunha Lages, José Adolpho da Cunha Lages, Norberto Evangelista da Cunha Lages, D. Maria Leopoldina da Cunha Lages, e seu marido Antonio Joaquim da Costa Guedes, este tambem como tutor do primeiro, para os termos da acção de que trata a petição supra transcripta.

E para que chegue ao conhecimento das interessados mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 9 dias do mez de novembro de 1885.

Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão subscrevi.

*Joaquim da Costa Ribeiro.*

## Edital n. 44

(3ª praça)

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que ás 11 horas do dia 18 do corrente mez serão vendido em praça, no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem n. 2

Marca triangulo B e W em cima e C em baixo. —2 caixas, ns. 1 e 2, vindos de Liverpool no vapor inglez *Warrior*, entradas em 30 de Dezembro de 1884 e em 2 de Janeiro de 1885, consignadas a J hnston Pater & C, contendo a caixa n. 1, 50 caixinhas com productos medicinaes e a de n. 2, 39 kilos de obras impressas para leitura e 7 kilos de annuncios de uma só cor.

Armazem n. 3

Marca diamante B no centro.—5 caixas, ns. 2 á 6, vindas de New York no vapor americano *Finance*, idem em 12 de Dezembro de 1884, a Francisco Manoel da Silva & C., contendo livros impressos brochados (folhinhas), pesando 282 liquidos legaes.

Letreiro F. M. da Silva & C. - 3 ditas, ns. 2 á 3, idem, idem, idem aos mesmos, contendo as caixas ns. 2 e 4 livros impressos brochados (folhinhas), pesando liquido legal 206 kilos; e a de n. 3 108 kilos, peso liquido legal de livros impressos (folhinhas), 3 kilos de obras de folha de Flandres e 6 kilos de cartazes annuncios de duas cores.

Marca H. S. & C.—1 caixa, vindo de New York no vapor inglez *Therezina*, entrada no mez de Setembro de 1885, contendo 20 kilos de enveloppes para cartas com letreiro, abandonada aos direitos por H. Stolrembach & C.

Armazem n. 5

Marca F. & I. contramarca diamante e B no centro.—1 caixa, n. 60 A, vinda de Liverpool no vapor inglez *Olbers*, idem em 11 de Dezembro de 1884, consignado a Fernandes & Irmão, contendo 19 kilos de obras de folha de Flandres envernisada.

Armazem n. 6

Marca HP & C. 1 caixa, n. 5,521, idem de Hamburgo no vapor allemão *Rosario*, idem em 9 de Dezembro de 1884, á Henri Peterson & C., contendo 18 cartões com flores artificiaes, pesando 3,300 grammas.

Letreiro H. Forster & C.—1 caixa, sem numero idem de Southampton no vapor inglez *Douro* entrado em 13 de Dezembro de 1881, a Henry Forster & C., contendo 78 kilos, peso liquido legal, de cartões annuncios de mais de uma cor.

Armazem n. 7

Marca diamante e B no centro.—2 caixas, ns. 1 e 2, vindas de Londres no patacho dinamarquez *Vermerne*, idem a 8 de Janeiro de 1885, idem a Bettencourt & C.. contendo: 26 kilos de xarope medicinal, 1,320 grammas de pilulas medicinaes, 700 grammas de unguento e 560 grammas de emplastro adhesivo.

1 caixa, n. 3, idem, idem, idem, contendo 26 kilos de xarope medicinal, 1,320 grammas de pilulas medicinaes, 700 grammas de unguento e 280 grammas de emplasto adhesivo.

Marca C B e contramarca A C.—9 barricas, n. 6/14, idem do Havre no vapor francez *Sully*, idem em Março idem, a Augusto Frederico de Oliveira, contendo 823 1/2 kilos de vidros brancos (frascos para botica) sem rolha e sem bocca esmerilhada.

3ª secção d'Alfandega de Pernambuco, 14 de Novembro de 1885.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

O capitão Alfredo Simões Barbosa, primeiro supplente do juiz substituto da comarca de Olinda, em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber, aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que á requerimento do Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque inventariante dos bens de seu finado pai o coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque, irão a praça no dia 19 do corrente, com o abate da quinta parte da respectiva avaliação. os bens abaixo mencionados pertencentes ao espolio do mesmo finado.

O engenho Tabú, moente e corrente, a vapor, comprehendendo os sitios Tubarão, Gongaçary, e Saboeiro, parte da propriedade Pedreiras, situado na provincia da Parahyba do norte, avaliado em 50:000$ por 40:000$.

O engenho S. Miguel, moente e corrente á vapor com destilação com alambique de cobre e suas terras, tambem situados na provincia da Parahyba, avaliado em 15:000$ por 12:000$;

As terras que outr'ora constituiam o engenho Sousa, sem obra nenhuma tambem na Parahyba, avaliado em 10:000$ por 8:000$.

A matta denominada Pitanga, distante duas leguas do engenho Tabú avaliada em 7:000$ por 5:600$.

Um sitio ao poente de Marció denominado Açaby, na praia do Guagirú, com 200 coqueiros, com

MUTILADO

bastante terras para plantação de outros, tambem na Parahyba, avaliado em 2:000$ por 1:600$.

Outro sitio ao poente do referido Macció Acahio com mil pés de coqueiros mais ou menos avaliado em 3:000$ por 2:400$.

Metade do pequeno sitio denominado Olho d'Agua (proendiviso) tambem na Parahyba, avaliado em 2:000$ por 1:600$.

Uma parte do engenho Tabatinga, tambem na Parahyba avaliada em 3:000$ por 2:400$.

Convido portanto os pretendentes á comparecerem no dia e hora acima indicado afim de ter lugar a alludida arrematação.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 11 de novembro de 1885.

Eu bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi.

Alfredo Simões Barbosa.

---

O Dr. Antonio Sergio Lopes Lima, juiz do commercio da comarca da Victoria, provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital de 20 dias virem, que por este juizo, findos que sejam os ditos dias, tem de ser arrematada por que mais der, e maior lance offerecer, no dia 23 de novembro, ás 12 horas do dia, na sala das audiencias, o bem que foi penhorado a Francisco José Martins e sua mulher, em execução que lhe move Gonçalves & Irmão, negociantes, cujo bem é constante da respectiva avaliação, existente em poder e cartorio que este subscrevo, a qual é do theor seguinte:

Um sobrado de um andar, primorosamente edificado no principal ponto commercial desta cidade, á rua da Imperatriz n. 25, e tem as dimenções e commodos seguintes:

Trinta e um palmos de frente, tendo esta 50 palmos de altura e 4 de espessura, e a parede do fundo tem as mesmas dimensões, as empenas são dobradas, com 80 palmos de fundo, tem mais uma puchada com alpendre, com a mesma altura e largura do predio, tendo vinte palmos de fundo o quintal, que todo murado, tem 120 palmos e 11 de altura, com toda a largura do predio, com banheiro e cacimba de tijolo, a qual é abundante d'agua de inverno a verão. Todas as obras do referido predio e armação, como sejam, uma escada de volta envernisada que põe em communicação o pavimento terreo com o superior por dentro do predio, outra de tijolo e cal que parte do quintal para a puchada, a frente coberta de azulejo, soleiras e portaes de pedra, o pavimento com tecto todo forrado a madeira, o pavimento superior tambem com a sala de frente forrada a madeira, varanda de ferro, tudo construido com a maior solidez, sendo o terreno foreiro ás terras de Nossa Senhora do Rosario, avaliado em 11:000$000.

E para que chegue a noticia a todos mando ao porteiro do juizo affixe o presente no lugar do costume,

Dado e passado nesta cidade da Victoria aos 29 de outubro de 1885.

Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão, escrivão do commercio que escrevi.

Em tempo declaro que a praça é no mesmo predio.

O escrivão,
*Bellarmino dos Santos Bulcão.*

Estava sellado com uma estampilha de 200 rs. completamente inutilisada.

*Antonio Sergio Lopes Lima.*

# Edital n. 711

Faz-se saber á professora nomeada por portaria da presidencia da provincia de 2 do corrente, para a cadeira de Abreu de Una, Maria Victoria de Jesus, que de ordem do inspector geral lhe fica marcado o prazo de 40 dias, contados da data da nomeação, para assumir o respectivo exercicio.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 12 de novembro de 85.—O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

# Juizo dos Feitos da Fazenda

**Escrivão Rego Barros**

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda desta provincia Jeronymo Materno Pereira de Carvalho se venderá em praça publica no dia 20 do corrente mez pelas 11 horas da manhã depois da audiencia do mesmo juiz os bens seguintes

A casa terrea de tijollo n. 70 sita a rua dos Guararapes pertencente aos herdeiros de Manoel Duarte Rodrigues avaliada em 1:500$.

As casas ns. 85 sitas a rua da Gloria freguezia da Boa-Vista onde se acha uma grande olaria com os fundos para o caes de Capibaribe edificada em terreno de marinha n. 16 a 16B pertencentes aos herdeiros de Bento dos Santos Ramos hoje a José de Oliveira Castro avaliadas por 800$.

A casa terrea n. 30 sita a rua de S. Jorge pertencente a irmandade de Santa Luzia da matriz do Corpo Santo avaliada por 600$.

A casa terrea de tijollo n. 77 sita a rua de Marcilio Dias freguezia de Santo Antonio pertencente aos herdeiros de Manoel Antonio de Alcantara avaliada por 1:200$.

A casa terrea n. 1 de tijollo sita a rua de Marcilio Dias pertencente a irmandade de Nossa Senhora do Livramento da freguezia de Santo Antonio avaliada por 300$, cujos bens foram penhorados para pagamento da Fazenda Nacional e custas.

Recife 9 de novembro de 1885.
O solicitador
Francelino Chacon

# COMMERCIO

## Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 14 de novembro de 1885

**As tres horas datarde**

*Cotações officiaes*

Assucar mascavinho, 2$650 por 15 kilos, em 9 do corrente.

Dito someno, 2$900 por 15 kilos, em 9 do corrente.

Assucar do Rio Grande do Norte, 2$100 por 15 kilos, posto á bordo neste porto, em 12 do corrente.

Mel, 45$ a pipa, em 9 do corrente.

Cambio sobre a Bahia, á vista, 1/2 % de premio, do banco.

Cambio sobre Paris, á vista, 536 rs. o franco, do banco.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

## RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de novembro de 1885

| | |
|---|---|
| Alfandega—De 2 a 13 | 359:933$021 |
| Idem de 14 | 61:546$894 |
| | 421:479$915 |
| Recebedoria—De 2 a 13 | 14:493$189 |
| Idem de 14 | 3:260$071 |
| | 17:753$260 |
| Consulado provincial—De 2 a 13 | 62:370$572 |
| Idem de 14 | 21:354$788 |
| | 83:725$360 |
| Recife drainage—De 2 a 13 | 4:744$150 |
| Idem de 14 | 116$546 |
| | 4:860$696 |

## DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Hiate nacional *S. Bartholomeu*, entrado de Mossoró, no dia 13 do corrente e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Algodão 415 saccas a Luiz Antonio Siqueira.

Bagas de mamana 3 saccos a Parente Vianna & C.

Mercadorias 1 caixa a José Pereira Santos.

Sal 38,400 litros aos consignatarios.

Hiate nacional *D. Antonia*, entrado de Macáo, no dia 11 do corrente e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou;

Sal 35,850 litros ao consignatario.

Hiate nacional *Evora*, entrado de Macáo no dia 11 do corrente e consignado a C. A. de Araujo, manifestou;

Sal 140,800 litros á ordem.

## DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 13 de novembro de 1885

**Para o exterior**

— No vapor inglez *Lisbonense*, carregou:

Para Liverpool, J. Pater & C. 25,000 saccos com 1,875,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Orator*, carregou:

Para Liverpool, P. Carneiro & C. 650 saccos com 48,750 kilos de assucar mascavado; J. S. Loyo & Filho 444 ditos com 33,300 ditos de dito.

— Na barca americana *Nereid*, carregou:

Para New-York, M. J. da Rocha 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Mondego*, carregou:

Para Lisboa, P. Carneiro & C. 2,780 couros salgados com 33,360 kilos.

— Na barca nacional *Ida*, carregou:

Para Lisboa, A. Bahia 5 pranchões de amarello.

— Na barca portugueza *Gratidão*, carregou:

Para Lisboa, O. Travasso & C. 149 saccas com 13,186 kilos de algodão; F. da Costa & C. 100 ditas com 7,493 ditos de dito; G. Dowsley 7 caixas com 49 litros de aguardente; L. Selnoppe 60 ditas com cajurubeba; S. Guimarães & C. 263 couros salgados com 3,156 kilos.

**Para o interior**

— No patacho nacional *Pelotense*, carregou:

Para Pelotas, J. M. Dias 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Pará*, carregou:

Para Bahia, Amorim Irmãos & C. 289 saccos com 21,675 kilos de assucar branco; M. Moraes 100 saccas com 7,353 kilos de algodão; J. G. Coelho 45 barricas com 993 ditos de assucar branco; L. Selnoppe 50 caixas cajurubeba.

— Na barcaça *Phenix*, carregou:

Para Parahyba, M. F. Durão 400 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Florida*, carregou:

Para Parahyba, J. B. Rodrigues 200 saccos com farinha de mandioca.

## MOVIMENTO DO PORTO

*Navio entrado no dia 14*

Aracaty por Mossoró—10 dias. hiate nacional *S. Lourenço*, de 90 toneladas, capitão Vicente Ferreira da Costa, equipagem 6, carga algodão; a Bartholomeu Lourenço.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Rio de Janeiro e escalas—Vapor nacional *Pará*, commandante Carlos Gomes; carga varios generos.

Barbados—Barca ingleza *Emilia Figlia*, capitão W. B. Ridleiff; em lastro.

Fernando de Noronha—Vapor nacional *Giquiá*, commandante Lourenço Justiniano de Souza Lobo; carga varios generos.

Maceió—Hiate nacional *Bartholomeu*, capitão José Antonio de Moura; carga farinha de mandióca.

New-York—Patacho norueguense *Lhadnio*, capitão A. Aske; carga assucar.

## VAPORES ESPERADOS

| | | |
|---|---|---|
| *Lissabon* | de Hamburgo | hoje |
| *Mondego* | do sul | hoje |
| *Marquez de Caxias* | da Bahia | amanhã |
| *Manáos* | do sul | amanhã |
| *Merrimac* | de New-Port-News | amanhã |
| *Sergipe* | da Bahia | a 17 |
| *Ville de Ceará* | do sul | a 19 |
| *Ville de Rio de Janeiro* | da Europa | a 22 |
| *Britannia* | da Europa | a 22 |
| *Ceará* | do norte | a 23 |
| *Tagus* | da Europa | a 24 |
| *Equateur* | do sul | a 25 |
| *Espirito Santo* | do sul | a 26 |
| *La Plata* | do sul | a 29 |
| *Advance* | de New Port-News | a 30 |
| | — Dezembro — | |
| *Euclid* | de Liverpool | a 1 |
| *Tamar* | do sul | a 14 |

# DECLARAÇÕES

## Gabinete portuguez de leitura

De ordem do Exm. Sr. presidente do conselho deliberativo deste gabinete, são pelo presente convidados todos os senhores associados a se reunirem na sede social, domingo 15 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, afim de em assembléa geral ordinaria, assistirem a leitura do parecer da commissão de exame de contas, e elegerem os novos funccionarios para o anno administrativo de 1885-86.

A assembléa funccionará, uma hora depois da marcada no presente annuncio, com qualquer numero de socios que comparecer, como preceituam os nossos estatutos.

Secretaria do conselho deliberativo do gabinete portuguez de leitura em Pernambuco, 10 de novembro de 85.—O 1· secretario,
José da Silva Rodrigues.

## Associação Portugueza de Beneficencia

A commissão administrativa, eleita em assembléa geral de 8 do corrente, participa a todos os Srs. associados que as suas sessões terão lugar todas as quintas-feiras.

Espera igualmente esta commissão, que os Srs. associados saberão auxilial-a na embaraçosa e difficil situação em que tomaram conta dos destinos sociaes, e crê mui sinceramente que o seu appello achará echo de verdadeira sympathia no coração de todos os socios da muito digna Associação Portugueza de Beneficencia e que nenhum se esquivará a concorrer para o augmento e engrandecimento de uma sociedade que tem por deviza a mais nobre e sublime de todas as virtudes—Soccorrer os desgraçados!

Recife, 14 de novembro de 1885.
*Alfredo Rodrigues,*
2º secretario da commissão.

## Associação dos funccionarios provinciaes de Pernambuco

De ordem do Sr. presidente, convido os senhores associados á comparecerem na sede da associação no dia 16 do corrente, pelas 5 1/2 horas da tarde, afim de assistirem á ultima sessão da assembléa geral do corrente anno, na qual se procederá a eleição para o cargo de 2· vice-presidente, tratando-se em seguida do que occorrer.

Secretaria da associação dos funccionarios provinciaes de Pernambuco, 14 de novembro de 85.
O 1· secretario,
Alfredo R. dos Anjos.

---

De ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, declaro a quem interessar, que foram apprehendidos 12 couros de boi, despachados na estação das Cinco Pontas, por Fulão Branco, por suspeita de serem furtados, e quem se julgar com direito a ditos couros deve reclamar na fórma da lei.

Recife, 13 de novembro de 85.
O escrivão,
João Gomes dos Santos.

## COMPANHIA DO BEBERIBE

Communica-se aos senhores accionistas desta companhia, que no dia 16 do corrente mez começa o pagamento do 75º dividendo, na razão de 4$400 por acção, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, sendo em todos os dias uteis até o ultimo deste mez, e ao depois nos dias sabbados.

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 14 de novembro de 1885.—O director secretario,
José Eustaquio Ferreira Jacobina.

# Consulado Provincial

Relação dos contribuintes dos impostos decretados nos §§ 15 e 16 do artigo 2º da lei n. 1860, relativo ao exercicio de 1885 á 1886,

| | |
|---|---|
| Rua estreita do Rosario n. 2.-A. Salustiano B. do Nascimento, barbeiro | 60$6000 |
| Idem n. 2. Gomes Maia & C., taverna | 99$900 |
| Idem n. 4. Lauriano José de Barros, alfaiate | 48$000 |
| Idem n. 4-A. André Lima & Irmão, loja de cigarros | 120$000 |
| Idem n. 6. Agostinho A. Bezerra, barbeiro | 60$000 |
| Idem n. 10. Joaquim Mamede do Nascimento, loja de moveis | 108$000 |
| Idem n. 12. Alfredo Lucio da Silva, marcineiro | 60$000 |
| Idem n. 14. Eduardo da Fonseca Malheiros, funileiro | 60$000 |
| Idem n. 16. Americo Cesar, loja de cigarros | 72$000 |
| Idem n. 18. Joaquim Lopes Teixeira, taverna | 90$000 |
| Idem n. 22. Souza & C., loja de moveis | 64$800 |
| Idem n. 30. Marcellino José Joaquim Correia, idem | 36$000 |
| Idem n. 32. Leandro Ferreira Muniz, loja de cigarros | 60$000 |
| Idem n. 34. Barbosa da Fonseca & C., loja de moveis | 108$000 |
| Idem n. 36. João Victor Francisco da Cruz, loja de cigarros | 72$000 |
| Idem n. 40. Salustiano Ferreira & C., idem | 54$000 |
| Idem n. 1. Manoel Capitão & C., taverna | 120$000 |
| Idem n. 3. Ferreira & Irmão, botica | 150$000 |
| Idem ns. 5 e 7. Ismael d'Oliveira Guimarães, padaria | 80$000 |
| Idem n. 9. Poças & C., taverna | 120$000 |
| Idem n. 11. Faria Salgado & C., hotel | 300$000 |
| Idem n. 13. Neves & Salgado, padaria | 60$000 |
| Idem n. 15. Ferreira & C., loja de cigarros | 40$000 |
| Idem n. 17. Manoel Cardoso Junior, barbeiro | 48$000 |
| Idem n. 19. Antonio Augusto de Souza Lobo, alfaiate | 60$000 |
| Idem n. 23. Alfredo Lucio da Silva, loja de moveis | 99$900 |
| Idem n. 25. Manoel Honorato de Miranda, idem | 63$900 |
| Idem n. 27. João da Fonseca, idem | 90$000 |
| Idem n. 99. Joaquim Mamede do Nascimento, idem | 90$000 |
| Idem n. 31. Manoel Lourenço Pedrosa, idem | 120$000 |
| Idem n. 39. Silvino Gomes Porto, Alfaiate | 40$000 |
| Idem n. 41. Theodoro Benzer Filho, loja de moveis | 90$000 |
| Idem n. 41-A. Germano Segatta, hotel | 60$000 |
| Idem n. 43. Eustaquio & C., loja de moveis | 120$000 |
| Idem n. 45. Pedro A. da Silva Prôa, marmorista | 48$000 |
| Idem n. 47. Pimentel Pereira & C., taverna | 150$000 |
| Largo do Paraizo n. 8. Patricio da Silva Marinho, deposito de café | 63$9000 |
| Idem n. 8. Paiva & C.. taverna | 60$000 |
| Idem n. 12. Guimarães & C., loja de cigarros | 36$900 |
| Idem n. 14. Gomes A. Gaio de Miranda, taverna | 108$000 |
| Idem n. 16. Franco Ferreira & C., idem | 126$000 |
| Idem n. 18. Figueredo & C., idem | 72$000 |
| Idem n. 27 José Joaquim de Souza Lima, açougue | 48$000 |
| Idem n. 29. Manoel Affonso Rigueira, encadernador | 36$000 |
| Idem n. 31. Marques & Almeida, taverna | 72$000 |
| S. Francisco n. 26. Vieira & Silva, idem | 90$000 |
| Idem n. 28. José Augusto Fojos C. Cesar, loja de cigarros | 36$000 |
| Idem n. 70. Manoel Gomes da Cunha, taverna | 108$000 |
| João do Rego n. 4. Francisco de Souza Duarte idem | 72$000 |
| Idem n. 8. Antonio João Moreira Gomes | 7 2$00 |
| Idem n. 22. Pereira & C., café | 60$000 |
| Idem n. 32. Bernardino de Souza Duarte taverna | 90$000 |
| Idem n. 34. José Cezar & Irmão loja de cigarros | 120$000 |
| Idem n. 1. Machado Lopes & C., padaria | 72$000 |
| Roda n. 48. Amaral Botelho & C., taverna | 72$000 |
| Idem n. 56. Antonio Ignacio Heitor ferreiro | 60$000 |
| Idem ns. 58 e 60. Francisco Marcellino de Albuquerque, caixeiro | 180$000 |
| Idem n. 60. Joaquim Moreira de Sampaio, latoeiro | 40$000 |
| Idem n. 11. Gonçalves Lourenço & C., taverna | 90$0.0 |
| Idem ns. 41 e 45. José Duarte Pereira, caixeiro | 225$000 |
| Idem n. 47. Francisco Paulo de Albuquerque, taverna | 54$000 |
| Travessa dos Quarteis n. 21. Manoel Joaquim da Cruz, taverna | 90$000 |
| Becco do Calabouço n. 40. Oliveira Souza & C., hotel | 90$000 |
| Rua de Santo Amaro n. 5. Victorino de Almeida Rabello, taverna | 90$000 |
| Idem n. 6 A. O mesmo, armazem de cal | 50$400 |
| Idem n. 1 A. José da Cruz Freitas, cocheira | 150$000 |
| Idem n. 1 e 5. José da Silva Moraes, idem | 240$000 |
| Idem n. 6 A. Joaquim Alves da Silva Junior, taverna | 45$000 |
| Idem n. 28. Manoel Gonçalves Nogueira, idem | 60$000 |
| Travessa dos Espostos n. 8 A. Antonio Ramos, marcineiro | 19$200 |
| Idem n. 10. Antonio Francisco Romano, taverna | 72$000 |
| Idem n. 16. José Antonio Tavares, marcineiro | 40$000 |
| Idem n. 18. Manoel Ramos da Cunha, idem | 20$000 |
| Travessa da Matriz n. 2. Joaquim Pires da Silva, loja de bilhetes | 72$000 |
| Idem n. 2 A. Antonio Macario de Assis, alfaiate | 15$900 |
| Idem n. 6. Libanio Lopes Moreira, serigueiro | 19$200 |
| Marquez de Albuquerque n. 24. Dr. Sabino O. Pinho, litographia | 30$000 |
| Idem n. 25. Otto Schneider & C., tinturaria | 99$900 |
| Idem n. 35. Deodato Francisco da Silva, cocheira | 150$000 |
| Rua da Paz n. 2. Antonio Theodoro de Albuquerque & C., taverna | 72$000 |
| Idem n. 1. José de Souza Lopes, cocheira | 120$000 |
| Paulino Camara n. 2. Barbosa Ramos & C., taverna | 90$000 |
| Idem n. 6. Barbosa Fonseca & C., marcineiro | 60$000 |
| Idem n. 30. João Pereira da Silva, marcineiro | 40$000 |
| Idem n. 32. João Ferreira Junior, alfaiate | 30$000 |
| Idem n. 36. João Francisco de Oliveira Santos, cutileiro | 30$000 |
| Idem n. 44. Silva Ferreira & C., taverna | 75$000 |
| Idem n. 3. João Gonçalves de Almeida, armazem de carvão | 21$600 |
| Largo do Carmo n. 2. Soares Fernandes de Oliveira & C., taverna | 72$000 |
| Idem n. 18. Roberto Francisco Furtado, barbeiro | 30$000 |
| Idem n. 3. Agostinho José Soares, botica | 108$000 |
| Idem n. 13. Antonio Joaquim Correia dos Santos, taverna | 72$000 |
| Idem n. 15. Francisco José do Nascimento, empalhador | 20$000 |
| Rua do Fogo n. 8. Vianna Castro & C., deposito | 72$000 |
| Idem n. 18. Manoel Ignacio Gomes Mello, alfaiate | 14$400 |
| Idem n. 18 A José Antonio Teixeira, loja de cigarros | 57$600 |
| Idem n. 18 B. Vicente Lima, hotel | 72$000 |
| Idem n. 20. Emilio & Martins, taverna | 63$900 |
| Idem n. 26. Simião Pereira da Conceição, marcineiro | 14$400 |
| Rua do Livramento n. 2. Andrade Maia & C., loja de fazendas | 270$000 |
| Idem n. 4. Rodrigues Fragoso & C., loja de fazendas | 180$000 |
| Idem n. 6. Leite Bastos & C., loja de chapéos de sol | 180$000 |
| Idem n. 8. Loureiro Maia & C., loja de fazendas | 240$000 |
| Idem n. 10. Vicente Alves Monteiro, loja de fazendas | 180$000 |
| Idem n. 12. Alves de Brito & C., loja de fazendas | 180$000 |
| Idem n. 14. Silva & C., loja de fazendas | 180$000 |
| Idem n. 16. Arantes & C., taverna | 150$000 |
| Idem n. 18. Manoel Dias da Silva Guimarães, loja de fazendas | 120$000 |
| Idem n. 20. Joaquim Agostinho & C., loja de fazendas | 240$000 |
| Idem n. 22. Laurentino Pires de Carvalho, loja de fazendas | 450$000 |
| Idem n. 24. Braga & Sá, officina de calçados | 120$000 |
| Idem n. 26. Magalhães & C., loja de fazendas | 120$000 |
| Idem n. 28. João da Cunha Vasconcellos, taverna | 144$000 |
| Idem n. 30. Fragoso & C., loja de fazendas | 180$000 |
| Idem n. 34. João Rodrigues de Moura & Irmão, loja de fazendas | 120$000 |
| Idem n. 36. Maria do Carmo Pereira Macedo, loja de cêra | 30$000 |
| Idem n. 38. Lopes & Araujo. taverna | 120$000 |
| Idem n. 38 A. Gustavo Dutoyá, relojoeiro | 60$000 |
| Idem n. 1. Paiva Oliveira & C., loja de calçados | 210$000 |
| Idem n. 3. Moreira & Braga, taverna | 180$000 |
| Idem n. 5. João Baptista do Moraes, loja de calçados | 90$000 |
| Idem n. 7. João Aureliano Luiz Alves, loja de calçados | 90$000 |
| Idem n. 9. O mesmo, loja de calçados | 90$000 |
| Idem n. 11. José Francisco Poça, loja de calçados | 90$000 |
| Idem n. 13. José Francisco Poças, loja de calçados | 90$000 |
| Idem n. 15. José Alfredo de Carvalho Junior, officina de calçados | 30$000 |
| Idem n. 17. João Francisco de Andrade, barbeiro | 60$000 |
| Idem n. 19. Bernardino Costa Maia, loja de calçado | 120$000 |
| Idem n. 21. Paiva Oliveira & C., idem | 120$000 |
| Idem n. 23. Francisco Ribeiro Salles, loja de miudezas | 60$000 |
| Idem n. 25. Miguel & Izabella, idem | 150$000 |
| Idem n. 27. Antonio Manoel Fernandes, officina de tamancos | 30$000 |
| Idem n. 29. Manoel Clementino Ribeiro, idem | 60$090 |
| Idem n. 93. Guimarães Junior & C., loja de calçados | 90$000 |
| Idem n. 33. Albuquerque & C., idem | 90$000 |
| Idem n. 37. Os mesmos, idem | 90$000 |
| Idem n. 39. Antonio Lins de Albuquerque, idem | 90$000 |
| Rua da Penha n. 2 A. Januario Manoel dos Santos, taverna | 36$000 |
| Idem n. 2. Joaquim Antonio & C., idem | 63$800 |
| Idem n. 4. Manoel Antonio Cardozo, barbeiro | 14$400 |
| Idem n. 8. Justo Teixeira & C., taverna | 120$000 |
| Idem n. 11. Manoel Joaquim Pinheiro, idem | 60$000 |
| Idem n. 19. Genuino de Souza Mafra, alfaiate | 20$000 |
| Idem n. 23. Maria Francisca dos Anjos, idem | 19$200 |
| Idem n. 33. Praça & Neves, taverna | 120$000 |
| Largo da Penha ns. 2 e 4. Antonio Soares Raposo, açougue | 120$000 |
| Idem n. 6. Manoel Joaquim Alves da Costa, taverna | 90$000 |
| Idem n. 8. Manoel de Souza Almeida & C., idem | 108$000 |
| Idem n. 10. Alberto Souza & C., idem | 108$000 |
| Idem n. 12. Gomes Ferreira & C., idem | 90$000 |
| Idem n. 14. Oliveira & C., açougue | 28$800 |
| Visconde Inhaúma n. 4. José Francisco Basqui, funileiro | 48$000 |
| Idem n. 6. Fernandes & Santos, loja de fazendas | 72$000 |
| Idem n. 8. Francisco Cypriano da Silva Santos, loja de miudezas | 90$000 |
| Idem n. 10. Demetrio Caldas & Irmãos, loja de fazendas | 90$000 |
| Idem n. 12 A. Joaquim Conrado de Aguiar, funileiro | 60$000 |
| Idem n. 12. Nunes Fonseca & C., deposito | 90$000 |
| Idem n. 14. Antonio Raymundo de Miranda, funileiro | 60$000 |
| Idem n. 16. Epaminondas Gouveia, lytographia | 80$000 |
| Idem n. 18. Collaço & C., loja de fazendas | 60$000 |
| Idem n. 20. Paulino da Silveira Pinto alfaiate | 30$000 |
| Idem n. 22. Joaquim Innocencio do Espirito-Santo, funileiro | 40$000 |
| Idem n. 24. João Pradines, cutileiro | 24$000 |
| Idem n. 26. João Antonio de Moraes, alfaiate | 48$000 |
| Idem d. 28. Hermino Marques G. da Conceição, barbeiro | 40$000 |
| Idem n. 46. Manoel Soares Amaral & Irmãos, taverna | 180$000 |
| Idem n. 48. Joaquim Rodrigues Cutias, botica | 120$000 |
| Idem n. 50. Eduardo Cascão, loja de fazendas | 30$000 |
| Idem n. 50 A. Americo A. Ferreira, barbeiro | 14$400 |
| Idem n. 54. José Affonso Ferreira, barbeiro | 30$000 |
| Idem n. 58. Manoel Joaquim Fernandes, deposito de farinha de milho | 60$000 |
| Idem n. 62 A. Adolpho & C., deposito de cigarros | 43$200 |
| Idem n. 62. José Braz da Conceição e Silva, botica | 108$000 |
| Idem n. 62 B. Ramos & Santos, taverna | 43$200 |
| Idem n. 1. José Gonçalves de Oliveira Muniz, idem | 108$000 |
| Idem n. 3. Miguel de A. Andrade, idem | 72$000 |
| Idem n. 5. José Correia Leite, idem | 90$000 |
| Idem n. 7. Antonio Pereira Magalhães & C., idem | 90$000 |
| Idem n. 9. Correia & Freitas, padaria | 90$000 |
| Idem n. 11. José de Almeida & C., taverna | 72$000 |
| Idem n. 15. Jovino L. Ferreira Fontes, barbeiro | 40$000 |
| Idem n. 17. Manoel Fernandes Moreira, lojo de fazendas | 90$000 |
| Idem n. 19. Antonio F. da Cunha Lages, loja de louça de barro | 144$000 |
| Idem n. 21. Nunes & C., loja de fazendas | 90$000 |
| Idem n. 23. Costa & Irmão, idem | 90$000 |
| Idem n. 25. Francisco de Souza Martins, loja de louça de barro | 60$000 |
| Idem n. 27. Andrade Lima & Irmão fabrica de cigarros | 81$900 |
| Idem n. 29. A. Martins & C., loja de fazendas | 78$300 |
| Idem n. 31. Ferreira & Moreira, taverna | 99$900 |
| Idem n. 31 A. Manoel Luiz de Oliveira, taverna | 78$300 |
| Idem n. 33. Paschoal Jasselli, loja de miudezas | 90$000 |
| Idem n. 35. Alvaro José Pereira, camisaria | 80$000 |
| Idem n. 37. Souza Pontes & C., taverna | 90$000 |
| Idem n. 39. Franklin de N. Lima, taverna | 36$000 |
| Idem n. 43. Francelina L. Bastos & C., refinação | 80$000 |
| Idem n. 45. Domingos G. de Amorim & Irmão, taverna | 108$000 |
| Idem n. 49. Antonio Bento de Campos, taverna | 60$000 |
| Idem n. 51. José Antonio do Couto, taverna | 90$000 |
| Idem n. 53. Maria Feliciano Travasso, louça de barro | 30$000 |
| Idem n. 55. Francisco José de Sampaio, funileiro | 72$000 |
| Idem n. 57. Fonseca Filho & C., depositos | 72$000 |
| Idem n. 59. Joaquim N. Ferreira, açougue | 80$000 |
| Idem n. 61. Pinheiro Silva & C., taverna | 90$000 |
| Idem n. 65. João Ferreira & C., taverna | 72$000 |
| Idem n. 67. Albino José dos Santos, taverna | 72$000 |
| Idem n. 69. Vasconcellos & C., taverna | 90$000 |
| Idem n. 73. Henrique G. Dias, taverna | 144$000 |
| Idem n. 75. Albino da Costa Ramos, taverna | 90$000 |
| Pedro-Affonso n. 2. Meira Silva & C., armazem de xarque | 180$000 |
| Idem n. 4. Lourenço G. de Bastos, armazem de xarque | 180$000 |
| Idem n. 6. Joaquim Dias de A. Costa armazem de xarque | 180 00 |
| Idem n. 8. Joaquim A. Ferreira & C., armazem de xarque | 144$000 |
| Idem n. 10. Eugenio Pinto da Costa, armazem de xarque | 180$000 |
| Idem n. 12. Firmino G. Leal & C., armazem de xarque | 120$000 |
| Idem n. 14. Viuva Cunha, Gomes & C., armazem de xarque | 120$000 |
| Idem n. 16. Silva & C., armazem de xarque | 90$000 |
| Idem n. 18. Bernardino da Silva Ramos, armazem de xarque | 72$000 |
| Idem n. 20. José Feliciano de Nazareth, armazem de xarque | 120$000 |
| Idem n. 22. José Piedade & C., armazem de xarque | 108$000 |
| Idem n. 24. Silva & Azevedo, armazem de xarque | 90$000 |
| Idem n. 26. Theotonio F. de Mello & C., armazem de xarque | 60$000 |
| Idem n. 28. Theotonio F. de Mello, armazem de xarque | 90$000 |
| Idem n. 32. Manoel Luiz, hotel | 60$000 |
| Idem n. 34. Carvalho Souza & C., taverna | 120$000 |
| Idem n. 40. Manoel Vicente dos Santos Taveira, armazem de xarque | 78$000 |
| Idem n. 46. Antonio José de Mello e Silva, armazem de xarque | 72$000 |
| Idem n. 46 A. Manoel Joaquim Ramos, armazem de xarque | 60$.00 |
| Idem n. 50. Manoel Gomes Penna, armazem de xarque | 108$000 |
| Idem n. 52. Severino Olandim, funileiro | 24$000 |
| Idem n. 54. José Rodrigues Gomes Villa Chan, armazem de xarque | 72$000 |
| Idem n. 50. Candido Uchoa & C., armazem de xarque | 50$4000 |
| Idem n. 60. Belchior Miguel dos Santos, marcineiro | 45$000 |
| Idem n. 62. Moreira & Irmão, taverna | 72$000 |
| Idem n. 66. Antonio Soares F. de Oliveira, armazem de xarque | 60$000 |
| Idem n. 68. Antonio José Lopes Braga, armazem de xarque | 90$000 |
| Idem n. 70. Rodrigues & C., armazem de xarque | 72$000 |
| Idem n. 72. Maia & Magalhães, armazem de xarque | 90$000 |
| Idem n. 74. Praça & C., armazem de xarque | 90$000 |
| Idem n. 76. Primitivo Rodrigues de Freitas, armazem de xarque | 63$900 |
| Idem n. 78. Antonio da Silva Ramos, armazem de xarque | 72$000 |
| Idem n. 80. José da Costa Bahia, armazem de xarque | 72$000 |
| Idem n. 1. Oliveira & Falcão, taverna | 90$000 |
| Idem n. 3. Ferreira Gyrio & C., armazem de xarque | 120$000 |
| Idem n. 5. Pereira Carvalho & C., armazem de xarque | 120$000 |
| Idem n. 7. Algonez Cabral & C., armazem de xarque | 120$000 |
| Idem 9. Pereira Carneiro & C., taverna | 120$000 |
| Idem n. 11. João Antonio da Costa Cartella, armazem de xarque | 108$000 |
| Idem n. 15. Costa & C., armazem de xarque | 72$000 |
| Idem n 17 Luiz da Silva. marcineiro | |
| Idem n. 19. João Baptista Pinheiro, armazem de xarque | 72$000 |
| Idem n. 23. Victorino & Sobrinho, armazem de xarque | 108$000 |
| Idem n. 27. Joaquim José dos Santos, ferrador | 36$000 |
| Pedro Affonso n. 33. Angelo Barbosa da Fonseca, barbeiro | 14$400 |
| Idem ns. 39 e 41. José Daniel Pereira de Azevedo, armazem de xarque | 144$000 |
| Idem n. 45. José Joaquim dos Santos, empalhador | 14$400 |
| Idem n. 47. Amorim & Irmão, deposito de xarque | 144$000 |
| Idem n. 49. Francisco Iglesias Lopes, padaria | 60$000 |
| Idem n. 51. Bebiano F. dos Santos, tanoeiro | 14$400 |
| Idem n. 55. Antonio Eduardo Bispo, carpina | 14$400 |
| Idem n. 57. Manoel Maria de H. Cavalcante, armazem de xarque | 90$000 |
| Idem n. 61. Aquilino R. da Cunha Oliveira, taverna | 120$000 |
| Idem n. 63. Lourenço R. da Cunha Oliveira, armazem de xarque | 120$000 |
| Travessa do Arsenal ns. 1 e 3. Victor Neesen, prença de algodão á vapor | 420$000 |
| Idem n. 5. José Gonçalves dos Reis, taverna | 90$000 |
| Idem n. 9. José Ribeiro & C., taverna | 60$000 |
| Idem n. 11. João Baptista Pinheiro, armazem de xarque | 90$000 |
| Idem n. 15. Manoel, barbeiro | 14$400 |
| Terceira travessa da Praia ns. 2 C e 2 D. Castro & Silva, ferreiro | 60$000 |
| Idem n. 6. Antonio dos Santos Villaça, ferreiro | 40$000 |
| Nova da Praia n. 2. Moreira & Braga, armazem de algodão | 180$000 |
| Idem n. 4. Victor Neesen, armazem de algodão | 270$000 |
| Idem n. 6. Martiniano José Rodrigues Pessoa, armazem de materiaes | 120$000 |
| Idem n. 8. Victor Neesen, armazem de couros | 210$000 |
| Idem n. 10. O mesmo, armazem de algodão | 210$000 |
| Idem n. 12. Jose Francisco do Rego Mello, armazem de algodão | 120$000 |
| Idem n. 14. Victor Neesen, deposito de algodão | 180$000 |
| Idem ns. 16 e 18. Francisco Antonio de Albuquerque Mello, deposito de algodão | 240$000 |
| Idem n. 22. Antonio Joaquim de Oliveira Costa, ferreiro | 12$000 |
| Idem n. 24. Victor Neesen, armazem de algodão | 168$000 |
| Idem n. 26. Lourenço G. Procopio, armazem de algodão | 72$000 |
| Idem n. 28. Almeida & Filhos, armazem de algodão | 120$000 |
| Idem n. 32. Feliciano & C., tanoeiro | 60$000 |
| Idem n. 34. Pontes & C., enchimento | 90$000 |
| Idem n. 36. Antonio Martins do Rio, armazem de algodão | 90$000 |
| Idem ns. 42 e 44. Julio Furstemberg, armazem de ossos e mulambos | 270$000 |

1.ª Secção do Consulado Provincial, 7 de novembro de 1885.

O lançador,
*Izidoro T. de Mattos Ferreira.*
Servindo de chefe,
*C. M. de Faria Neves.*

# Olinda

No dia 19 do corrente vai em praça, perante o juiso de orphãos da comarca de Olinda, escrivão Dr. Caldas, as casas abaixo mencionadas, sitas nos Milagres, com o abate da quinta parte da respectiva avaliação, e pertencente ao espolio da finada D. Antonia Telles de Souza Alves:

Um terreno arrendado ao Mosteiro de S. Bento, com 44 palmos de frente, com duas casas, sendo uma de taipa, tendo o dito terreno 15 pés de coqueiros de fructo e cacimba de pedra e cal, avaliado em 500$, por 460$.

Um terreno com 56 palmos de frente, arrendado ao mesmo Mosteiro, com uma casa de taipa em máo estado, com 13 pés de coqueiros de fructo, com cacimba de pedra e cal e um banheiro de cimento, avaliado em 200$, por 100$.

Um terreno com 100 palmos de frente, tambem ao mesmo Mosteiro arrendado, com uma casa de taipa, com 23 pés de coqueiros de fructo e cacimba de pedra e cal, avaliado em 800$, por 720$.

Um terreno tambem arrendado ao mesmo Mosteiro, com 100 palmos de frente, com casa de taipa, tendo o terreno 30 pés de coqueiros, sendo 18 de fructo, com cacimba de pedra e cal, avaliado em 500$, por 40[illegible]$.

Um terreno finalmente arrendado ao mesmo Mosteiro, com 50 palmos de frente e duas casinhas de taipa, ambas em máo estado, com 8 pés de coqueiros, avaliado em 130$, por 104$.

Olinda, 9 de novembro de 85.

## IRMANDADE DO SS. Sacramento da matriz de S. José

Achando se acephalos os lugares de juiz, procurador geral e outros mesarios, convido a todos os irmãos para procederem a eleição destes funccionarios, ás 10 horas da manhã de domingo 15 do corrente, no consistorio desta matriz.

Consistorio da matriz de S. José, 11 de novembro de 85.—O escrivão,
Bento de Souza Myra.

## Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautellas de penhores dos numeros abaixos, são convidados, resgatal-as até o dia 30 do corrente.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 9,768 | 10,030 | 10,032 | 10,037 | 10,038 |
| 10,041 | 10,048 | 10,052 | 10,053 | 10,055 |
| 10,056 | 10,057 | 10,058 | 10,059 | 10,060 |
| 10,069 | 10,070 | 10,082 | 10,086 | 10,087 |
| 10,088 | 10,091 | 10,092 | 10,096 | 10,101 |
| 10,112 | 10,116 | 10,118 | 10,119 | 10,124 |
| 10,127 | 10,128 | 10,130 | 10,136 | 10,137 |
| 10,138 | 10,140 | 10,141 | 10,142 | 10,143 |
| 10,146 | 10,147 | 10,148 | 10,149 | 10,152 |
| 10,159 | 10,182 | 10,183 | 10,184 | 10,185 |
| 10,194 | 10,198 | 10,200 | 10,201 | 10,202 |
| 10,205 | 10,207 | 10,214 | 10,218 | 10,223 |
| 10,224 | 10,225 | 10,232 | 10,234 | 10,235 |
| 10,241 | 10,245 | 10,249 | 10,250 | 10,259 |
| 10,260 | 10,272 | 10,280 | 10,281 | 10,284 |
| 10,295 | 10,301 | 10,314 | 10,315 | 10,322 |
| 10,323 | 10,334 | 10,348 | 10,352 | 10,353 |
| 10,358 | 10,360 | 10,364 | 10,368 | 10,375 |
| 10,380 | 10,382 | 10,387 | 10,390 | 10,394 |
| 10,401 | 10,402 | 10,408 | 10,427 | 10,430 |
| 10,434 | 10,438 | 10,445 | 10,449 | 10,450 |
| 10,456 | 10,458 | 10,460 | 10,462 | 10,464 |
| 10,466 | 10,467 | 10,470 | 10,473 | 10,475 |
| 10,476 | 10,481 | 10,483 | 10,485 | 10,490 |
| 10,497 | 10,499 | 10,500 | 10,502 | 10,503 |
| 10,504 | 10,505 | 10,514 | 10,519 | 10,520 |
| 10,521 | 10,522 | 10,528 | 10,520 | 10,531 |
| 10,538 | 10,540 | 10,541 | 10,542 | 10,543 |
| 10,547 | 10,548 | 10,559 | 10,562 | 10,568 |
| 10,570 | 10,772 | 10,574 | 10,577 | 10,578 |
| 10,579 | 10,582 | 10,584 | 10,589 | 10,591 |
| 10,601 | 10,611 | 10,614 | 10,617 | 10,620 |
| 10,623 | 10,624 | 10,227 | 10,630 | 10,633 |
| 10,635 | 10,638 | 10,643 | 10,645 | 10,547 |
| 10,648 | 10,653 | 10,658 | 10,662 | 10,663 |
| 10,667 | 10,668 | 10,688 | 10,694 | 10,700 |
| 10,702 | 10,703 | 10,711 | 10,712 | 10,815 |
| 10,717 | 10,720 | 10,730 | 10,733 | 10,740 |
| 10,744 | 10,745 | 10,751 | 10,752 | 10,553 |
| 10,757 | 10,758 | 10,773 | 10,775 | 10,777 |
| 10,779 | 10,781 | 10,783 | 10,784 | 10,785 |
| 10,786 | 10,789 | 10,790 | 70,791 | 10,795 |
| 10,796 | 10,799 | 10,800 | 10,802 | |

Recife, 13 de novembro de 1885.
Pelo gerente,
*Felino D. Ferreira Coelho.*

## A. E, C. Associação dos empregados no commercio

ASSEMBLEA GERAL

De ordem do Sr presidente de assembléa geral, convido a todos os associados á reunirem-se na séde social (Gabinete Portuguez), ás 4 horas da tarde de domingo 15 do corrente, afim de se elleger alguns membros da directoria, que não aceitaram os cargos para que foram eleitos, e tratar-se de negocios urgentes e de grande interesse para a associação.

Secretaria da associação dos empregados no commercio de Pernambuco, 12 de novembro de 1885.—O 2º secretario
Francelino Junior.

## Celestial Confraria da Santissima Trindade

Não tendo havido mesa geral, no dia 9 do corrente, por falta de numero, de novo convido, a todos os nossos charissimos irmãos á compasecerem no consistorio desta confraria domingo 15 do corrente as 10 horas do dia afim de, reunidos em mesa geral, tratarem da reforma de alguns artigos do nosso Compromisso.

Consistorio da Celestial Confraria da Santissima Trindade, 12 de novembro de 1885.
O secretario
A. A. Barbosa Pinto

## SOCIEDADE Beneficente Luso Brasileira

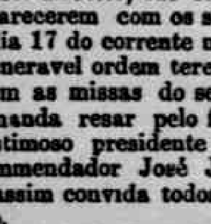

De ordem do Sr. director, são convidados todos os socios á comparecerem com os seus respectivos distinctivos no dia 17 do corrente mez, ás 7 horas da manhã, na veneravel ordem terceira do Carmo, afim de assistirem as missas do setimo dia, que essa sociedade manda resar pelo fallecimento do nosso muito prestimoso presidente da assembléa geral o Sr. commendador José Joaquim Lima Bairão; e bem assim convida todos os parentes e amigos do finado.

Secretaria da Sociedade Beneficente Luso Brasileira, 11 de novembro de 85.
O 2· secretario,
J. A. de Carvalho Junior.

## Sociedade Atheneu Musical Pernambucano

De ordem do Sr. vice-presidente, convidasse aos Srs. socios para se reunirem segunda-feira, 16 do corrente, ás 6 horas da tarde, em assembléa geral para proceder-se a eleição dos novos funccionarios que tem de administral-a no anno social de 1886.

Secretaria da Sociedade Atheneu Musical Pernambucano, em 14 de Novembro de 1885.
O 1º secretario,
*Bento Alves.*

## Monte piopopular pernambucano

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do conselho administrativo e de accordo com o § 2· do art. 22 dos estatutos desta sociedade, convido a todos os senhores socios

para se reunirem em assembléa geral no domingo 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de se proceder a eleição do conselho administrativo e commissão de contas, para o anno social de 1885 á 1886.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano, em 11 de novembro de 85.

O 1· secretario,
Gouveia Cordeiro.

## Estrada de ferro do Bonito

Os concessionarios do trecho da estrada de ferro de Ribeirão á villa do Bonito, ponto terminal dentro da referida villa, e incorporadores da companhia que se destina a construcção e exploração da mesma, convidam aos senhores que se subscreveram como accionistas na fórma da lei, a virem depositar, dentro do praso de 60 dias a contar do dia 2 do corrente mez, no New-London & Brasilian Bank Limited, a decima parte do capital subscripto ou 10 % do valor de cada acção.

Outro sim, convidam o publico em geral, para subscrever o resto do capital, visto a empreza offerecer lucros certos aos capitaes nella empregados e convidam finalmente os referidos subscriptores para se reunirem em assembléa geral no dia 10 de desembro proximo vindouro, para fazer-se a incorporação da companhia, na rua do Bom-Jesus n. 19 1º andar, escriptorio do Sr. Wanderley Bastos onde se acha exposto o livro das assignaturas.

Recife, 2 de outubro de 1885.

COMPANHIA IMPERIAL
DE
**SEGUROS** CONTRA **FOGO**
— EST: 1803 —

*Edificios e mercadorias*
*Taxas baixas*
*Prompto pagamento de prejuizos*
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
*Agentes*
BROWNS & C.
5 N.—*Rua do Commercio*—N. 5

## INDEMNISADORA
## Gompanhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES
**Estabelécida em 1855**

**CAPITAL 1,000:000$**

SINISTROS PAGOS
**Até 31 de dezembro de 1884**
Maritimos..... 1,110:000$000
Terrestres,.. 316:000$000
**44—Rua do Commercio—44**

## COMPANHIA DE SEGUROS
**CONTRA FOGO**
## North British & Mercantile

CAPITAL
**2:000.000 de libras sterlinas**
*AGENTES*
**Admson Howie & C.**
RUA DO COMMERCIO N. 3.

**The New London and Brasilian Bank Limited**

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caxas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 N. Porto, rua dos Inglezes.
AGENCIA

## SEGUROS
## CONTRA FOGO
## The Liverpool & London & Glob
## INSURRANCE COMPANY

AGENTES
**Saunders Brothers & C.**

## THEATRO
# SANTA ISABEL

**Grande companhia de opera-comica**
DIRIGIDA POR
**Luiz Braga Junior**

DADE!...

**Noites de prazer!...**
**...! SUCCESSO SEM RIVAL!...**
Espectaculo novo no seu genero!...

## Hoje Domingo Hoje

Uma unica representação da engraçadissima opereta em 1 prologo, 3 actos, 11 quadros e APOTHEOSE:

## O MANDARIM

**Revista dos acontecimentos do anno de 1883, no Rio de Janeiro**

N. B.—O espectaculo hoje principia as 6 e 1/2 horas em ponto para terminar antes da partida dos ultimos treus.

## AMANHÃ!
## Grande sorpresa!...

Vejam os avulsos que serão distribuido nao dia.

## Pavilhão familiar

N. 78.—RUA DA IMPERATRIZ—N. 78

Haverá espectaculo de bonecos japonezes
**HOJE! Domingo 15 HOJE!**
A'S 8 HORAS e 1/4 DA NOITE

Musica italiana, vistas importantes, para distrahir as nobres familias que se dignarem honrar com sua presença este pavilhão.

VER PARA CRER!...

Alerta rapaseada venham ver e saborear as lindas e importantes vistas do cosmorama, que se achará exposto até 8 e 1/4.

**Preços**
Cadeiras...... $500
Platéas...... $300

Haverá luz electrica durante o espectaculho. Venham ver como é bello.

O gerente,
*Joseph Maria de Vasconcellos.*

**Santa Casa de Misericordia do Recife**

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

| | |
|---|---|
| Rua da Moeda n. 45, | 300$000 |
| Idem idem n. 47 | 300$000 |
| Idem idem n. 49 | 300$000 |
| Rua do Bom Jesus n. 13, 1· andar | 300$000 |
| Idem idem n. 13, 2· andar | 240$000 |
| Idem idem n. 14, pavimento terreo e 1· andar | 600$000 |
| Idem idem n. 29, 1· andar | 240$000 |
| Rua dos Burgos n. 27 | 216$000 |
| Rua do Vigario n. 22, 2· andar | 240$000 |
| Idem idem n. 22, 3º andar | 240$000 |
| Rua da Madre de Deus n. 10-A | 200$000 |
| Caes da Alfandega, armazem | 1:600$000 |
| Rua do Sol, sobrado n. 9 | 600$000 |
| Becco do Abreu n. 2, loja | 48$000 |
| Largo do Paraizo n. 29, 2· andar | 300$000 |
| Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua | 84$000 |
| Becco do Quiabo n. 8 | 144$000 |

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de outubro de 1885.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

## MARITIMOS
## CHARGEURS REUNIS
**Companhia Franceza de Navegação a Vapor**

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

## Steamer Ville de Rio de Janeiro

E' esperado da Europa até o dia 23 de novembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores decarga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 idas a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes acomodações.

**Augusto F. de Oliveira & C.**
**AGENTES**
42—RUA DO COMMERCIO—42

## United States & Brasil Mail S. S. C
## Vapor Advance

Espera-se de New-Porto News até o dia 30 de novembro seguindo depois da demora necessaria para

**Bahia e Rio de Janeiro**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete: tracta-se comos

## O vapor Merrimack

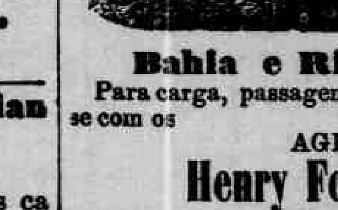

Espera-se de New Port-News, até o dia 16 de novembro o qual seguirá depois da demora necessaria para

**Bahia e Rio de Janeiro**

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES
**Henry Forster & C.**
N. 8—RUA DO COMMERCIO—N. 8
*1.· andar*

## ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
## O paquete Mondego

É esperado do sul no dia 15 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

**Lisboa e Southampton**

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS
**Adamson Howie & C.**
**3—Rua do Commercio—3**

## Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
## O vapor Lissabon

Espera-se de Hamburgo, via Lisboa, até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

**Rio de Janeiro e Santos**

Para carga, passagens, e encommendas, tractaes com os

CONSIGNATARIOS
**Borstelmann & C.**
RUA DO VIGARIO N. 3
*1º andar*

**COMPANHIA PERNAMBUCANA**
DE
**Navegação Costeira por Vapor**
PORTOS DO NORTE
*Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim*

## O vapor Ipojuca
Commandante Carvalho

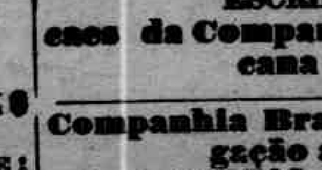

Seguirá no dia 20 de novembro, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19.

Encommendas, passagens e dinheiros afrete até ás 5 horas da tarde do dia da sahida.

**ESCRIPTORIO**
**caes da Companhia Pernambucana n. 12**

**Companhia Brasileira de Navegação a Vapor**
PORTOS DO NORTE

## O vapor Manáos
*Commandante 1· tenente Guilherme Waddington*

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de novembro e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, e encommendas e valores tracta-se na agencia.
N.46—RUA DO COMMERCIO—46

**Companhia Bahiana de navegação a Vapor**
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

## O vapor Sergipe
*Commandante Pedro Vigna*

E' esperado dos portos acima até o dia 17 de novembro e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na
*7—Rua do Vigario—7*
**Domingos Alves Matheus**

## Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
## Paquete Britannia

E' esperado da Europa até o dia 22 de novembro e depois da demora necessaria seguirá para os do sul e do Pacifico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os
AGENTES
**Wilson Sons & C., Limited**
N. 14 RUA DO COMMERCIO N.—14

## Lisbôa e Porto

Segue com brevidade para os portos acima o patacho portuguez *Pinheiro*; a tratar com Baltar Oliveira & C., á rua do Vigario numero 1.

## Lisboa

Para Lisboa recebe carga a frete a barca portugueza *Gratidão*; a tratar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

## Para o Rio Grande e Pelotas

Segue para os portos acima o patacho hespanhol *Joven Pura* a tratar com Baltar, Oliveira & C. rua do Vigario n. 1 andar primeiro.

## Pará

Segue com toda a brevidade para esse porto o patacho nacional OSCAR; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

## Para Lisboa e Porto

Segue com brevidade para os portos acima a barca nacional *Ida*: para o resto da carga e passageiros, trata se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

## LEILOES
## Leilão

De cerca de 52 duzias de taboas de louro para assoalho ou outra qualquer obra
*(Em um ou mais lotes)*
**Segunda-feira, 16 do corrente**
A's 11 horas
**Agente Pinto**
*Nos fundos do armazem do sobrado da rua do Bom Jesus n. 46*

## Leilão

De 7 cavallos para cabriolet, sendo, 6 rudados e 1 russo
**Segunda-feira, 16 do corrente**
A's 11 horas em ponto
**Agente Pinto**

Em frente ao sobrado da rua do Bom Jesus n. 46, pelo lado de detraz e por occasião do leilão de taboas de louro.

EM CONTINUAÇÃO
Venderá o mesmo 1 carroça, 1 boi e 4 jumentos.

## Leilão

De 2 vaccas tourinas com crias novas
**Segunda-feira 16 do corrente**
A's 11 1/2 horas
**Agente Pinto**

Em frente ao sobrado da rua do Bom Jesus n. 46 lado de detraz

Por occasião do leilão de cavallos para carros, jumentos, carroça, boi e 52 duzias de taboas de forro.

## Leilão
## Em continuação

De uma mobilia, mesas elasticas, aparadores, camas franceza, consolos, cabides, quartinheiros, quadros, jarros, espelhos, mappas geographicos, venezianas, lanternas, machinas de costuras, relogios e muitos outros objectos de uso domestico.
**Terça-feira 17 de novembro**
*A's 11 horas*
No 1º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 49
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
**Gusmão**

## 2· leilão
## Bom emprego de capital

**De dous armazens á rua de Santa Rita ns. 9 e 11, com frente para o mercado de S. José**
Terça-feira 17 do corrente
**Rua do Imperador n. 22**
*A's 11 horas em ponto*

O agente Burlamaqui, competentemente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, em virtude de uma execução que move D. Umbelina Leoncia Borges Diniz contra os herdeiros de João de Brito Correia, levará á leilão os dous armazens ns. 9 e 11 á rua de Santa Rita, com 3 portas de frente, sendo uma dellas larga, olhando para o mercado publico, medindo seis metros e 45 centimetros de frente e 26 metros e 20 centimetros de fundo, o qual vai ao fim de um trapiche que existe junto aos ditos armazens, onde tem um guindaste, rendendo mensalmente a quantia de 108$000, servindo de base a offerta de 9:300$000 do Sr. Francisco Lopes Guimarães.

Os pretendentes poderão desde já examinar os ditos armazens, e para qualquer informação o mesmo agente dará.

## *Leilão*

O agente Medesto Baptista competentemente autorisado, levará a leilão terça-feira 17 do corrente ás 11 horas do dia, a refinação da rua Velha de Santa Rita n. 83, com todos os seus pertences, ou em lotes e vontade dos compradores garantindo a chave da casa.
**Terça-feira, 17 do corrente**
A'S 11 HORAS
*Na rua Velha de Santa Rita n. 83*

# LEILÃO
DE
## PREDIOS
*Constando*

De uma casa terrea sita a rua Augusta n. 286 com 2 janellas e 1 porta de frente, corredor ao lado, quintal e boas accommodações, e em chão proprio.

De 1 sobrado de 5 andares, sito á rua do Bom Jesus n. 49.

De um chalet em conclusão, na travessa em frente a capella de João de Barros, com um pequeno sitio todo arborisado, medindo 60 palmos de frente e 120 ditos de fundo.

TERÇA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO
**A's 11 horas**
No armazem da Rua do Bom Jesus n. 49

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão dos predios acima mencionados os quaes poderão desde já ser examinados pelos Srs. compradores, para mais esclarecimento o mesmo agente dará.

## Leilão

De um magnifico terreno na estrada de Luiz do Rego, com frente de cerca, diversos pés de coqueiros, bananeiras e cajueiros medindo de frente 12 metros e 10 centimetros de fundo até os fundos da casa da rua d'Aurora
**Terça-feira, 17 do corrente**
**A's 11 horas**

Por intervenção do agente Alfredo Guimarães, a requerimento de Manoel Pereira Lemos, inventariante dos bens deixados por seu fallecido pai, e por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos.

Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45

## Leilão
## De moveis, louças, vidros e crystaes

**Terça-feira 17 de novembro**
A'S 11 HORAS
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
**Alfredo Guimarães**
*Em sua agencia de leilões á rua do Bom Jesus n. 45*

## AVISOS DIVERSOS
### Ama para engommar

No 3· andar do sobrado desta typographia n. 42, precisa-se de uma que desempenhe com perfeição.

— Aluga se o 1· andar com sotéa da rua do Coronel Suassuna n. 139, tem commodos para numerosa familia ou mesmo para duas familias por ter duas cosinhas e a entrada separada do 1· andar, reconstruido, caiado e pintado ha pouco tempo; a tratar na rua do Imperatriz n. 56.

Quem quizer alugar o 2º andar do sobrado n. 43 da rua da Aurora, procure as chaves em poder do Sr. Negreiros, a rua do Imperador n. 30

— Aluga-se uma casa na povoação da Torre com 6 quartos, duas salas e 1 sotão: a tratar na Bola Amarella, no caes do Capibaribe.

— ALUGA-SE a casa com sotéa á rua da Fundição n. 10, em Santo Amaro, toda caiada e pintada de novo; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

— Precisa-se de uma ama para vender, ou um menino; na rua de Santo Amaro n. 8. Na mesma casa lava-se e engomma se para fóra.

— Precisa se de um menino com pratica de taverna; trata-se na rua do Caldeireiro n. 39, taverna.

— Está para alugar a casa n. 83 da rua do Hospicio, grande, fresca, aprasivel, com jardim, arvores fructiferas e bom quintal. Na mesma ha para vender grande porção de lenha propria para padaria ou olaria.

— Aluga-se a casa da travessa da Bomba n. 4; a da travessa do Livramento n. 10, e a da rua do Padre Floriano n. 69; na rua do Rangel n. 5.

— Fazem-se vestidos de senhora por figurinos e recebe-se encommendas de longe, procurando satisfazer bem as encommendas; no Caminho Novo n. 128. Na mesma casa precisa-se de costureiras que córte e cosa muito bom; tambem vende-se etajera com flores artificiaes para ornato de salas.

— Aluga-se uma boa escrava para serviço de casa: na rua do Imperador n. 50, 3· andar.

— O advogado João Francisco Teixeira póde ser procurado para o exercicio da sua profissão em seu escriptorio á rua do Imperador n. 42, 1· andar, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

— Aluga-se o 1· andar do sobrado n. 22 á rua estreita do Rosario, e o de um andar á rua de Marcilio Dias n. 81; a fallar na rua Duque de Caxias n. 66, 2· andar.

— Aluga-se a 8$ umas meias aguas com repartimentos, na travessa das Barreiras, becco do Aquino; a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Alugam-se os primeiros andares de ns. 37 e 39 á rua do Imperador; a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— Aluga-se o sobrado da rua de Lomas Valentinas, 2 andar, á tratar na rua do Livramento n. 100.

— Os abaixo assignados, pelo presente, declaram, que nesta data tem dissolvido amigavelmente a sociedade que tinham em o estabelecimento de molhados sito á rua do Padre Muniz n. 1, retirando-se o socio Adriano Pereira da Luz, pago de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo da mesma a cargo do socio Jacintho de Medeiros Barbosa.

Recife, 13 de Novembro de 1885.

Pereira & Barbosa

O pessoal maritimo das obras da conservação dos portos manda no dia 17 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves, resar uma missa por alma do seu companheiro José Antonio de Souza; para esse acto religioso convida aos parentes e amigos do finado.

**Commendador José Joaquim de Lima Bairão**

José de Lima Bairão, João de Lima Bairão, Pedro Joaquim de Lima Bairão (ausentes), D. Maria de Lima Bairão e D. Antonia de Lima Bairão, profundamente sentidos pelo infausto passamento de seu pai o commendador José Joaquim de Lima Bairão, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os seus restos mortaes ao Cemiterio Publico.

De novo convidam aos seus amigos e aos daquelle finado para assistirem as missas que mandam rezar, no dia 17 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na Veneravel Ordem Terceira do Carmo 7· dia do seu passamento, pelo que se confessam eternamente gratos a todos aquelles que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

**Commendador José Joaquim de Lima Bairão**

A sociedade Conciliação, que tem sua séde á rua da Imperatriz n. 2, convida a familia, parentes e amigos do finado commendador José Joaquim de Lima Bairão, para assistirem as missas que manda celebrar na ordem terceira de N. S. do Carmo, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 17 do corrente, setimo dia do fallecimento do mesmo, e desde já agradece este acto de caridade e religião.



## CHAPÉOS E CHAPELINAS
## CHAPELARIA VICTORIA
### 36—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—40

Este bem conhecido estabelecimento, recebe mensalmente das principaes modistas de Paris e Londres, um grande e variadissimo sortimento destes artigos, assim como das principaes fabricas de Hamburgo, um completo e variadissimo sortimento de chapéos de pello, de lebre, lã e castor para homens e meninas: assim como encarrega-se tambem de qualquer trabalho concernente a chapelaria

**Joaquim da Silva Carvalho & C.**

## FLORES PLUMAS E AIGRETTES

Setins, véos, sedas e fitas

# SINGER! SINGER!
**MACHINAS DE COSTURA** **MACHINAS DE COSTURA**
**VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292**
**Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de costura de Singer?**

**Em prestações semanaes**
DE
# 1$000

Sendo o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se melhor artigo nas melhores condições.

**De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER**

# PORQUE?

1º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura**, a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, porfalta de meios não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

Recommendamos com insistencia—**Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis**, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

**O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer nesta cidade**
## Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco
**Direcção geral para America do sul.—101 rua do Ouvidor 101 Rio de Janeiro. Casa matriz—34 Union Square, New-York**

**Consertos** em machinas de todos os autores por preços baratissimos

# 1$000 POR SEMANA

— Aluga-se o segundo andar no pateo de S. Pedro n. 4, tem agua e gaz; a tratar na rua estreita do Rosario n. 9.

— Aluga-se o sobrado n. 11 á rua de S. Bento em Olinda, é muito fresco e proprio para passar a festa; a entender-se á rua do Bartholomeu numero 40.

— Offerece-se para caixeiro de taverna um rapaz brasileiro com 16 annos de idade, garante-se a conducta; a tratar na rua dos Guararapes numero 59.

— Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme (não fazendo uma cousa quando fizer outra); na estação da Jaqueira, sitio do Valença.

## HUMORISMO
**COLLECÇÃO DE POESIAS**
DE
## Paulo Pereira

Com o retrato do autor.
Um nitido volume em 8º francez por 2$000.
A' venda nas livrarias seguintes:
MIRANDA, á rua Duque de Caxias n. 39.
FLUMINENSE, á rua Nova.
FRANCEZA, á rua Primeiro de Março.

## Pinho de Riga

Acaba de chegar pelo brigue *Acacia* um completo sortimento de pranchões de varias dimenções, como tambem taboas da mesma madeira, de uma e uma e meia pollegada de grossura; vendem-se por preços modicos em casa de Matheus Austin & C, á rua do Commercio n. 18, ou no caes do Apollo n. 51.

## Peço

aos seguintes senhores o favor de virem ao archiarmasem do Campos nestes oito dias, depois, em lugar das iniciaes chamarei por extenso:
H. G.
E. H. Sá.
P. C. Albuquerque.
C. M. F. Neves.
F. D. A. F.
L. K.
V. F. Gurjão.
F. E. Souza.
M. N. S. Bandeira. Recife, 14 de novembro de 85.—Paulino.

## Ama

Precisa-se de uma para casa de pequena familia: na rua Nova n. 15.

Aluga-se uma excellente casa, limpa e asseiada, com bons commodos para familia, tendo agua e gas, quartos para criados, gallinheiro de ferro, grande quintal arborisado, com lugar para jardim e muitas outras commodidades, sita á rua do Visconde de Goyanna n. 167; a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, 1· andar.

## Capunga

Aluga-se as casas da rua da Amizade, ns. 28 e 32, pequenas, e baratas; na rua do Aragão n. 36, das 9 ao meio dia, e das 4 ás 6 da tarde: aonde tambem se alugam as casas n. 11 á travessa do Corpo Santo, e n. 12 á travessa da Fundição (Recife).

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, sendo de meia idade, que durma em casa do emprego; na rua da Aurora n. 155.

## Ama

Precisa-se de uma ama idosa para cosinhar e mais serviço de casa de familia; no largo da Santa Cruz n. 16.

## Casa para vender

No dia 19 vende-se na sala das audiencias a casa da rua do Rosario da Boa-Vista n. 3. Os pretendentes podem ir ver.

## — Batatas novas do ultimo vapor, vendem Johnston Pater & C, á rua do Commercio n. 15. por menor preço do que em outra qualquer parte.

## Monteiro

Aluga-se a casa do sitio da Canafistula; a tratar na estrada de João de Barros n. 24.

# CASA FELIZ
## AOS 4:000$000
**BILHETES GARANTIDOS**
## Praça da Independencia ns. 37e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 20ª loteria, a sorte de 200$ em 4 quartos n. 2967, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 21, parte da loteria a beneficio da Ordem 3ª de S. Francisco de Olinda, que se extrahirá no dia 19 do corrente.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Antonio Augusto dos Santos Porto.*

## Aluga-se

o sobradinho do becco do Quiabo (Afogados), com quintal grande e diversos pés de fructeiras; a tratar na rua de Marcilio Dias n. 106.

## Aluga-se barato

O 3. andar do largo do Corpo Santo n. 13.
O 2. andar á travessa do Campello n. 1.
As casas da rua de Lomas Valentina n. 7 e 4
A casa da rua da Ponte Velha n. 22
A casa da rua Vidal de Negreiros n. 45.
A loja n. 17 do largo do mercado.
A casa da rua do Marquez do Herval n. 139
A casa do largo de S. José n. 74,
A casa da Baixa Verde n. 1 B Capunga.
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.
A loja da rua do Calabouço n. 4.

## Aluga-se

o 1. e 2. andar á rua das Larangeiras n. 18, com commodos para grande familia; o 2. andar á rua de Domingos José Martins n. 22; a tratar na rua do Bom Jesus n. 12 escriptorio.

## Aluga-se

A casa n. 34 á rua do Coronel Lamenha, a tratar com J. S. de M. Rego.

## Aluga-se

a sala de detraz do 1. andar á rua 1º de Março n. 18, muito propria para escriptorio de qualquer natureza: a tratar na loja do mesmo predio.

## Attenção

Vende-se a taverna da travessa do Arsenal de Guerra n. 9; a tratar na mesma, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

## Attenção

Prepara-se com perfeição, gosto e modicidade de preço, pannos, colchas e cortinados de crochet por qualquer desenho que seja e á vontade da pessoa; a tratar na rua do Visconde de Albuquerque, 1. andar n. 44, sobrado.

## Attenção

Pede-se ao Sr. Epifanio da Rocha Wanderley, chefe da estação de Pão d'Alho a bondade de responder as cartas que se lhe tem dirigido, e se não o fizer se dirá a razão.

## Attenção

O abaixo assignado, proprietario do hotel Grande Oriente nesta cidade da Victoria, faz sciente ao corpo commercial do Recife, que do dia 15 de novembro em diante está todos os dias na estação de Tapera, á hora da chegada do trem, um carro para conducção de passageiros da estação á esta cidade, mediante o preço de 3$000 por passagem, tanto a vinda como a volta, e sendo ida e volta 5$.
Cidade da Victoria, 12 de novembro de 85.
José Ferreira Junior.

## *Attenção*

Precisa fallar com o Sr. João Baptista Ferreira Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, Antonio B. de M. L. e o capitão F. A. de S. B.

## AMA

**Precisa-se de uma mulher de maior idade, forra ou escrava, para lavar e engommar em casa de familia. No escriptorio deste Diario se dirá quem precisa.**

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para Beberibe; a tratar na rua da União n. 54, com Antoni Duarte.

## Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e que durma na casa do emprego, rua da Conceição n. 4, primeiro andar.

## Ama

Precisa-se de duas: uma para cosinhar e outra para serviço domestico, para casa de pequena familia, á tratar na rua Velha n. 104.

# OURO E PRATA

**Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte, bem como**

**MOEDAS**

**de qualquer qualidade. Na rua do Imperador n. 32, loja de joias**

**Julio Fuerstenberg**

## Precisa-se

de um bom feitor para engenho; a tratar na rua do Imperador n. 48, 1. andar.

## Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder balanços, organisar contratos e distratos sociaes. Chamados á rua das Larangeiras n. 28 1º andar (residencia).

## Registro de gaz

Compra-se um registro de gaz; na rua Duque de Caxias n. 56.

## Nazareth

O Sr. João Cavalcante Mauricio Wanderley, filho do Exm. Sr. Barão de Tracunhaem, queira vir ou mandar á rua Duque de Caxias n. 73, concluir o negocio que não ignora.

## Chapéos de sol

**por todo preço**

1$000 de alpaca para senhora.
1$500 de zanella para homem.
2$000 de alpaca para homem.
3$500 de seda para homem.
4$500 de dita (Paragon) para homem.
E muitas outras fazendas baratas na casa

**Collaço & C.**

**Rua do Rangel n. 18**

## Pharmacia

Precisa-se de um pratico; na rua larga do Rosario n. 34.

## Casa no Arraial

Aluga-se uma muito perto da estação da Mangabeira de cima; a tratar na rua da Gloria numero 92.

## TONICO AMERICANO DE CAMACAN

*Preparação de Productos Vegetaes*

PARA

**EXTINÇÃO DAS CASPAS**

**e outras Molestias Capillares.**

MARTINS & BASTOS

*Pernambuco*

## 3ª GRANDE LOTERIA D' CORTE

**500:000$000**

Sabe-se que foi pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda transferida para o dia 12 de novembro a extracção desta grande loteria.

Bilhetes á venda na Casa Feliz Praça da Independencia ns. 37 e 39.

## Cozinheiro

Precisa-se de um cosinheiro que seja bom e tenha pratica de qotel; na rua da Madre de Deus numero 3.

## Boa Viagem

Aluga-se uma excellente casa á rua da Aurora, muito fresca e bons commodos; chaves lá mesmo, em mão do Borges.

## Ao publico

O bacharel Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque declara que desta data em diante assignar-se-ha, somente, Amaro Fonseca de Albuquerque. Jaboatão, 5 de outubro de 85.

## Iguarassu'

O Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, promotor e advogado em Iguarassú, é pela segunda vez rogado a vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar solução do n. 88:200.

## Compra-se

uma armação de ferro com jogo ou rodisio para empanada; na rua da Imperatriz n. 32, loja.

## Liquidação

Na loja á rua do Marquez d'Olinda n. 18, vendem-se chapéos de sol por preços muito resumidos, a dinheiro á vista com 20 % de desconto, para acabar.

## João de Barros Cavalcante

Precisa-se saber aonde mora o Sr. João de Barros Cavalcante, que morou no engenho Sicupeminho, em Jaboatão. Quem deste senhor der noticia será gratificado, no Pateo do Carmo n. 1.

## Lindo sortimento

Cintos finos para senhora.
Leques modernos de rs. 600, 800 e 1$.
Fitas modernas de todas as cores.
Bico e plissé branco e de cores.
Rua Duque de Caxias n. 66
Ferreira de Souza & C.

## Apolices geraes

Compram-se duas apolices geraes dos juros de 6 ou 7 por cento ao anno, no 1. andar desta typographia o administrador indicará quem compra.

## Vinho verde

Vende se o de superior qualidade; na rua Imperial n. 164, defronte do palacete da viuva Valdivino.

## Costureiras

Precisa-se de costureiras; na rua do Imperador n. 55, segundo andar.

## Criado

Precisa-se de um: á tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

## Medições de terra

pelo engenheiro C. C. Carlini; recados na rua da Atalaia n. 21, na cidade da Escada.

## Sitio

Aluga-se um sitio na saudavel Estrada do Rosarinho n. 7: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar, ou na travessa do Peixoto n. 55.

## Telegramma da ultima hora

O Pedro Antunes & C., acabam de receber uma pequena variedade de encarregados com frôco (Rechre) o que há de mais moderno. Bonitas guarnições pretas para enfeites de casacos. Grande variedade em luvas de seda de côres, com os punhos altos. Leques de seda de côres, pretos e brancos. Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

## A Provincia

**Orgão do partido liberal**

**Será publicado brevemente**

Recebem-se assignaturas á rua do Imperador n. 77, 1º andar e nas livrarias Franceza, Parisiense e Industrial e Fluminense.

As pessoas do interior que quizerem tomar assignaturas, podem dirigir-se ao Dr. José Mariano de Albuquerque e Mello.

## *Doenças Nervosas*

RADICALMENTE CURADAS COM O

# BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

*de Cascas de Laranjas amargas*

com **BROMURETO de POTASSIO**

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze,** como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

**XAROPE LAROZE** de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

**XAROPE DEPURATIVO** de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acides de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

**XAROPE FERRUGINOSO** de cascas de laranjas e quassia amarga com **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flôres brancas, Rachitismo.

*Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.*

Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos,
*2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.*

# KANANGA DO JAPÃO

**RIGAUD & Cia, Perfumistas**

*PARIS — 8, Rua Vivienne, 8 — PARIS*

## *Oleo de Kananga*

Conhecido sob o nome de Thezoura dos cabellos não é mais do que o oleo essencial da Pirus japoneza. Este inapreciavel preparado alem de ser um excellente tonico, amacia e dá brilho aos cabellos, fal-os crescer, impede-os de cair e deixa na cabeça um aroma delicioso e tão persistente, que se sente muito tempo depois de tel-o usado.

*Prepara-se tambem o Oleo de Kananga com os seguintes perfumes:*

| | | |
|---|---|---|
| BOUQUET VICTORIA | HELIOTROPE | MARECHALE |
| ESS. BOUQUET | JASMIN | MILLE FLEURS |
| FENO | JOCKEY CLUB | RESEDA |
| | | VIOLETA |
| | | WHITE-ROSE |
| | | YLANG-YLANG |

ACHA-SE Á VENDA EM TODAS AS PERFUMARIAS

## CAPSULAS MATHEY-CAYLUS

Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon

As **Capsulas Mathey-Caylus** com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos: **Corrimentos** antigos ou recentes, a **Gonorrhea**, a **Blennorrhagia**, a **Cystite du Collo**, o **Catarrho** e as **Molestia da Bexigas** e dos *orgãos genito urinarios*.

1124 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

*Exigir as* **Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus** de **CLIN & Cie, de PARIS,** *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

## OPPRESSÃO ASTHMA NEVRALGIAS

TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — CURA pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Vende-se em casa do J. ESPIC, ... rue St-Lazare, Paris
Depositarios em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & C.ª

SAUDE PARA TODOS.

## PILULAS HOLLOWAY

*As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.*

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, **78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,** E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

# INJECTION CADET

**Cura certa em 3 dias sem outro medicamento**

*PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS*

## MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

XAROPE DE HYPOPHOSPHITO DE CAL

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos quadrados com o nome do doctor Churchill sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca da fabrica da phar macia SWANN, 12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, Autor da descoberta de suas propriedades curativas.

Preço: 4 francos por frasco em França.

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

## CONTRA

Defluxos, Grippe, Bronchites, Irritações do Peito, o XAROPE e a PASTA peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina de França.

Sem Opio, Morphina nem Codeina dá-se sem receio ás crianças affectadas de Tosse ou Coqueluche.

PARIS — 53, rue Vivienne, 53 — PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

MOLESTIAS dos BRONCHIOS e da GARGANTA

*(Defluxos, Catarros, Coqueluche, Laryngite)*

**XAROPE e PASTA de VAUQUELIN**

PARIS, Phie, 31, rua de Cléry, e em todas Phies e Droguerias.

# VICHY

*Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.*

**GRANDE GRILLE.**—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções viscaraes, concreções calculosas da bile.

**HOPITAL.**—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias, dyspepsia.

**CÉLESTINS.**—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

**HAUTERIVE.**—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de PARISMENY & LABILLE, 9, rua do Commercio; e BULLE & KOLGHLIN, ..., rua da Cruz.

# Ferro Leras

**Admittido na nova pharmacopéa official de França. — Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.**

Este medicamento encerra: 1º O Ferro, um dos elementos do sangue; 2º Os Phosphatos que entrão na composição de nossos ossos; 3º Que é supportado mesmo pelos doentes que não podem tolerar outra qualquer preparação ferruginosa; 4º Porque não tem acção alguma sobre os dentes; 5º Porque não provoca prisão de ventre; 6º Porque é claro e limpido como a agua mineral natural; 7º Porque se asimilla mais rapidamente do que as grageas, pilulas e pós. E' recommendado contra o empobrecimento do sangue, anemia, lymphatismo, debilidade, caimbras de estomago, excita o appetite, facilita o desenvolvimento das raparigas affectadas de chlorose, faz apparecer e regularisa as regras, suspende as flôres brancas, e restitue ao sangue a côr vermelha perdida pela molestia. — Existe sob duas formas: *Solução e Xarope.*

**Deposito em PARIS, 8, RUA VIVIENNE, e nas principaes Pharmacias.**

## Attenção

**A empresa transporte de carne verde e de mudanças, compra ferro velho, de ferraduras, pontas de trilhos ou trilhos servidos, chapas de juncção, de caldeiras e outras, não sendo ferro fundido.**

O ELEXIR DE JANAUBA é o unico preparao do pharmaceutico que possue attestados dos medicos desta capital.

«Attesto que o *Elexir de Janauba*, preparad pelo pharmaceutico Gonçalo Braz dos Santos, tem produzido muitos bons resultados neste hospital, aos doentes que se acham atacados de rheumatismo articular, escrophulas, erupções dartrosas e syphiliticas. E por ser verdade passei o presente, que firmo no hospital Pedro II. 23 de Maio de 1881. Dr. *João Pedro Maduro da Fonseca*, director do serviço saditario do hospital.»

**Propriedade de M. Veras & C.**
Pharmacia Americana
Rua Duque de Caxias n. 57

## Escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino.

RUA DO RIACHUELO N. 27

O abaixo assignado participa ao illustrado publico desta capital, que continúa com a sua escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino, á rua do Riachuelo n. 27 (Boa-Vista) onde esmeradamente se tem dedicado ao ensino de seus alumnos.

O grão da escola consta: ler, escrever e contar, desenho linear, historia patria e noções de francez.

Garante rapido adiantamento de seus alumnos, pelo seu systema de ensino, cujo systema é uma paciencia illimitada e uma esmerada dedicação ao ensino e não rigorosissimos castigos como se veem em varias escolas, castigos estes que põem os meninos viciados, a ponto de aborrecerem as lições.

Espera pois, merecer a confiança e a protecção do distincto povo pernambucano e em particular tem fé robusta em todos os pais e tutores de meninos que queiram aproveitar o rapido adiantamente de seus filhos ou tutelados.

Comquanto ousada seja esta tentativa, todavia espera que os seus esforços e os seus desejos, sejam corôados com a feliz approvação de todos os filhos do Imperio da Santa Cruz.

Mensalidade:—2$000 pagos adiantados, no acto da matricula.

Horario:—das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Recebe meninos internos e meio-pensionistas por mensalidades razoaveis e lecciona por casas particulares.

*Julio Soares de Azevedo.*

## Moendas

Com muito pouco uso e em perfeito estado, se vende moendas com a panadura de 2 até 4 palmos pela quarta parte do valor, e outras ferragens proprias para engenho; a tratar na rua larga do Rosario n. 11.

## Casas em Afogados

Na rua do Quiabo, tem quatro casas ns. 15, 17, 19 e 21, para se vender barato, em virtude do proprietario ter de retirar-se para fóra; são em chão poprio e reconstruidas ha pouco; a tratar no parcr da Paz n. 23. taverna.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de fazendas; a tratar na rua Duque de Caxias numero 52.

## Criada

Precisa-se de uma moça pobre para serviço domestico de casa de pouca familia, a tratar á rua do Imperador n. 27, armazem do Campos.

## Aluga-se barato

uma casa pequena, com sala e dous quartos de bom tamanho, no becco do fundão n. 5, entrada pelo n. 45, rua da Gloria, freguezia da Boa-Vista; a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

## Leonor Porto

**Rua do Imperador n. 45**
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

## Mme. Miquelina

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa um variado sortimento de chapellinas e chapéos para senhoras o que ha de mais moderno.

RUA 1º MARÇO N. 17 2º ANDAR

## Prevenção

As acções denominadas—Para quem quizer—por falta de recebimento ficam transferidas para a 1ª de dezembro.

## R. DE DRUSINA & C.

**Rua do Bom-Jesus n. 18**
(ANTIGA DA CRUZ)

## Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

## PEITORAL DE Anacahuita

CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA — E A — TISICA

## Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE Ayer

PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA Lowell Mass. E.U.A.

## HOTEL LUSO--BRASILEIRO

**De José Fernandes Gom**
EM GAMELLEIRA

Este novo estabelecimento, montado nesta villa, acha-se á disposição dos Srs. passageiros, onde as Exmas. familias encontrarão bom tratamento, excellentes commodos, asseio na hospedaria o modicidade nos preços.

**9—Rua 13 de Dezembro—9**

# JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

**Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.**

**Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.**

**Rua do Cabugá n. 4**

# RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

**Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.**

**Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.**

**Rua do Cabugá n. 4**

## VENDAS

Vende-se ou permuta-se por casas em Afogados ou Boa-Vista, 1 bom sitio em Beberibe a tratar a rua do Marquez de Olinda n. 30.

— Vende se uma letra de 4:600$000, segura de pessoa idonea nesta cidade, vende se a quem quizer por 1:000$; adverte-se que a letra até já está garantida porque tem penhora em bens que existem: quem quizer dirija-se á rua do Marquez do Herval n. 23, que achará com quem tratar.

## Tabolêta

para frente de loja, por preço barato, de amarello, tem 5 metros e 65 centimetros de comprimento, a qual tem 35 lettras de metal dourado, dizendo—Grande armazem de exposição de Londres; vende-se baratissimo, na rua de Santa Thereza numero 38.

## Balcão

com dous metros de comprimento; a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

## Bilhar

Vende-se dous bilhares com pouco uso, novamente bem preparados, com as competentes pertenças; na rua do Bom Jesus n. 10, Recife.

## Taverna

Vende-se a taverna sita á rua do Visconde de Itaparica n. 33, propria para principiante por ter poucos fundos, e o motivo de se vender se dirá ao comprador: a tratar na mesma.

## Vende-se baratissimo vellocipede

Vende-se por 50$000, por precisar de um concerto; na rua de Santa Thereza n. 38.

LEGIÃO

# Novidades
## LOJA DAS ESTRELLAS
### Rua Duque de Caxias n. 58
### Chegou

GAZE DA INDIA de todas as côres, fazenda de alta novidade, a 400 rs. o covado.
RENDA INDIANA, branca, para vestidos, a 240 rs. o covado.
CAMBRAIA BORDADA, branca, com listras, fazenda nova com lindos desenhos, a 320 rs. o covado.
CRETONES COM BOLINHAS e lizos, lindas côres, a 240 rs.
FUSTÃO branco, encorpado, linhos [illegible] 500 rs.
GORGURÕES DE SEDA de todas as côres, a 1$000.
FAILES COM BOLINHAS de côres e flores, a 500 rs.
LÃS ESCOCEZAS de seda, a 240 rs.
ANQUINHAS, brancas e de côres, ultima moda, a 2$500.
CRETONES FRANCEZES escuros, com 80 centimetros de largura, a 240 rs.
COLXAS DE FUSTÃO de todas as côres, 1$600.
LENÇOS FINOS de cambraia de linho a 3$000 a duzia.
MIRINÓS, pretos e de côres, a 1$000.
ESPARTILHOS, couraça, a 4$, 5$ e 7$000.
BABADOS E ENTREMEIOS, bordados, por todo preço.
E muitas fazendas que se vendem por menos que em outra qualquer parte.

## Loja das Estrellas

## Cal de Lisboa

muito nova! vendem Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27.

## Balanças

Vende-se barato, para liquidar, quatro braços de balanças do fabricante Romão em bom estado: na rua do Brum n. 96, armazem.

## WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.
Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.
Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil
BROWNS & C., agentes

## Azeite de coco

em grosso e a retalho; Vendem Silva & C., á rua de Hortas n. 1.

## Até que afinal...

chegaram as desejadas sementes novas de hortaliças e flores — Amores perfeitos sérios e outras qualidades.
Poças Mendes & C.
Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja

## Carteira para escriptorio

Uma grande carteira de amarello, invernisada, podendo escrever tres pessoas muito á vontade, e com lugar para se arrumar livros ou papeis; vende-se baratissimo na rua de Santa Thereza numero 38.

## Confederação do Norte

Em vista dos grandes progressos da IDEIA de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse progresso, visto que é elle o mais poderoso elemento do engrandecimento das nações; em vista do que annunciam
MARTINS CAPITÃO & C.
1 Rua Estreita do Rosario 1
Grande sortimento de generos alimenticios, na escolha dos quaes, os annunciantes têm sempre o maior cuidado, para bem servir os seus numerosos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio:
Quem não experimenta, não sabe
Venham ver pois:
Queijos, flamengo, suisso, etc.
Dito do sertão.
Fiambres inglezes.
Chocolate francez Menier.
Dito do Maranhão.
Fructos seccos, como:
Passas, amendoas, figos, etc.
Ditas nacionaes.
Doce de todas as qualidades.
Bolachinha ingleza.
Sementes novas de hortaliças
Especialidade em
Vinhos finos do Porto.
Ditos da Figueira.
Cognac de diversos autores.
Vinhos tonicos como;
Absintho.
Vermouth, etc.
Licores de todas as qualidades.
Champagne.
Cerveja de diversas marcas.
Bem assim:
Araruta fina em pacotes.
Chá verde e preto.
Dito perola.
Especialissimo Mate do Paraná, em pó.
Ainda mais:
Formicida Capanema.
Oleo de mocotó.
Azeite de peixe.
As cosinheiras
Leques nacionaes (abanos) para cosinha a 6$ o milheiro.
E todos os generos concernentes a este ramo de negocio.
Encontram-se no armazem de molhados de
Martins Capitão & C.
1 Rua Estreita do Rosario 1

## Não chega para todos!!!

Esguião muito fino com 10 varas, a 4$000, 4$500 e 5$000 a peça, são de 12$000, e dá-se para amostras.
Damasco de lã de todas as côres, a 2$000 o covado e de 4$000.
UENHAM VER
### A' rua do Duque de Caxias n. 59

## Cofres

Vende-se dous cofres; na praça da Independencia n. 40.

## Gabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

## Màlas de viagem

Na rua do Brum n. 96, vende-se, a preços baratos, malas de viagem de diversos tamanhos e com muito pouco uso.

## Farello

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, para acabar, superior farello de Lisboa, da fabrica do Beato Antonio, em porções e a retalho; —na rua do Brum n. 96, armazem.

## Luvaria Franceza

J. Gérald participa ao respeitavel publico que tem um grande sortimento de luvas pretas para o dia de finados, luvas de homens, senhoras e crianças, á rua do Cabugá n. 7 1° andar entrada pela rua das Larangeiras.

# ALTA NOVIDADE
## Carneiro da Cunha & C.
### A' rua Duque de Caxias n. 59

Cachemiras com bolinhas de velludo, a 1$400 o covado.
Linon: tão bonitinhos a 1$000 o dito.
Damacê de seda bordada de côres, a 1$000 o covado.
Cachemiras de todas as côres, a 1$ e 1$400 o covado.
Setim macáo de todas as côres, a 1$000 e 1$400 o covado.
Idem, macáo preto, a 1$200, 1$500 e 1$400 o dito.
Gurgurinas matisadas de todas as côres a 400 rs. o dito.
Setinetas lavradas e lisas de todas as côres, 460 e 500 rs. o dito.
Merinós pretos de duas larguras, 1$ e 1$300 o dito.
Faile com côres lindas, 640 rs. o dito.
Cambraia Victoria, 3$200 a peça.
Idem transparente fina, 3$600 e 4$ a dita.
Cretones claros finos, 320 e 360 rs. o covado.
Chitas escuras, 180 e 240 rs. o dito.
Baptistas matisadas de côres, largas, 200 reis o dito.
Fustão branco, superior, a 500 e 560 rs. o dito.
Fustão de côres, 500 rs. o dito.
Mariposas da India com rodinhas, 280 e 330 reis o dito, aproveitem que não chega para todos.
Popelinas de seda, 280, 320 e 360 rs. o covado.
Alpacas furta-cores, pechincha, 360 rs. o dito, com toque de mofo a 320 reis.

**Para noivas**

Colchas de crochet, ricas 10$, 12$ e 15$, uma.
Grinaldas e véos, 9$, 12$ e 15$, uma.
Cortinados, ricamente bordados, para cama, 7$ e 8$ o par
Setim branco macáo, 1$, 1$300 e 1$600 o covado.
Popelinas brancas de seda, 800 rs. e 1$000 o dito.
Setinetas brancas, finas e bordadas, 560 e 600 rs. o dito.
Meias para senhora, 3$500 e 4$ a duzia.

**Pechinchas**

Brim pardo, lona, com 4 1/2 palmos de largura a 300, 360 e 400 rs. o covado.
Brim pardo trançado, escuro, com toque de mofo, 500 e 600 rs. o dito.
Malesquins finos, 1$500, 1$500 o 2$ e córte.
Casemiras inglezas de quadros com defeito, 2$500 e 2$800 o dito.
Idem superiores, 3$300, 4$500 e 6$ o dito.
Idem de duas larguras, 1$200, 1$500 e 2$ o covado.
Flanella ingleza para paletots, 1$ e 2$200 o dito.
Casemira preta diagonal, 2$200 e 2$500 o dito.
Cobertores de lã, de cores, 2$ um.
Colchas francezas, 2$ uma.
Lençóes de bramante, 2$ um.
Damascos de cores para mesas e panno de piano, 600 rs. o covado.
Cobertas de ganga para cama de casal, 2$500, 3$200 e 4$000 uma.
Damasco para mesas, 1$500 o covado.
Córtes de gorgorão preto para collete, 2$000 e de cores, 2$500 um.
Camisas para senhora, ricamente bordadas, 3$500 e 4$000 um.
Saias para senhora idem idem, 4$, 5$500 e 6$000 uma.
Meias para homem, 3$500, 4$000 e 5$000 a duzia.
Seroulas bordadas, de ramante, 1$000, 1$200 e 1$600 uma.
Camisas francezas finas, para homem, 30$ e 36$ a duzia.
Redes de cores, 4$ e 6$ uma.
Madapolão largo, 5$ a peça.
Idem boa-vista 6$ a dita.
Algodão superior, 3$800 a peça com 20 jardas.

## Deus e o nosso poder
### Ao publico offerecemos

Completo e lindissimo sortimento de chitas a 180, 200, 240 e 280 rs. o covado.
Camisas francezas para homem, a 2$, 2$500 e 3$ uma.
Lindissimas setinetas de quadrinhos e outros desenhos, 600 rs.
Finissimas camisas de cretone, modernas, 3$.
Que lindas setinetas japonezas, a 360 rs., de custo de 800 rs.
Casemiras inglezas e chaviotes, 2$, 2$500 e 3$ o covado.
Cambraias transparentes com 8 1/2 varas, 3$800 4$ e 4$500.
Casemiras de cores em córtes, 3$, 3$500, 4$,000 4$500 e 5$.
Que lindos leques fantasia, 1$, 1$500 e 2$ um.
Brim branco alcochoado e trançado, 1$200 a vara
Lindas colchas escocezas, 1$800 uma.
Casemira preta pekin, a 400 rs. o covado, propria para menino.
Setim macáo de todas as cores, 1$300 e 1$400 o covado.
Meias para homem e meninos, a 240 rs. o par.
Merinó preto de lã, a 1$, 1$200, 1$300 e 1$400 o covado.
Lindos brins de cores, a 400 rs. o covado, para uniforme de crian.
Lenços de linho, fazenda de 8$000, a 3$500 a duzia.
Bandeiras nacionaes e portuguezas, 400 rs. uma
Lindos lenços, imitação de seda, 1$800 a duzia.
Esplendido sortimento de fixus á todo preço.
Lindos córtes de fustão para collete, a 2$500.
Delicadas broxes para senhora, a 500 rs.

**Rua Duque de Caxias n. 80**
Coutinho & Souza.

# Liquidação
## Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã
Capas de malha de lã.

**Para continuar**

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, [illegible] nhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc., etc.

## Papoula & C.
**18—Rua do Cabugá—18**
Em frente a matriz de Santo Antonio.

## Na liquidação da rua larga do Rosario n. 38, tem;

Maços de lã para bordar 2$800
Duzias de collarinhos, 2$500 e 3$000
Ditos, ultimo gosto 6$000
Ditos para senhora, 800 rs. e 1$000
Punhos para homens e senhoras, rs 800
Telegraça, covado 360
Peças de bordados, 400 rs., 600, 700 e 800
Enveisipis, rs. 320 e 400
Grampos enveisiveis, rs. 60
Leques de papel, rs. 500 e 800
Ditos muito finos 1$500
Ditos de setineta 1$500
Frascos de brilhantina 1$500
Lindas caixinhas com perfumaria para presente 2$500 e 4$000
Linhas de 200 jardas, rs. 80
Meias para homens e senhoras 3$000
Brinquedos para meninos.
Grande sortimento de gravatas.
Meias de cores para menino, cano alto.
Fita de seda para liga. 700
Carteiras com 9 agulhas.
Um páo de sabão glicerim, rs. 900
Uma caixinha com 3 sabões, rs. 600
Meias arrendadas para senhora, rs. 800 e 1$000
Só na liquidação da rua larga do Rosario numero 38.

## Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs. isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

## Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

## Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com benitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pecincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

## Espartilhos
### a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 para meninas a 4$000; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

## Merinós pretos
### A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado.

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado; assim como sortimento completo para luto sendo chitas, cretones e casemiras; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

## Roupas para homens
por
## Preços baratissimos
**Rua da Imperatriz n. 40**
*LOJA DOS BARATEIROS*

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava 6$000
Ditos de panno preto fino fazenda muito boa 7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados 8$000
Ditos de casemira escura, forrados 8$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras 10$000
Ditos de casemira de cordão, de 10$ á 12$000
Ditos de panno preto fino, forrados 10$000
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e 10$000
Ditas de casemira de cordão 6$500
Ditas de casemira preta sedá a 8$ e 10$000
Ditas de casemira preta 6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e 1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e 2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e 1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francesas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até 5$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par até
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.
Tudo isto é com grande redução de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

## Fazendas brancas
## Na loja dos barateiros da Bôa-Vista
**40—Rua da Imperatriz—40**
VENDE-SE

Madapolão com 20 varas 4$000
Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e 6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina, de 7$ até 12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lençóes de um só panno, metro, rs. [illegible]
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro 1$[illegible]
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro 1$2[illegible]
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro 2$[illegible]
Creguellas proprias para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara [illegible]
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs. [illegible]
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro 1$[illegible]
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até 6$000
Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

## Casemiras de cores
### De 2:500 até 6:000 rs.
## E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito rasoaveis, assim como tem tambem explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedã que vem ao mercado; dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade dos fregues e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

## Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs, o covado, sendo de côres fixas: isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

# LISTA GERAL 20.ª

N. B.—O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 239.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1836. EM BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 14 DE NOVEMBRO DE 1885

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | 4$ | 224 | 4$ | 440 | 4$ | 642 | 4$ | 911 | 4$ | 1200 | 4$ | 1396 | 4$ | 1642 | 4$ | 1864 | 4$ |
| 12 | — | 26 | — | 50 | — | 65 | — | 21 | — | 2 | — | 1402 | — | 46 | — | 68 | — |
| 18 | — | 28 | — | 54 | — | 74 | — | 32 | — | 5 | — | 6 | — | 55 | — | 77 | — |
| 23 | — | 32 | — | 55 | — | 79 | — | 36 | — | 9 | — | 8 | — | 63 | — | 78 | — |
| 29 | — | 33 | — | 59 | — | 82 | — | 45 | — | 12 | — | 12 | — | 64 | — | 82 | — |
| 37 | — | 41 | 32$ | 60 | — | 83 | — | 51 | — | 14 | — | 35 | — | 74 | — | 85 | — |
| 38 | — | 42 | 4$ | 63 | — | 84 | — | 53 | — | 22 | — | 37 | — | 76 | — | 94 | — |
| 39 | — | 46 | — | 68 | 8$ | 86 | — | 58 | — | 25 | 8$ | 38 | — | 78 | — | 1904 | — |
| 45 | — | 63 | — | 77 | 4$ | 91 | 8$ | 64 | — | 28 | 4$ | 40 | — | 83 | — | 6 | — |
| 49 | — | 68 | — | 83 | — | 96 | 4$ | 72 | — | 32 | — | 44 | — | 90 | — | 8 | — |
| 53 | — | 70 | 16$ | 84 | — | 97 | — | 75 | — | 41 | — | 53 | — | 94 | — | 14 | — |
| 54 | — | 74 | 4$ | 85 | — | 706 | — | 80 | — | 55 | — | 61 | — | 97 | — | 15 | — |
| 55 | — | 75 | — | 89 | — | 7 | — | 92 | — | 57 | — | 64 | — | 1708 | — | 16 | — |
| 59 | — | 78 | — | 90 | — | 8 | — | 96 | — | 58 | — | 67 | 100$ | 11 | — | 28 | — |
| 64 | 16$ | 89 | — | 93 | — | 11 | — | 99 | — | 59 | — | 71 | 4$ | 12 | 8$ | 37 | — |
| 71 | 4$ | 91 | — | 98 | — | 12 | — | 1025 | — | 61 | — | 72 | — | 13 | 4$ | 39 | — |
| 72 | — | 97 | — | 99 | — | 18 | — | 26 | — | 63 | — | 86 | — | 16 | [illegible] | 40 | — |
| 75 | — | 303 | — | 509 | — | 22 | — | 33 | — | 69 | — | 94 | — | 20 | 4$ | 44 | — |
| 82 | — | 14 | — | 10 | — | 26 | — | 40 | — | 75 | — | 1502 | — | 21 | — | 54 | 8$ |
| 87 | — | 20 | — | 11 | — | 30 | — | 43 | — | 79 | — | 7 | — | 27 | — | 59 | 4$ |
| 91 | — | 24 | — | 15 | — | 34 | — | 49 | — | 81 | — | 8 | — | 28 | — | 60 | — |
| 94 | — | 27 | — | 16 | — | 38 | — | 56 | — | 87 | — | 11 | — | 30 | — | 66 | — |
| 95 | — | 29 | — | 19 | — | 44 | — | 57 | — | 91 | — | 13 | — | 32 | — | 69 | — |
| 97 | — | 31 | — | 21 | — | 52 | — | 64 | — | 1301 | — | 18 | — | 34 | — | 75 | — |
| 103 | — | 40 | — | 29 | — | 57 | — | 69 | — | 8 | — | 21 | — | 36 | — | 77 | — |
| 7 | — | 41 | — | 32 | — | 58 | — | 74 | — | 9 | — | 23 | 8$ | 41 | 8$ | 89 | — |
| 8 | — | 46 | — | 34 | — | 63 | — | 77 | — | 10 | — | 27 | 4$ | 46 | 4$ | 90 | — |
| 10 | — | 48 | — | 36 | — | 65 | — | 86 | — | 11 | — | 37 | — | 58 | — | 92 | — |
| 14 | 16$ | 49 | — | 42 | — | 67 | — | 87 | — | 14 | — | 42 | — | 66 | — | 2002 | — |
| 17 | 4$ | 50 | — | 45 | — | 72 | — | 88 | — | 18 | — | 53 | — | 68 | — | 6 | — |
| 21 | — | 53 | — | 51 | — | 74 | — | 96 | — | 27 | — | 57 | — | 71 | — | 7 | — |
| 28 | — | 56 | — | 58 | — | 811 | — | 1101 | — | 29 | — | 58 | — | 75 | — | 18 | — |
| 31 | 8$ | 62 | — | 64 | — | 13 | — | 2 | — | 31 | — | 64 | — | 76 | — | 20 | — |
| 34 | 4$ | 66 | — | 66 | — | 21 | — | 7 | — | 33 | — | 65 | — | 84 | — | 27 | [illegible] |
| 40 | — | 79 | 8$ | 67 | — | 23 | — | 11 | — | 35 | — | 68 | — | 86 | — | 35 | 4$ |
| 41 | — | 83 | 4$ | 73 | — | 25 | — | 12 | — | 47 | — | 69 | — | 87 | — | 38 | — |
| 46 | — | 85 | — | 75 | — | 27 | — | 14 | — | 48 | 8$ | 71 | 1:000$ | 88 | — | 40 | — |
| 53 | — | 86 | — | 81 | — | 29 | — | 15 | — | 56 | 4$ | 73 | 4$ | 95 | — | 43 | — |
| 62 | — | 95 | — | 83 | 8$ | 36 | 8$ | 28 | — | 59 | — | 90 | — | 98 | — | 44 | — |
| 69 | 8$ | 97 | — | 84 | 4$ | 39 | 4$ | 35 | — | 60 | — | 94 | — | 1805 | — | 52 | — |
| 71 | 4$ | 99 | — | 97 | — | 42 | 16$ | 38 | — | 70 | 8$ | 1602 | — | 9 | — | 58 | — |
| 78 | — | 400 | — | 603 | — | 47 | 4$ | 41 | — | 75 | 4$ | 3 | — | 12 | — | 60 | — |
| 82 | — | 6 | — | 6 | — | 67 | — | 47 | — | 77 | — | 6 | — | 27 | — | 66 | — |
| 85 | — | 10 | — | 8 | — | 70 | — | 52 | — | 83 | — | 7 | — | 29 | — | 75 | — |
| 88 | — | 11 | — | 9 | — | 77 | — | 58 | — | 84 | — | 14 | — | 33 | — | 76 | — |
| 91 | — | 14 | 8$ | 22 | — | 78 | — | 66 | — | 86 | — | 17 | — | 48 | — | 84 | — |
| 96 | — | 17 | 4$ | 23 | — | 80 | — | 77 | — | 87 | — | 18 | — | 50 | — | 87 | — |
| 209 | — | 18 | — | 25 | — | 89 | — | 89 | — | 88 | — | [illegible] | — | 54 | — | 98 | — |
| 14 | — | 37 | — | 32 | — | 94 | — | 90 | — | 91 | — | [illegible] | — | 59 | [illegible] | 2101 | — |
| 22 | — | 38 | — | 36 | — | 97 | — | 99 | — | 94 | — | [illegible] | — | 63 | — | 4 | — |

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2105 | [illegible] | 2339 | 4$ | 2607 | 4$ | 2910 | 4$ | 3156 | 4$ | 3356 | 4$ | 3579 | 4$ | 3806 | 4$ |
| 9 | 4$ | 43 | — | 8 | — | 12 | — | 59 | — | 57 | — | 80 | — | 8 | — |
| 15 | — | 48 | — | 9 | — | 31 | — | 61 | — | 61 | — | 82 | — | 9 | — |
| 21 | — | 52 | — | 11 | — | 40 | — | 64 | — | 65 | — | 86 | — | 12 | — |
| 25 | — | 53 | — | 16 | — | 46 | 8$ | 71 | — | 71 | — | 87 | — | 20 | — |
| 36 | — | 57 | — | 21 | — | 50 | 4$ | 72 | — | 77 | — | 93 | — | 21 | 16$ |
| 39 | — | 64 | — | 23 | — | 60 | 100$ | 75 | — | 81 | — | 94 | — | 22 | 4$ |
| 41 | — | 72 | — | 24 | 4:000$ | 67 | 200$ | 78 | — | 86 | — | 96 | — | 27 | — |
| 47 | — | 79 | — | 27 | 4$ | 76 | 4$ | 84 | — | 89 | — | 97 | — | 32 | — |
| 49 | — | 84 | — | 28 | — | 78 | — | 85 | — | 92 | — | 3604 | — | 37 | — |
| 51 | — | 86 | — | 32 | — | 79 | — | 95 | — | 94 | — | 13 | — | 45 | — |
| 52 | 32$ | 88 | — | 38 | — | 87 | — | 97 | — | 98 | — | 21 | — | 52 | — |
| 63 | 4$ | 90 | — | 43 | — | 88 | — | 98 | — | 3401 | — | 24 | — | 53 | — |
| 64 | — | 97 | — | 52 | — | 98 | — | 3207 | — | 4 | — | 27 | — | 54 | — |
| 71 | — | 2413 | — | 54 | — | 3000 | — | 9 | — | 7 | — | 38 | — | 58 | — |
| 75 | — | 24 | — | 72 | 8$ | 8 | 32$ | 11 | — | 11 | 8$ | 46 | 16$ | 61 | — |
| 79 | — | 31 | — | 74 | 4$ | 12 | 4$ | 30 | — | 19 | 4$ | 49 | 4$ | 63 | — |
| 89 | — | 37 | — | 75 | — | 17 | — | 32 | — | 21 | — | 57 | — | 72 | — |
| 93 | 8$ | 44 | — | 87 | — | 29 | — | 39 | — | 22 | 16$ | 65 | — | 74 | — |
| 2204 | 4$ | 45 | — | 2703 | — | 32 | — | 42 | — | 24 | 4$ | 66 | — | 77 | 8$ |
| 8 | — | 46 | — | 9 | — | 37 | — | 44 | — | 29 | — | 70 | — | 79 | 4$ |
| 10 | — | 56 | — | 10 | 8$ | 40 | — | 45 | — | 34 | 16$ | 71 | — | 89 | — |
| 17 | — | 57 | 32$ | 16 | 4$ | 47 | — | 46 | — | 55 | 4$ | 72 | — | 98 | 16$ |
| 18 | — | 59 | 4$ | 18 | — | 49 | 32$ | 47 | — | 59 | — | 76 | — | 3903 | 4$ |
| 20 | — | 65 | — | 25 | — | 50 | 4$ | 49 | — | 63 | — | 86 | — | 12 | — |
| 25 | — | 72 | — | 36 | — | 55 | — | 52 | — | 66 | — | 90 | — | 16 | — |
| 29 | — | 76 | — | 42 | — | 57 | — | 54 | — | 68 | — | 93 | — | 17 | — |
| 32 | 32$ | 85 | — | 52 | — | 59 | — | 66 | — | 78 | — | 94 | — | 27 | — |
| 35 | 4$ | 86 | — | 53 | — | 65 | — | 70 | — | 79 | — | 95 | — | 31 | 8$ |
| 36 | — | 89 | — | 60 | — | 68 | — | 74 | — | 84 | — | 96 | — | 34 | 4$ |
| 38 | — | 97 | — | 65 | — | 74 | — | 86 | 8$ | 86 | — | 97 | — | 35 | — |
| 41 | — | 2507 | — | 68 | — | 76 | — | 88 | 4$ | 97 | — | 3700 | — | 39 | — |
| 45 | — | 9 | 16$ | 79 | — | 77 | — | 89 | — | 3502 | — | 8 | — | 40 | — |
| 47 | — | 15 | 4$ | 81 | — | 79 | — | 93 | — | 5 | — | 10 | — | 41 | — |
| 49 | — | 27 | — | 82 | 8$ | 82 | — | 3301 | — | 6 | — | 12 | — | 43 | — |
| 76 | — | 28 | — | 86 | 4$ | 84 | — | 9 | — | 7 | — | 25 | — | 49 | — |
| 80 | — | 34 | — | 93 | — | 89 | — | 10 | — | 11 | — | 28 | — | 52 | — |
| 87 | — | 41 | — | 2804 | — | 90 | — | 11 | — | 12 | — | 39 | — | 56 | — |
| 89 | — | 51 | — | 9 | 8$ | 97 | — | 12 | — | 21 | — | 48 | — | 61 | — |
| 2300 | — | 56 | — | 19 | 4$ | 3117 | — | 25 | — | 28 | — | 50 | — | 63 | — |
| 5 | — | 60 | — | 24 | — | 18 | — | 28 | — | 29 | — | 53 | — | 68 | — |
| 6 | — | 64 | 8$ | 29 | — | 21 | — | 31 | 8$ | 44 | — | 64 | — | 69 | — |
| 13 | — | 66 | 4$ | 30 | — | 24 | — | 32 | 4$ | 48 | — | 68 | — | 72 | — |
| 14 | — | 78 | — | 35 | — | 30 | — | 34 | — | 50 | — | 72 | — | 74 | [illegible] |
| 16 | — | [illegible] | — | 36 | — | 32 | 8$ | 35 | — | 52 | — | 76 | — | 77 | 16$ |
| 19 | — | 87 | 8$ | 43 | — | 33 | 4$ | 37 | — | 59 | — | 85 | — | 83 | 4$ |
| 20 | — | 88 | 4$ | 54 | — | 39 | — | 39 | — | 60 | — | 86 | — | 84 | — |
| 33 | — | 89 | — | 58 | — | 42 | — | 48 | — | 66 | — | 93 | — | 90 | — |
| 35 | — | 90 | — | 68 | — | 46 | — | 53 | — | 73 | — | 3801 | — | 97 | — |
| 37 | — | [illegible] | — | 78 | — | 51 | — | 55 | — | 74 | — | 2 | — | 99 | — |

# LITTERATURA

## Os grandes apostolos da civilisação africana

(Das *Colonias Portuguezas* de setembro)

(Conclusão)

CHRISTOVAM DA GAMA E MIGUEL DE CASTANHOSO

Domingos d'Abreu de Britto, coevo de Paulo Dias de Novaes, esse esforçado campeão que o primeiro de todos, explorou aquella zona, mostra-se profundo conhecedor dos terrenos e principalmente da administração, sendo sensatas e em tudo conformes as necessidades daquellas terras, os seus intentos e as suas idéas ácerca do que mais vantajoso era.

A expedição de D. Christovam da Gama ás terras do Preste João, no meiado do seculo XVI, merece lugar honroso e mostra bem o modo por que se effectuavam muitas das nossas emprezas militares na Africa.

Compunha-se esta expedição de 400 portuguezes d'ella fazia parte Miguel de Castanhoso, a quem se deve a narração de tão heroico commettimento.

Começou a marcha a 9 de Junho de 1541, podendo imaginar-se as difficuldadades com que se luctava para o transporte da artilheria e munições de guerra, não sendo possivel caminhar de dia em consequencia da aspereza do terreno e muito calor. Nos primeiros não lhes faltou a agua, e poderam acampar nas proximidades de poços, embora alguns fossem de agua salobra.

De dia e de noite se velava por causa das féras e seis dias estiveram sem agua. Era realmente penosa a marcha e Christovam da Gama ia a pé e muitas vezes tomou para si uma carga, dando ordem para que nada ficasse, e com este exemplo os soldados trabalhavam o dobro sem o sentir.

No ultimo d'estes seis dias subiram uma grande montanha, sobre cuja planura se descobriam vastas campinas. A terra era mui chã e fria; os ares bons e as aguas claras.

Aproveitaram-se da vantagens d'esta posição e acamparam por dois dias.

Ao terceiro continuaram a marcha por esta terra fria onde folgaram mais que pela quente, gastando tres dias até cidade de Baroa.

Assentaram arraiaes n'um campo juncto da cidade, e D. Christovam reuniu conselho para consultar sobre o que o devia fazer, á distancia a que estava de Preste João e se por ventura devia acommetter os inimigos antes de se reunir a este monarcha.

Tinha, porém, chegado o inverno e era conveniente esperar o mez de Outubro para se pôr em marcha, pois que na quadra das chuvas são os rios mais caudalosos e muito maus os caminhos.

Havia-se internado muito o Preste João e as cousas do paiz estavam por tal modo dispostas que era indispensavel caminharem apercebidos porque teriam de pelejar muitas vezes.

A um dia de viagem d'aquelle acampamento, em uma serra bem fortificada, estava a mãe do Preste João, sitiada pelos mouros, tornando-se necessario livral a dos inimigos por causa da gente da terra afim de que esta acudisse com mantimentos.

D. Christovam da Gama tomou em muita consideração as resoluções do conselho, e procedeu por esta occasião á divisão da força e nomeação dos capitães.

Tratou-se em seguida de libertar a rainha e com este e outros successos foram decorrendo os mezes do inverno, fixando-se o primeiro dia de marcha para 15 de dezembro de 1541.

Marcharam oito dias até encontrarem o povo d'uma sera do senhorio do Barnagaes que logo se rendeu. Passaram aqui o Natal, e terminadas as oitavas, seguiram por caminhos asperos, encontrando depois uma serra alta o bastante extensa que era forçoso atravessar. E vendo D. Christovam que os carros não podiam avançar de modo algum, mandou-os desmanchar peça por peça e apeiar a artilharia sendo tudo conduzido ás costas e levando D. Christovam, o que podia.

Gastou a expedição trez dias na subida, e chegados ao cume houve demora para se prepararem as cargas para a marcha.

Soube D, Christovam que a poucas jornadas havia povos rebellados e unidos aos mouros, e apercebendo-os para os castigar. Dirigiu-se portanto para a serra em que elles estavam e ahi assentou o seu arraial, dispondo-se para o combate.

A 1 de Fevereiro de 1542, ordenou D Christovam o ataque, tomando cada capitão o lugar que lhe fôra designado. A victoria coroou os exforços de valentes soldados, caindo alguns ás mãos dos inimigos e ficando assignalado por este heroico feito o dia 2 de Fevereiro.

Terminam, finalmente ao cabo de dois annos, sete mezes e 27 dias, tão heroicos feitos d'armas, mostrando o valor dos portuguezes e de quanto são capazes quando desejam bem servir a patria.

ANTONIO DE OLIVEIRA DE CADORNEGA

Em abril de 1639 saiu a barra de Lisboa, Antonio de Oliveira de Cadornega, que havia sentado praça, como voluntario, para servir por tres annos, em terras d'Africa.

Chegou á provincia 50 annos depois do governo de Paulo Dias de Novaes, e passou a fazer serviço na villa de Massangano onde subiu os postos militares até capitão,

Cadornega descreveu com rara verdade a nossa provincia de Angola e respectivo sertão, mostrando as nossas relações commerciaes com os povos d'alem dos rios Cassaby e Cunene, fazendo ver a possibidade de se estabelecer communicando entre Angola e Moçambique e são tambem dignas de estudo attento as suas informações acerca de alguns rios, presidios, territorios por nós occupados e valles em que floresce a palmeira (clæis guineensis), a celebre palmeira Mateva, o páo bordão, imbondeiro, etc.

Informa este escriptor a respeito dos Cassanges e dá minuciosas noticias relativas aos sete annos da usurpação hollandeza (1641 a 1648), em que os portuguezes deram mais uma vez prova da sua extraordinaria dedicação e amor patrio.

Achava-se Cadornega na villa de Massangano, quando aportou á barra de Loanda o benemerito governador Salvador Correa de Sá e Benevides, e, como testemunha presencial, descreveu os acontecimentos d'aquelle tempo.

DR. FRANCISCO JOSÉ MARIA DE LACERDA E ALMEIDA

Era este martyr da sciencia doutor em mathematica pela universidade da Coimbra, e fôra depois nomeado astronomo de S. M F.

A 8 de janeiro de 1780 sahiu de Lisboa com o fim de ir inspeccionar e fixar os limites occidentaes das possessões luso americanas, onde soffreu guerras e miserias; voltou a Lisboa. dez annos depois, em ... 1790, publicou então o seu livro *Diario de Viagens*, em que descreveu os resultados da sua longa peregrinação com muita proficiencia, devendo especialisar-se o rigor da determinação de longitudes, latitudes, altitudes, largura dos rios, etc.

Na America o Dr. Lacerda, além dos trabalhos que especialmente lhe estavam incumbidos, tomou parte nos da commissão luso-hespanhola, visitou tribus pouco conhecidas, atravessando o territorio do Pará, rio Negro, Cuyaba e S. Paulo.

Depois dos seus estudos na America regressou á Lisboa.

Em 1797 acompanhou a expedição exploradora do rio Cunene, pensando em fazer uma viagem de travessia até á outra costa, e propondo se construissem fortes ao longo do Coanza, para se poderem explorar as minas de cobre de Angola e estabelecerem-se regulares communicações com Maçambique.

A 12 de Março de 1797 foi o Dr. Lacerda nomeado chefe da exploração destinada a seguir de Moçambique por Cazembe até Angola, devendo encontrar-se com a expedição que de Angola partia para Maçambique, sendo por essa occasião nomeado governador dos rios Sena.

Andou duzentas e setenta leguas até chegar a Zimboé de Cazembe sempre minado pela febre que n'aquelle organismo já enfraquecido pelo clima do sertão americano, abalava o corpo sem lhe entraquecer o o varonil espirito que nunca pensou na retirada, o a 18 de outubro de 1798 morria victima da sua dedicação.

O Dr. Lacerda, vendo-se nos paroxismos da morte, escolheu novo chefe para a expedição, e recommendou-lhe com todo o empenho que seguisse ávante no desempenho da sua missão.

Levantaram-se, porém, grandes difficuldades, e Francisco João Pinto, vendo a impossibilidade de internar-se mais, voltou para Moçambique com os expedicionarios depois de ter entregado cartas a um pombeiro de confiança para que as fosse levar a Loanda, o que, como já dissemos, se verificou.

Francisco João Pinto, chegou a Tete a 22 de novembro de 1799 depois de uma viagem de quatro mezes.

O capitão Burton traduzio para inglez, em 1873, o diario do Dr. Lacerda e as suas observações preliminares, e escreve a seu respeito o seguinte:

« O Dr. Lacerda era não só um viajante scientifico mas tambem um homem sympathico, zeloso e trabalhador. Nos dias de maior soffrimento não se esquecia da sua bussola, fazia observações de longitude pelos satellites de Jupiter, notava a qualidade do terreno e escrevia o seu diario. Ha uma simplicidade da sua escripta agora desusada, e o seu diario, sem ter sido corrigido nem preparado para o prelo, tem um estylo quo nos põe a descoberto o coração do autor.

« A' frente de um grupo heroico, accrescenta Burton, que nos ultimos tempos tem sido moda ignorar, está esse martyr da causa da sciencia, o Dr. Francisco José Maria de Lacerda e Almeida. »

A falta de espaço não nos permitte dar informações a respeito de outros heróes do continente Negro, mas não podemos deixar de relembrar ao menos os nomes de Garcia Mendes Castello Branco, companheiro de Paulo Dias de Novaes, Gregorio José Mendes, L. C. C. Pinheiro Furtado, padre Guerreiro, padre Marianno, Sebastião José da Motta, Antonio Francisco Nogueira, Fernando da Costa Leal, Bernardino José Brochado, Gregorio da Quadra, Balthazar Rebello de Aragão, Cervereira Pereira, Rodrigues Graça, Welwitsch, Magyar, Manuel Simões e João Nepomuceno, Gamito, Monteiro e outros, de que se falla em differentes memorias e documentos.

# JULIA DE TRÉCŒUR

POR

## OCTAVIO FEUILLET

### I

Todos aquelles que, como nós, conheceram Raul de Trécœur nos primeiros annos de sua mocidade, suppunham-no destinado a um brilhante futuro. Couberam-lhe em partilha dotes natabilissimos: ha d'elle dous ou tres esboços e algumas centenas de versos, promissores de um mestre: era, porém, muito rico, fôra pessimamente educado: descarrilhou para o dilettantissimo. Completamente alheio, como a mór parte dos homens da sua geração, ao sentimento do dever, arrebataram-no á rédea solta os instinctos, que eram, felizmente para os outros, mais ardentes que damnosos. Perisso foi geralmente lamentado quando morreu em plena mocidade por haver amado sem discrição tudo quanto agradava-lhe. O misero rapaz, diziam, apenas fizera mal a si, o que aliás não era exacto.

Trécœur desposara aos vinte e cinco annos sua prima Clotilde Andréa de Pers, ho nesta e graciosa creatura que das damas de alta sociedade tinha apenas as elegancias. A Sra. de Trécœur vivêra com o marido em uma região de tempestades pouco edificantes, em que conhecia-se deslocada, senão degradada. Torturavam-na os remorsos do marido, quasi tanto como as faltas. Olhava-a, com razão, como um anjo e choravalhe aos pés depois de trahil-a, desolando-se por ser indigno d'ella, por ser victima do proprio temperamento e por ter vindo á luz em um seculo sem crenças. Um dia ameaçou matar-se na camara da esposa, si lhe não perdoasse; naturalmente perdoou-lhe. Toda esta parte dramatica perturbava a existencia resignada de Clotilde. Houvera preferido uma infelicidade mais tranquilla e sem declamação.

Todos os amigos do marido haviam-se apaixonado por ella e fundado grandes esperanças no menospreço em que vivia; mas nem sempre os maridos infieis tornam as mulheres peccadoras. Chega muita vez a succeder o inverso; o que prova bem quanto este mundo de miserias acha-se pouco submettido ás leis da logica. Conseguintemente a Sra. de Trécœr depois da morte do marido ficou em campo, exangue e succumbida, mas sem macula.

Desta triste união nascera uma filha, de nome Julia, a quem o pai, apesar de toda a opposição de Clotilde, enchera de vontades. Era conhecida a idolatria do Sr Trécœur pela filha, e a sociedade, com a sua habitual bonhomia no julgar perdoava-lhe de bôa mente, em razão d'este merito, que nem sempre o é, a vida desregrada que levava. Com effeito, não é lá muito difficil de amar aos filhos; basta não ser um monstro. O amor que a gente lhes tem não é em si uma virtude: é uma paixão que, como todas, é bôa ou má, conforme se é d'ella senhor ou escravo. Até se póde dizer que não existe paixão que, como esta, possa ser fecunda em beneficios ou em damnos.

Julia parecia cheia de magnificos dotes; mas a indole ardente e precoce desenvolvera-se-lhe, agraças á educação paterna, como em plena floresta virgem, á lei da natureza. Era uma creaturazinha morena e pallida, delicada, esbelta, com grandes olhos azues, cheios de fogo, cabellos negros e revoltos, e sobrancelhas magnificamente arqueadas. Seus modos habituaes eram reservados e altivos: no entanto, em familia depunha essas apparencias de magestade para rolar sobre o tapete. Tinha brincos só seus. Traduzia as lições de historia em pequenos dramas recheiados de discursos ao povo, de dialogos, de musica e principalmente de corridas de carros. Apesar do seu arzinho sério, tinha suas horas de folgasona, e parodiava cruelmente as pessoas de quem não gostava.

Mostrava pelo pai uma predilecção apaixonada, estranhamente combatida pelos sentimentos de terna compaixão que as tristezas de sua mãi inspiravam ao seu coração que desabrochava. Via-a muita vez chorar; encodilhava se lhe então aos joelhos e ahi ficava durante horas immovel e muda, contemplando-a com os olhos humidos e sorvendo a espaços uma lagrima na face d'ella. Nunca a inquiria da razão porque chorava. Tinha evidentemente apanhado, como em geral succede ás creanças alguns echos dos soffrimentos do lar. Era fóra de duvida que a sua aguda intelligencia conhecia as culpas do pai; mas sentia-se altiva por ser filha desse pai, desse formoso cavalheiro, espirituoso, nobre e doudo; palpitava de alegria quando elle a apertava ao coração. Não podia nem julgá-lo, nem censurá-lo. Era um ente divino. Limitava-se a lamentar e consolar como podia essa creatura meiga e encantadora que era sua mãi e soffria.

No circulo das relações da Sra. de Trécœur Julia era tidas apenas como um diabrete. As *queridas senhoras*, como as chamava, ornamento das quintas-feiras de sua mãi, contavam uma ás outras com amargura as scenas de imitação comica com que a menina acompanhava-lhes a chegada e a despedida. Os homens davam-se por muito felizes quando não levavam um retalho de seda nas costas. Tudo isto divertia muito ao Sr. de Trécœur. Quando a filha executava com uma meia duzia de cadeiras alguma dessas corridas Olympicas que desafinavam todos os pianos da vizinhança, gritava o pai:

— Julia! não sabes fazer barulho... quebra um vaso!

E Julia quebrava um vaso, pelo que o pai abraçava-a com effusão.

Este methodo de educação tomou o caracter mais grave á proporção que a menina cresceu e fez-se rapariga. A ternura paterna colorio-se de certa galantaria. Levava-a comsigo ao bosque, ás corridas ao espectaculo. Não tinha phantasia que elle não previsse e não satisfizesse. Aos tres annos tinha cavallos, groom, um carro com as suas iniciaes. Já doente e sentindo-se talvez mortalmente atacado, o malaventurado pai cumulava essa filha adorada com os penhores de tão funesta affeição. Exhauria-lhe assim todos os gostos com essa saciedade precoce, como si houvera querido deixar-lhe apenas o gosto pelo fructo prohibido.

Julia chorou-o com transportes furiosos e guardou-lhe a memoria com ardente culto. Tinha um aposento seu, que encheu de retratos do pai e de mil recordações intimas, em redor das quaes cultivava flores.

A Sra. de Trécœur, como a mór parte das primas que desposam os primos, casara-se muito moça. Ficou viuva aos vinte e oito annos e a mãi, a baroneza de Pers, que ainda vivia, e que era até das mais vivas, não tardou em suggerir-lhe discretamente a conveniencia de segundo casamento.

Depois de esgotar as razões praticas, aliás mui sensatas que pareciam aconselhar-lhe que tomasse tal deliberação, a baroneza passava ás razões sentimentaes.

— Em boa fé, minha filha, dizia, até aqui não tiveste o teu quinhão de felicidade na terra... Não desejo fallar mal de teu marido, visto que está morto; mas, aqui entre nós, era um atrevido animal... Excellente, é verdade, algumas vezes, concordo, — até eu me enganei, — como todos os rapazes depravados;... fóra disso, era um monstro,... um monstro!... Pois bem! não digo que o casamento seja sempre um estado de verdadeira felicidade;... todavia é ainda o que se tem achado de melhor até hoje para gozar-se honestamente da vida, entre pessoas de boa sociedade... Estás na flor da idade,... és bonita de ver-se... bem bonita,... e, entre parenthesis, nada perderás quando tiveres uma saia mais levantada na parte posterior com o seu respectivo *pouff*... porque já nem sabes como a gente se veste, minha pobresinha... Ora vejam si é isto vestido... emfim o que queres? E' preciso que a gente não seja apontada... Por consequencia, queria dizer-te que possues ainda tudo que é preciso, e até mais do que é preciso para prender um marido, si é que ainda os ha presos, e que quero crer... A não ser assim deviamos desesperar absolutamente da Providencia, si não nos reservasse algumas compensações de tanta provação... Jé é um signal manifesto de sua bondade tornares a engordar, filha minha! Abraça tua mãi... Ora vamos, quando caseremos esta bonita moça?

Nenhuma exageração materna havia nos cumprimentos que a baroneza dirigia a Clotilde. Pariz inteiro tinha para ella os mesmos olhos que a mãi. Nunca tivera tantos attractivos e sempre os tivera em grande numero. Calma no meio da paz do seu lucto, tinha então todo o brilho de um formoso pomo maduro e appetitoso. Os olhos negros de uma ternura timida, a fronte pura emmoldurrda por tranças magnificas e abundantes, as espaduas de marmore rosado, a graça paculiar de matrona e moça a um tempo formosa, apaixonada e casta, tudo isto reunido a uma reputação intacta e a sessenta mil francos de renda, não podia deixar de suscitar pretendentes. Surgia effectivamente uma legião delles. A razão, a propria opinião pubica, fizera justiça aos dous, ao marido e a ella, instigavam-na a segundas nupcias. Os nossos sentimentos intimos, por maior que fosse a sua delicadeza natural, pareciam não dever crear obstaculos, pois em seu coração nada havia simulado. Fôra fiel ao marido, déra lagrimas acerbas a esse misero companheiro de sua juventude.

Mas elle usara e abusara de sua affeição; e, apesar de não associar-se ás recriminações posthumas de sua mãi contra o Sr. de Trécœur, tinha consciencia de não ter para com elle outro dever mais do que a oração.

Havia, entretanto, longos mezes que estava viuva e continuava a oppor ás instancias da baroneza uma resistencia, cuja razão mysteriosa esta embalde indagava. Um dia suppoz têl-a descoberto.

— Dize a verdade: tens medo de contrariar Julia. Ah! mas isto, minha filha, é a mais rematada loucura... Não podes ter por tal motivo nenhum escrupulo sério. Julia por si só ha de ser muito rica, e nenhuma necessidade terá de tua fortuna. Ha de casar se dentro de tres ou quatro annos (desejo bom proveito ao marido, entre parenthesis), e attende um pouco para a bonita posição em que te has de achar... Por Deus do céu! então nunca mais acabamos com isto! Depois do pae, a filha... Ora, Deus meu! deixemol-a fazer oratorios com os retratos e as esporas do pai emquanto for do seu gosto, nada temos com isto, não hei de ser eu quem lhe faça concurrencia: esteja certa, comtanto que nos deixe viver! Então não podes dispôr de ti sem lhe pedires licença? Si já és escrava della, filha minha, põe-me na rua! Nada podes fazer que mais lhe agrade, porque tua filhinha nem pode ouvir-me a falla!... E afinal, vamos, que tem ella com que tornes a casar-te? Um padrasto não é uma madrasta... é cousa muito differente. Porque não! o padrasto ha de procurar agradar-lhe... todos os homens hão de beber os ares por ella... faço-lhe esta predicção: pode ficar tranquilla!... Emfim, confessa, não é isto que te detêm?

— Assevoro-lhe que não, minha mãi, disse Clotilde.

— Assevero-lhe que sim minha filha... Está bom! queres que eu falle á Julia, que procure chamal a á razão?... Preferia dar-lhe uma sova... mas emfim!...

— Minha boa mãi, retrucou Clotilde, quer que lhe diga a verdade?

Poz-se de joelhos diante da baroneza.

— Por certo, minha filha, dize-me tudo,... mas não me faças chorar, peço-te! E' muito triste o que me queres dizer?

— Não é muito alegre.

— Sim?... Emfim, dize sempre.

— Começo por confessar-lhe, minha mãi, que pessoalmente nenhum escrupulo teria em tornar a casar me...

— Acredito... Então? Não é preciso mais?

— Quanto á Julia que eu adoro, que muito me ama, e que muito ama tambem a senhora, apezar de que a senhora diz...

— Persuadida do contrario. Mas vamos. Continúa.

— Quanto á Julia, tenho mais confiança no seu bom-senso e no seu coração; apezar do exaltamento de ternura que nutre pelo pai, estou certa de que comprehenderia, que respeitaria minha determinação, e que por isso não me estimaria menes, principalmente si o padrasto não lhe fosse pessoalmente antipathico, porque a Sra. bem conhece a violencia das suas sympathias e antipathias.

— Se a conheço! disse com amargura a baroneza. Está bom! é preciso dar a esta encantadora menina uma lista de homens para que escolha em teu lugar.

— Não é necessario, minha boa mãi, disse Clotilde. A escolha já está feita pelo principal interessado, e estou certa de que não desagradaria á Julia.

— Então, minha linda, o negocio encaminha-se por si?

— Ah! não! Vou dizer-lhe uma cousa que me confunde... Entre todos os homens que conhecemos o unico a quem,... o unico que por fim me agrada, é tambem o unico que nunca se apaixonou por mim.

— Então é algum selvagem! não póde ser senão um selvagem!... E quem é?

*(Continúa)*

# FOLHETIM

# MATHIAS SANDORF

POR

## JULIO VERNE

### PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 261)

### IV

#### O bilhete em cifra

O que sorprehendia singularmente Silas Toronthal e Sarcany era que as palavras que se formavam gradualmente não tinham nenhum sentido. Elles esperavam lêl-as correntemente, porque as tinham obtido pelas applicações successivas da grade; entretanto, essas palavras não tinham mais sentido do que as de bilhete em cifra. Ficaria indecifravel esse bilheto?

A quarta apdlicação da grade deu o seguinte resultado:

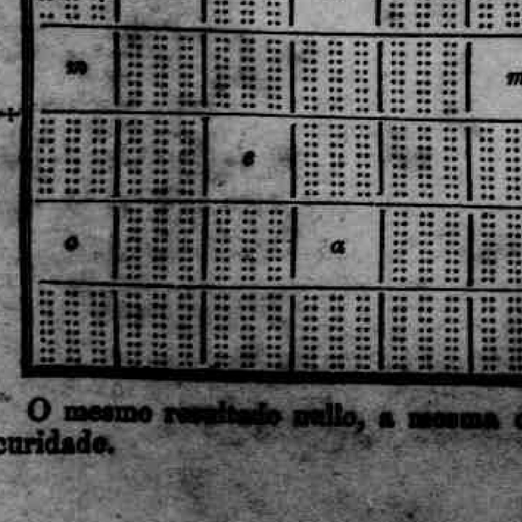

O mesmo resultado nullo, a mesma obscuridade.

Com effeito, as quatro palavras obtidas pelas quatro applicações foram estas:

H A Z R X A I R G
N U H A D E D A D
R E B I L A L E P
A S S A M M E O A

o que não significava absolutamente nada.

Sarcany não pôde occultar a colera que lhe causou esse resultado.

O banqueiro contentou-se com abanar a cabeça dizendo, não sem alguma ironia:

— Afinal de contas, talvez não seja essa a grade que os conspiradores empregaram na sua correpondencia.

Essa observação irritou Sarcany.

— Continuemos! exclamou.

— Continuemos! respondeu Silas Toronthal.

Sarcany, depois de conseguir dominar o tremor nervoso que o agitava, recomeçou a experiencia com as seis palavras da segunda columna do bilhete. Applicou do mesmo modo, a grade quatro vezes sobre as palavras.

Não obteve senão esta reunião de letras, absolutomente destituida de sentido.

R A T N A V E L E
S S O D O T E T S
E I R T E D S E R
I D E P X E S O N

D'essa vez, Sarcany atirou a grade em cima da mesa, praguejando como um marujo.

Por um singular contraste, Silas Toronthal tinha conservado o seu sangue frio. Estudava as palavras assim obtidas desde o começo da experiencia e ficou pensativo.

— Leve o diabo as grades e aquelles que se servem d'ellas! exclamou Sarcany, levantado-se.

— Sente-se, disse Silas Toronthal.

— Senta-me?

— Continue.

Sarcany encarou Silas Toronthal. Sentou-se, tomou de novo a grade e applicou-a sobre as ultimas seis palavras do bilhete, machinalmente, sem consciencia do que estava fazendo.

Eis as palavras que deram as ultimas quatro applicações da grade:

E U Q L A N G I S
O R I E M I R P O
M O C O T P M O R
P A T S E O D U T

Estas ultimas palavras não tinham mais sentido do que as outras.

Sarcany, extremamente irritado, tomou a folha de papel em que estavam traçadas as palavras singulares, que a grade fez apparecer successivamente, ia rasgal-a.

Silas Toronthal obstou-o.

— Tenha calma, disse elle.

— Oh! exclamou Sarcany, que podemos nós fazer com esse logogrypho indecifravel!

— Escreva todas essas palavras uma em seguida ás outras! respondeu o banqueiro.

— Para que?

— Para ver!

Sarcany obedeu e obteve a seguinte successão de letras:

HAZRXAIRGNUHADEDAD
REBILALEPASSAMMEOA
RATNAVELESSODOTETS
EIRTEDSERIDEPXESON
EUQLANGISORIEMIRPO
MOCOTPMORPATSEODUT

Logo que estas palavras foram escriptas Silas Toronthal arrancou o papel das mãos de Sarcany, leu-o e deu um grito. Foi elle então quem perdeu a calma. Sarcany indagava de si mesmo se o banqueiro não tinha enlouquecido de repente.

— Leia! disse Silas Toronthal, dando o papel a Sarcany, leia, leia!

— Ler?

— Não vê que antes de compôr essas palavras por meio da grade, os correspondentes do conde Sandorf escreveram préviamente de trás para diante a phrase que formam!

Sarcany tomou o papel e eis o que leu, indo da ultima palavra para a primeira.

*Tudo está prompto. Com o primeiro signal que nos expedires de Trieste, todos se levantarão em massa pela liberdade da Hungria. Xrzah.*

— E as ultimas cinco letras? perguntou elle.

— Uma assignatura convencionada! respondeu Silas Toronthal.

— Emfim, estão em nosso poder!...

— Mas ainda não estão em poder da policia!

— Isso é commigo!

— Você fará tudo com o maior segredo?

— Eu me incumbo disso, respondeu Sarcany. O governador de Trieste será o unico a saber o nome dos honrados patriotas, que terão impedido ao seu começo essa conspiração contra o reino da Austria!

E, dizendo isso, pelo seu tom, pelo seu gesto, esse miseravel deixava, claramente, perceber que sentimento de ironia dictava essas palavras.

— Então, não terei que fazer mais nada? perguntou friamente o banqueiro.

— Nada, respondeu Sarcany, a não ser receber a sua parte dos lucros do negocio?

— Quando?

— Quando tiverem cahido tres cabeças, que nos valerão um milhão cada uma.

Silas Toronthal e Sarcany separaram-se.

Se queriam tirar proveito do segredo que o acaso lhes tinha entregue, denunciando os conspiradores antes que a conspiração arrebentasse, deviam andar depressa.

Entretanto, Sarcany, como de costume, voltou para a casa de Ladisláo Zathmar. Lá continuou com o seu trabalho de contabilidade, que tocava ao seu termo. O conde Sandorf disse-lhe, agradecendo o zelo que tinha mostrado, que dentro em oito dias não precisava mais dos serviços.

Sarcany pensou que isso significava evidentemente, que por essa época o signal esperado de Trieste seria enviado ás principaes cidades da Hungria.

Sarcany continuou, pois, a observar com o maior cuidado, mas sem dar lugar á menor desconfiança, tudo quanto se passava na casa do conde Zathmar. Tinha parecido tão intelligente, tão dedicado ás idéas liberaes, tinha occultado tão pouco a repulsão invencivel que dizia sentir pela raça allemã, emfim, tinha desempenhado tão bem o seu papel, que o conde Sandorf pretendia mais tarde chamal-o a si, depois que o levantamento tivesse feito da Hungria um paiz livre. Até Borik já não estava, como a principio, prevenido contra esse moço.

Sarcany, pois, alcançava o seu fim.

O conde Sandorf, de accordo com os seus dous amigos, tinha resolvido enviar o signal para o levantamento no dia 8 de Junho, e esse dia era chegado.

Mas então a obra de delação já estava consummada.

N'essa noite, pelas oito horas, a policia de Trieste invadio, subitamente, a casa de Ladisláo Zathmar. Toda a resistencia teria sido impossivel. Assim, o conde Sandorf, o conde Zathmar, o professor Bathory, até Sarcany, que não protestou, e Borik foram presos, sem que ninguem soubesse da sua prisão.

### V

#### Antes, durante e depois do julgamento

A Istria, que os tratados de 1815 fizeram entrar no reino austro-hungaro, é uma peninsula, da qual o isthmo fórma a base na maior largura do triangulo. Essa peninsula estende-se desde o golpho de Trieste, até o golpho de Quarnero, onde existem diversos portos. Entre outros, quasi na ponta sul, existe o porto de Pola, que o governo tratava então de converter em um arsenal maritimo de primeira ordem.

Essa provincia da Istria, especialmente o littoral occidental, ainda é muito italiana, veneziana mesmo, tanto pelos seus costumes, como pela sua lingua. E' verdade que o elemento slavo luta alli com o elemento italiano; mas o certo é que a influencia allemã encontra alguma difficuldade em manter-se entre os dous.

Varias cidades importantes do litoral ou do interior dão vida a essa terra banhada pelas aguas septentrionaes do Adriatico. Taes são Capo d'Istria e Pirano, cuja população trabalha quasi exclusivamente nas grandes salinas da foz do Risano e da Corna Lunga; Parenzo, capital da diéta da Istria e residencia do bispo; Rovigno, rica com os productos das suas oliveiras; Pola, cujos monumentos soberbos, de origem romana, os viajantes vão visitar, está destinada a ser o porto de guerra mais importante de todo o Adriatico.

Mas nenhuma d'essas cidades tem o direito de ser chamado capital da Istria. E' Pisino, situada quasi no centro do triangulo, que tem esse titulo e é para lá que, sem o saberem, os presos iam ser transportados, depois da sua prisão secreta.

A' porta da casa de Ladisláo Zathmar esperava um carro. Os quatro entraram n'elle, e dous gendarmes austriacos, d'aquelles que garantem muito regularmente os viajantes através dos campos da Istria, tomaram lugar junto d'elles.

Ser-lhes-hia, pois, interdicto durante a viagem trocar a menor palavra de intelligencia, ou que podesse compromettel-os antes de comparecerem perante os seus juizes.

Uma escolta de doze gendarmes a cavallo, commandados por um tenente, iam na frente, atrás e aos lados do carro que, dez minutos depois, sahio da cidade. Quanto a Borik, que foi levado directamente para a prisão de Trieste, esse ficou incommunicavel.

Para onde levavam os presos? Em que fortaleza do governo austriaco iriam ser encarcerados, se o castello de Trieste não bastava? E' o que o conde Sandorf e os seus amigos desejavam muito saber, mas em vão o tentaram.

A noite era escura. As lanternas do carro allumiavam mal o carro até a primeira fila dos cavalleiros da escolta. Caminhavam rapidamente. Mathias Sandorf, Estevão Bathory e Ladisláo Zathmar estavam immoveis e mudos nos seus lugares. Sarcany não procurava romper o silencio, nem para protestar contra sua prisão, nem para perguntar a causa d'essa prisão.

Depois de sahir de Trieste, o carro descreveu uma curva que o levou obliquamente em direcção á costa. O conde Sandorf por entre o ruido produzido pelas patas dos cavallos e o tinir dos sabres, pôde então ouvir o murmurio longinquo da resaca contra as rochas do litoral. Durante um instante algumas luzes brilharam na escuridade e apagaram-se loge. Era o pequeno burgo de Muggie, que o carro passou, mas sem parar. Depois, o conde Sandorf julgou notar que a estrada os levava de novo para o interior.

A's onze horas da noite o carro parou para mudar animaes. Era apenas uma herdade, onde os cavallos esperavam, promptos para serem mettidos no carro. Não era uma estação da posta. Quizeram evitar entrar em Capo d'Istria.

A escolta poz-se de novo a caminho. O carro seguia um caminho traçado entre cercados de vinhas, cujos sarmentos entrelaçavam-se em festões aos ramos das amoreiras, sempre em terreno plano, o que permittia caminhar rapidamente. A escuridão era então tanto mais profunda quanto nuvens espessas, impellidas por um violento sirocco do suéste, enchiam o espaço.

*(Continuar-se-ha.)*

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. 42.